SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3940

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR o Sr. **LUCAS ALMEIDA SANTOS**, CPF n° 553.763.202-00, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:8402FA97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20269001
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....:C& C FILHOS RESTAURANTE LTDA.
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....:O valor do contrato é R$60.000,00(sessentamil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2026.Atividade1101.01.031.1442.2.038Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal.ClassificaçãoEconômica3.3.90.30.00-Material de consumo.Subelemento3.3.90.30.07.
VIGÊNCIA.....:12dejaneirode 2026a30demarçode 2026.
DATA DA ASSINATURA.....:12dejaneirode 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:99B3E707

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20269002
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....:S.A DA SILVA MARMITARIA EDISTRIBUIDORALTDA.
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DEMARMITEX, PARA ATENDERDEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....:O valor do contrato é R$ 63.750,00 (sessentae trêsmil, setecentos e cinquentareais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2026.Atividade1101.010311442.2.038Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal.Classificação Econômica3.3.90.30.00-Material de consumo.Subelemento3.3.90.30.07.
VIGÊNCIA.....:12dejaneirode 2026a30demarçode 2026.
DATA DA ASSINATURA.....:12dejaneirode 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7DD5FD1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

20169003 CONTRATO Nº.....:20269003
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SRP
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....:LET`S GO TOURAGÊNCIA DE VIAGENS PALACE HOTEL.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARAMUNICIPAL DE CANAÃ DOSCARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....:O valor do contrato é R$55.691,00 (cinquenta e cincomil, seiscentos enoventa e umreais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2026.Atividade1101.01.031.1445.2.041Manter aEscola do Legislativo.Classificação Econômica3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Subelemento3.3.90.39.80.
VIGÊNCIA.....:3 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....:3 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:543D04DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2025-CMCC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaâ dos Carajás-PA, sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a interposição de recurso administrativo pela empresa WMWD Distribuidora;
CONSIDERANDO, o reconhecimento de vicio de legalidade que comprometeu a isonomia, a segurança do procedimento e a correta habilitação automática dos itens;
CONSIDERANDO, a necessidade de observância ao principio da legalidade, da autotutela administrativa e da segurança juridica;
CONSIDERANDO, que a administração publica, busca atingir o principio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade e o presente processo não foi homologado.

RESOLVE:
ANULAÇÃO o Processo Licitatório nº 019/2025-CMCC, Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Partindo da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado configuração de vício insanável, **RESOLVO** proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista elencado acima a justificar a anulação.
Canaã dos Carajás – PA, 06 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07CCDD8B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 107/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral, a senhora **TAISSA VERENA NASCIMENTO DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx392xx PC/PA, e CPF nº.xxx.722.062-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Sétima, s/nº - Novo Paraíso, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:96A92C84

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°108/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **MARIA EDUARDA COSTA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx970xx PC/PA, e CPF nº. xxx.310.762-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.coO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **MARIA EDUARDA COSTA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx970xx PC/PA, e CPF nº. xxx.310.762-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5DA914FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°110/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTÓDIO,** a senhora **KEMELLY DA SILVA FONTENELLE,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx809xx PC/PA, e CPF nº. xxx.066.532-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6B8D3DFB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 112/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba do início do 1º período ordinário de 2026, marcada para este dia 03.02.2026 (terça-feira), considerando inviabilidade técnica estrutural do plenário "Carlos Roberto Cabral Furtado" que passa por reforma.
Art. 2º - Fica mantido o Ato Solene de abertura do 1º período Legislativo de 2026 para o dia 03.02.2026, às 9:00horas a ser realizado no Auditório anexo "Dr. Manoel Cordovil Diniz".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 02/02/2026
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E072AC58

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°113/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **WELLEN SUYANE DA CONCEIÇAO SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx475xx SSP/PA, e CPF nº. xxx.163.862-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B666E22E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 116/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **GEOVANICE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx783xx PC/PA, e CPF nº. xxx.932.312-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, 532 – Floresta, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 03/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E97E2A1F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 127/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **LUCAS KAYK LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx124xx PC/PA, e CPF nº. xxx.903.262-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 05/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4DB1E8CC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°128/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA** o senhor **ALDO DA CUNHA SOUSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx620xx PC/PA, e CPF nº. xxx.534.192-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:301EA04D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 131/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **CLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA SUASSUNA GITASSI** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xxx966xx PC/PA, e CPF nº. xxx.866.401-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua H1, S/N – Jardim América, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F49E6EF6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 106/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** a senhora **TAISSA VERENA NASCIMENTO DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx392xx PC/PA, e CPF nº.xxx.722.062-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Sétima, s/nº - Novo Paraíso, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D556B65D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 109/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **DAYANE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx058xx PC/PA, e CPF nº.xxx.853.362-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Primeira, s/nº - Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co
AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (093) 3518

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5D8FD779

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** o senhor **JOSENALDO LUNA CASTRO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx183xx PC/PA, e CPF nº. xxx.609.502-xx,

residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito de Miritituba, Rua Segunda, S/N – Bairro: União, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:108DCCA9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 114/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora**, MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **TAINARA SOUSA DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx571xx PC/PA, e CPF nº.xxx.469.792-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada do DNER, 36 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DF45F1A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 115/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém/Pá, no período de 03 à 10 de fevereiro de 2026, onde irá participar de reuniões a viagem do vereador a Belém tem como objetivo participar de reuniões institucionais nas secretarias do Estado: IDEFLOR - BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Audiência com Secretário) SEEL – Secretaria de Estado, Esporte e Lazer. Audiência com Secretário(a). CRED/PA – Audiência agendada com Secretário, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2369BA50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 117/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 04 e 05 de fevereiro de 2026, onde irá cumprir agenda, com objetivo de apresentar demandas prioritárias, buscar apoio institucional e acompanhar assuntos relacionados ao desenvolvimento local, especialmente voltados a infraestrutura, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F4152BCD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 118/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 04 à 06 de fevereiro de 2026, onde irá participar de uma reunião no INCRA, SESPA e SENAR, para tratar de demandas da nossa região, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3D4E9D71

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 119/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 04 e 06 de fevereiro de 2026, onde irá participar de reuniões no INCRA, SESPA e SENAR e com a Deputada Federal Renilce Nicodemos, para tratar de temas relevantes para o Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:315EDA44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 120/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 04 à 06 de fevereiro/2026, exercendo a função de motorista, **onde irá conduzir como motorista o carro oficial da Câmara Municipal de Itaituba, que irá levar e trazer as vereadoras: ODINEA SERRÃO PERES e MARIA DE ALMEIDA SILVA**,
atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C37D893C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 121/2026, 04 DE FEVEREIRO 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **RELRY SAMILLY PIRES** , servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessora de Gabinete Parlamentar para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 04 à 06 de fevereiro de 2026, onde irá acompanhar a vereadora Odinea Serrão Peres, nas seguintes reuniões a serem realizadas em Santarém-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1831F079

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 124/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 08 à 13 de fevereiro de 2026, onde irá cumprir agenda Institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran/Pá), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município, apresentar demandas, buscar informações técnicas e acompanhar pautas relacionadas a projetos, serviços e ações voltadas ao atendimento da população, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C27AC05A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 125/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, exercendo a função de motorista no período de 08 e 09 de fevereiro/2026, o servidor irá acompanhar o Vereador VALDIR AMADEU DA SILVA em viagem oficial à cidade de Santarém, no Estado do Pará, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5C273EB4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 126/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **JOÃO BATISTA CARDOSO ROCHA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 05 de 09 de fevereiro onde irá fazer levantamento e cotação no mercado de Santarém para aquisição por parte da Câmara Municipal de equipamentos de som e eletrônicos como painéis de votação, mesas digitais de som para a nova estrutura do plenário, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6151A1A6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 129/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador, **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **MARCILEIA XAVIER DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx930xx PC/PA, e CPF nº.xxx.138.962-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeira, S/N – Beira Rio, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/02/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1EC441A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - N° 001/2026
Contrato temporário de SERVIDOR Público Municipal, que fazem entre si, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 10.221.844/0001-16, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente, **Sr. ANTONIO MENDES CARDOSO**, e de outro lado o Sr. **ELIONE MARTINS**, inscrito no CPF sob n° 763.931.512-34, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 4874798 SSP/PA, detentor da CNH n° 05510616875- categoria AD, válida até 28/04/2032, residente e domiciliado neste município, na rua Bernardo da Silva, n°030, Bairro Centro, neste ato denominado **CONTRATADO (A)** , cuja contratação será regida pela Lei Municipal n° Lei n° 295, de 12 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n°. 051, de 30 de Dezembro de 2003; Constituição Federal, art. 37 Incisos IX, Constituição Estadual e demais normas atinentes à matéria de acordo com as condições e cláusulas a seguir avençadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O contrato **ora celebrado, tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal 295, de 12 de janeiro de 2009**, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **MOTORISTA CAT.C** de conformidade com a Resolução n° 001/2010 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos que cobrirão este contrato correrão a conta da dotação orçamentária **3.1.90.04.00**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é de caráter temporário e terá sua vigência pelo prazo de 12 (dose) meses, com início a contar de 02 de janeiro de 2026, e seu término em 31 de dezembro de 2026 ou de conformidade com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado por igual período nas formas da lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUICÖES: Conduzir os veículos da frota da CONTRATANTE em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas do Câmpus; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao setor responsável da CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer irregularidade; Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado; Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo Oficial da CONTRATANTE; Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da CONTRATADA e atender as tarefas solicitadas; Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas; Manter a urbanidade no trato com os usuários; Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como; pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário e devidamente autorizado; Trajar-se de acordo com o percurso que terá que fazer, usando roupas condizentes com o trabalho a ser executado, sendo vedado o uso de bermudas, calções, camisetas, chinelos e outros vestuários que possam a vir a comprometer a imagem da CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES: O(A) CONTRATADO (A) se compromete desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

I. Ter conduta ilibada;

II. Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;

III. Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;

IV. Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espirito de cooperação e solidariedade;

V. Tratar OS administrados com Urbanidade, respeito sem preferências;

VI. Frequentar OS cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;

VII. Aplicar, com constantes atualizações, os processos educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;

VIII. Apresentar-se decentemente trajado;

IX. Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;

X. Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;

XI. Atender prontamente s requisições de documentos, informações ou providências que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público;

XII. No que contemplar as normas e regulamentos vigentes vinculada ao regime estatutário e atinentes à matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de **R$ 2.540,05 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, os moldes delimitados pelo Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE TRABALHO: O horário de trabalho será o determinado pela CONTRATANTE anotado na sua Ficha Cadastral a eventual redução de jornada, por determinação desta, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do (a) CONTRATADO (A) de cumprir horário que lhe for determinado, observando-se sempre as normas legais da especialidade.

A. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa a transferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outra função e ou serviços, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DISCIPLINAR: O(A) CONTRATADO (A) se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do contratante, respondendo civil, penal administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

A. Constatada a falta e a lesão ao interesse público, O contrato será reincidido, assegurando-se, contudo, ao (a) CONTRATADO (A) O direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO: O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, infringência de qualquer item das cláusulas V, VII e VIII.

A. Em virtude da própria essência de contrato temporário, fica a CONTRATANTE, facultada a modificar e/ou rescindir o presente instrumento, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO: O presente contrato será submetido à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos da Resolução 003/TCM-PA, de 16 de fevereiro de 2016.

CIÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Havendo dotação orçamentária específica e ocorrendo desvalorização da moeda que justifique a atualização dos vencimentos na vigência deste contrato, poderá a CONTRATANTE, promover reajuste do mesmo, nos termos das Leis e normas vigentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As cláusulas não especificadas no presente contrato serão regidas pela legislação vigente referente à matéria **ficando eleito o foro da Comarca do Município de Jacareacanga, Estado do Pará**, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com os termos do presente Contrato Temporário de servidor Público Municipal, depois de lido e achado de conforme, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Jacareacanga, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2026.

VER. ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente
Contratante

ELIONE MARTINS
Contratado (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:572618BF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PELO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº001/2026-SA/CMJ.

Dispõe sobre a assunção do exercício da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, em decorrência de decisão judicial, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, segundo o qual o Presidente da Mesa será substituído, em seus impedimentos ou falhas, pelo Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sucessivamente;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600362-02.2024.6.14.0102, que determinou o afastamento do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos imediatos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, institucional e funcional do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o **Vereador Everton Araújo da Costa**, Vice-Presidente da Mesa Diretora, investido no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, em razão do afastamento do titular, por força do Acórdão proferido no Processo nº 0600362-02.2024.6.14.0102.

Parágrafo único. A assunção de que trata este artigo perdurará enquanto vigentes os efeitos da decisão judicial, ou até ulterior deliberação do órgão jurisdicional competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4DC0E8A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 002/2026 – CMJ

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O disposto no art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê a sucessão regimental imediata do Presidente da Mesa Diretora, nos casos de impedimento e falhas;
CONSIDERANDO O Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600362-02.2024.6.14.0102, que manteve a cassação e determinou o afastamento do então Presidente da Câmara Municipal à época dos fatos, com efeitos imediatos;
CONSIDERANDO A formalização da investidura do Vereador Everton Araújo da Costa no exercício da Presidência da Câmara Municipal, conforme ato solene devidamente registrado em ata;
CONSIDERANDO A necessidade de assegurar a **continuidade administrativa**, **a regularidade dos serviços públicos legislativos**, **bem como a ampla publicidade e transparência dos atos administrativos**, especialmente diante da alteração superveniente da Chefia do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO A necessidade de levantamento, organização e repasse de informações relativas à situação administrativa, financeira, patrimonial e jurídica da Câmara Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição Administrativa, com a finalidade de proceder ao levantamento da situação administrativa, financeira, patrimonial e jurídica da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a transparência dos atos administrativos.
Art. 2º A Comissão de Transição será composta por representantes da atual Presidência e por representantes da gestão vinculada ao ex-Presidente afastado, ficando assim definida:
I – Representantes da Atual Presidência da Câmara:
Alanne Coutinho Silva Fernandes, Assessora Jurídica-CMJ, OAB/PA nº 38.265.
Thiago Lima Martins, Pregoeiro, Portaria nº 010/2025-GAP/CMJ.
II – Representantes da Administração Anterior vinculada ao Ex-Presidente Afastado:
Diogo Nogueira Tertulino, Assessoria Jurídica-CMJ, OAB/PA nº 30.822.
Dione Maico Siqueira dos Santos, Chefe de Gabinete, Portaria nº 002/2025- GAP/CMJ.
Art. 3º Compete à Comissão de Transição:
I – Levantar e consolidar informações sobre a situação administrativa, financeira, patrimonial e jurídica da Câmara Municipal;
II – Promover a transferência organizada de documentos, processos, contratos, bens e informações essenciais à continuidade administrativa;
III – Elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, dando-lhe ampla publicidade.
Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição e apresentação do relatório final à Presidência da Câmara Municipal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareacanga/PA, 04 de fevereiro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6F9622CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-CMO-2026

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configura-ção, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Contratado: L P BAIA JUNIOR LTDA
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.
ORIXIMINÁ - PA, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contração
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:3BDC9F8B

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº DISP-001-CMO-2026

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-CMO-2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 003/2026-CMO - L P BAIA JUNIOR LTDA, CNPJ: 32.135.368/0001-53, no valor de R$ 64.009,00 (Sessenta e quatro mil e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 010310003.2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnololgia informação/comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.58. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Vigência: 06/02/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:3E98F718

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Juliana Silva de Souza.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Auxiliar Administrativo CMP.NF.AUA-C.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027.
VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4058604E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 075/2026- GAB/PRES/CMP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho no dia 11/02/2026, e com o Deputado Estadual Renato Oliveira no dia 12/02/2026, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 11/02/2026 e retorno para o dia 12/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B2D18ABC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, compreendendo o fornecimento de agentes de apoio e bombeiro civil, destinados ao suporte, controle de público e prevenção de riscos durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, audiências públicas e demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Redenção/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 26 de fevereiro de 2026. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:B464342E

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

COMISSÇÃO DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 001/2026-CMR-I
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: M A BRABO PANTOJA JUNIOR-CNPJ nº 36.042.258/0001-06
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública para atender a Câmara municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Inexigibilidade nº 001/2026-CMR-Inex

Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses

Espécie: Contrato nº 001/2026-CMR-D
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: ANESTOR RODRIGUES DA SILVA COMERCIO LTDA-CNPJ nº 12.298.459/0001-00
Objeto: Aquisição e fornecimento de água mineral natural, sem gás, e refrigerante, acondicionados em garrafas PET de 2 (dois) litros, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis/PA.
Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2026-CMR-D
Valor global: R$ 64.170,00 (sessenta e quatro mil, cento e setenta reais). Data da Assinatura: 26/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses

Espécie: Contrato nº 002/2026-CMR-D
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA-CNPJ nº 33.693.895/0001-46
Objeto: aquisição de cadeiras tipo presidente, destinadas à adequação e melhoria do mobiliário dos gabinetes dos parlamentares da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2026-CMR-D
Valor global: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 26/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:D38BD50A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0001/2026

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0001/2026

Distrato do Contrato Administrativo nº 0032/2025, servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e NATALIA ADRIANA MAIA CAMPOS, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua. Osmar Simões , 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n°2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **NATALIA ADRIANA MAIA CAMPOS**, residente e domiciliado(a) no Ramal da Mulata, S/N, Comunidade São Braz, CEP. 68020-991, portador(a) do RG n° 7908757 PC/PA e CPF n° 032.000.832-04, denominado apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0032/2025, a função temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,
Santarém(PA), 02 fevereiro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Distratante

NATALIA ADRIANA MAIA CAMPOS
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:
1_____CPF_____

2_____CPF_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2FADB007

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 067/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS, **A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.**
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120913-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026, para participar de uma reunião na Federação de Futsal do Pará - FEFUSPA, na Assembleia Legislativa com o deputado Josué Paiva e na Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Pará com o Secretário Adjunto Jose Francisco Jesus Pantoja Pereira. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor DE R$800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e concessão de passagens aéreas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:683D2A3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 068/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR JOZIEL MARQUES COLARES, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOZIEL MARQUES COLARES**, matrícula 121671-6, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026, para participar de uma reunião na **Federação de Futsal do Pará** - FEFUSPA, na Assembleia Legislativa com Deputado Josué Paiva e na Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Pará com o Secretário Adjunto Jose Francisco Jesus Pantoja Pereira. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor DE R$800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:567B3D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 003/2020.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preço. Nº Contrato: 2020/096. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº 08.334.896/0001-57. Assinatura: 16/12/2025. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026. Objeto: Quinto termo aditivo quanto a prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2020/096, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução e desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social – PTS, nos Conjuntos Habitacionais Angelim e Chico Narrina no município de Abaetetuba-PA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C016BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2024/SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-018. Contratado: MURININ?TAIASSUI – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIAO, CNPJ nº 19.249.458/0001-07. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-018, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-013. Contratado: COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.261.642/0001-68. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-013, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-006. Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES, CNPJ nº 42.509.633/0001-70. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-006, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-008. Contratado: COOPERATIVA MISTA DE ABAETETUBA, CNPJ nº 49.760.665/0001-92. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-008, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-007. Contratado: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS, CNPJ nº 30.445.153/0001-03. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-007, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-017. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP, CNPJ nº 36.274.582/0001-41. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-017, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024/SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 181224-004. Contratado: ISAIAS NERI RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.XXX-68. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 181224-004, oriundo da Chamada Pública nº 011/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar (PNAE), destinados a complementação do cardápio e atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAFC96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026-SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° Nº 2025/1812-001

O Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório CHAMADA PUBLUCA Nº 001/2026-SEMEC. Cujo objeto é a Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar Para O Ano Letivo De 2026, destinado à Complementação Do Cardápio, Atendendo As Necessidades Nutricionais Previstas Pelo Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação de Abaetetuba/PA. Informa que será realizada nova publicação do edital. O conteúdo do despacho da revogação que embasou a decisão encontra-se disponível na página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C4A862AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 343/2025

Número do Contrato: 343/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAISSA SILVA OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7F30CBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº006/2026 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:13CB8A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-001– FMS

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 25/02/2026

às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 25/02/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 09 de FEVEREIRO de 2026 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002– FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 27/02/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 27/02/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 09 de FEVEREIRO de 2026 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EF21503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2026-002-PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica: **D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ: 07.127.454/0001-77** com OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, REVITALIZAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, E READEQUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NESTE MUNICIPIO** , Valor RS RS RS121.996,84 (CENTO E SVINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação Nº **7/2026-002-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 03 de fevereiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:09A2FAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2026-003-PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica: **CERRADO SISTEMA DE CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 59.574.851/0001-90** com OJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** , Valor RS RS RS 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação Nº **7/2026-003-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 09 de fevereiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:67F6E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2026-004

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: SISTEMA DE INTELIGENTES E AUTOMOCAO PRODUTIVA LTDA – CNPJ 19.166.632/0001-58** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM TEMPO REALS E GEREÇÃO DE DADOS PARA O E-CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, Valor **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa Nº **7/2026-004-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 03 de fevereiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E41752CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0052/2026
Parte: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA APARECIDA BENTES AGUIAR para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Cultura.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
13.695.0005 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DFF7363B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0088/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 0088/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0088/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DANILO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo do servidor **DANILO OLIVEIRA DA SILVA** da função de PROFESSOR na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 06/02/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:852BB60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0053/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAIRO NEGREIRO NOLETO para função de MECANICO, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 defevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4DB13ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0054/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA para função de PINTOR, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A988F332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

No **Extrato de Contrato**, publicado no dia 06 de fevereiro de 2026, na página 14, ano ANO XVII| Nº 3938, na primeira página do documento, na Data de Vigência e na da Assinatura, onde está escrito:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 242.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 242.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:599BECB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260061

CONTRATO Nº.....: 20260061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede de ensino médio do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 234.107,63 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 168.530,91, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.510,85, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.065,87

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 30 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F983FBAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260062

CONTRATO Nº.....: 20260062

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: ACHOR- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA,MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE -MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 280.177,80 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 280.177,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E663A984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260063

CONTRATO Nº.....: 20260063

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AHCOR- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- APS.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.140,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 104.140,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:18588FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260064

CONTRATO Nº.....: 20260064

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AHCOR-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- APS.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.182,00 (trezentos mil, cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 300.182,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:032F28E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260065

CONTRATO Nº.....: 20260065

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AHCOR-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.001,44 (vinte e três mil, um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 23.001,44

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B79B30E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260066

CONTRATO Nº.....: 20260066

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AHCOR-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 353.492,40 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 353.492,40

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:60B4CC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260067

CONTRATO Nº.....: 20260067

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: ACHOR-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.090,05 (cem mil, noventa reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 100.090,05

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:85DED03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260068

CONTRATO Nº.....: 20260068

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: ACHOR-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.070,60 (cento e sessenta e seis mil, setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 166.070,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B0946AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260074

CONTRATO Nº.....: 20260074

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.466,90 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 50.466,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A6CD9F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260075

CONTRATO Nº.....: 20260075

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 444.872,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 444.872,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DE5699EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 565, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Anapu/PA à Edição 2025-2028 do Selo UNICEF – Município Aprovado;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para a implementação de políticas públicas efetivas em prol dos direitos da infância e adolescência, conforme preconizado pelo Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Intersetorial responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações do Selo UNICEF no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 do Município de Anapu/PA, com a seguinte composição:

I – COORDENAÇÃO GERAL (EDUCAÇÃO):
Nome: Márcio Rocha Costa
Cargo/Função: Diretor de Educação do Campo
CPF: 022.XXX.XXX-10

II – ARTICULADOR DO SELO UNICEF:
Nome: Jeremias Lucas Fontinele
Cargo/Função: Coordenador Pedagógico
CPF: 616.XXX.XXX-20

III – MOBILIZADOR DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome: Alysson Mateus Marques Andrade
Cargo/Função: Professor
CPF: 038.XXX.XXX-84

IV – COORDENADOR OPERACIONAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)
Nome: Sandoval Silva Rocha
Cargo/Função: Coordenador Pedagógico
CPF: 522.XXX.XXX-49

V – MOBILIZADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: Sergiana Morais de Oliveira Brito
Cargo/Função: Coordenadora de Atenção Básica
CPF: 013.XXX.XXX-39

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Jonilda Costa de Oliveira da Silva
Cargo/Função: Coordenadora do Programa Criança Feliz
CPF: 991.XXX.XXX-00

Art. 2º - A presente Comissão Intersetorial terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Plano de Ação Municipal para o Selo UNICEF – Edição 2025-2028, em consonância com as diretrizes do UNICEF e as prioridades locais;
II - Implementar, monitorar e avaliar as ações previstas no Plano de Ação, garantindo a transversalidade das políticas para a infância e adolescência;
III - Promover a articulação entre as diversas secretarias municipais, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e outros atores relevantes para a garantia dos direitos da criança e do adolescente;
IV - Mobilizar a participação de adolescentes e jovens nas discussões e na implementação das ações do Selo UNICEF;
V - Realizar o acompanhamento dos indicadores do Selo UNICEF e adotar as medidas necessárias para o alcance das metas estabelecidas;
VI - Prestar contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados ao longo da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:E7DE4150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO 20250744

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
RESCISÃO DE CONTRATO 20250744
ORIGEM: PREGÃO Nº 047-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 37.125,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0801.201220132.2.166 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250744. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250745. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250746. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250747. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250748. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250749. **DATA DA RESCISÃO:** 30/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DCC571EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR

Prezada Sra.
ELIANA SILVA DA SILVA
Empresa E S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 31.646.159/0001-01
ASSUNTO – AMOSTRAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR

Conforme itens 7.22 a 7.22.9 dos editais de licitação **PE001/2026 e PE002/2026** que frisam sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO/PARÁ.**
7.22.1. *Para fins de avaliação e análise dos produtos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no ANEXO I, o licitante Classificado e Habilitado em primeiro lugar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para disponibilizar amostras dos produtos (...)*
Atendo as exigências editalícias, comunicamos que a amostras dos itens acontecera conforme abaixo e orientações estabelecidas em ato convocatório.
Dia: 11/02/2026 – Quarta-feira
Hora: 09h
Local: Secretaria Municipal de Educação de Aveiro
Sito: Magalhães barata, s/n, centro. Aveiro/Pa
Nutricionista: Fernanda de Sousa Leocadio

Aveiro, 09 de fevereiro de 2026.

WIILLIAMES SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:CEA8F1F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.028/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiênico, descartável e utensílios para copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias municipais e seus Departamentos. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 26 de fevereiro de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B57EEF5A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.030/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e Nobreak`s com reposição e aquisição de peças e suprimentos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias e seus Departamentos. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 02 de março de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8AF21A3B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 002/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n°344/1998 ANVISA (medicamentos controlados), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bannach – PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 025/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 062.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 223.842,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 84.487.131/0005-69 - Endereço: Rua do Fio - CEP: 67010550 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (92) 3182-4200. Venceu os Seguintes Itens: 0039 – no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8369E505

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 003/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica necessários para a manutenção da assistência farmacêutica do município, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências farmacêuticas na Atenção Primária a Saúde e na Média Complexidade do Município de Bannach-PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 024/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 061.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 725.398,54 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.834.782/0001-13 - Endereço: Rua acesso dois - CEP: 68372577 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 99151-4344. Venceu os Seguintes Itens: 0017, 0052, 0054, 0055, 0057, 0061, 0064, 0065, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0082, 0083, 0084, 0085, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0096, 0102, 0114, 0121, 0123, 0130, 0135, 0151, 0153, 0156, 0157, 0159, 0170 – no valor total de R$ 223.912,40 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).

FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FÓRMULAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.522.343/0001-77 - Endereço: Rua Principe Humberto - CEP: 09725200 - UF: SP - Município: São Bernardo do Campo - Telefone: (11) 4123-9090. Venceu os Seguintes Itens: 0133 – no valor total de R$ 2.990,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.689.996/0001-09 - Endereço: RODOVIA BR 316 KM 13 - CEP: 67201045 - UF: PA - Município: Marituba - Telefone: (91) 98511-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0034, 0036, 0077, 0112, 0154, 0161, 0164 – no valor total de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 84.487.131/0005-69 - Endereço: Rua do Fio - CEP: 67010550 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (92) 3182-4200. Venceu os Seguintes Itens: 0006, 0019, 0060, 0078 – no valor total de R$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262. Venceu os Seguintes Itens: 0005, 0008, 0012, 0013, 0023, 0027, 0032, 0038, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050, 0101, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, ,0110, 0111,

0115, 0116, 0117, 0119, 0120, 0122, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0131, 0132, 0134, 0136, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0150, 0165 – no valor total de R$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0009, 0011, 0014, 0016, 0018, 0020, 0024, 0025, 0028, 0029, 0030, 0031, 0033, 0035, 0037, 0041, 0051, 0056, 0062, 0063, 0066, 0080, 0088, 0090, 0095, 0097, 0098, 0100, 0118, 0149, 0152, 0158, 0160, 0162, 0168, 0169 – no valor total de R$ 236.656,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

QB COMERCIO S.A | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 40.760.938/0003-96 - Endereço: AV ROSA LIMA DE ALMEIDA - CEP: 68551005 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (62) 99971-9988. Venceu os Seguintes Itens: 0010, 0079 – no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0004, 0015, 0021, 0026, 0039, 0040, 0053, 0058, 0059, 0068, 0069, 0070, 0086, 0087, 0099, 0113, 0137, 0145, 0146, 0163, 0166, 0167 – no valor total de R$ 54.921,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 60.146.737/0001-49 - Endereço: R TENENTE CAMARGO - CEP: 85601610 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 98827-8027. Venceu os Seguintes Itens: 0076, 0148 – no valor total de R$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:EA81DE7E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 004/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material técnico hospitalares para suprir a necessidade do fundo municipal de saúde de Bannach/PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 026/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 946.528,64 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não -Documento 04.365.818/0001-69 - Endereço: R ANTONIO ARAUJO - CEP: 68503600 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (91) 3233-0675. Venceu os Seguintes Itens: 0223, 0239 – no valor total de R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

BRASIL SHOPPING EIRELI | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 34.577.439/0001-01 - Endereço: RUA COELHO NETO - CEP: 68790000 - UF: PA - Município: Santa Isabel do Pará - Telefone: (91) 3216-0106. Venceu os Seguintes Itens: 0118 – no valor total de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

CIRUBEL - CIRURGICA BELEM COM. E REP. LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.323.167/0001-07 - Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS - CEP: 66063495 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3355-1366. Venceu os Seguintes Itens: 0074, 0217, 0226 – no valor total de R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.834.782/0001-13 - Endereço: Rua acesso dois - CEP: 68372577 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 99151-4344. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0004, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0020, 0026, 0027, 0044, 0048, 0057, 0059, 0060, 0061, 0069, 0071, 0083, 0084, 0087, 0101, 0106, 0107, 0117, 0139, 0140, 0167 – no valor total de R$ 171.999,47 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.670.904/0001-40 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99185-5215. Venceu os Seguintes Itens: O006, 0007, 0019, 0033, 0041, 0043, 0049, 0058, 0064, 0068, 0097, 0099, 0100, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0148, 0150, 0151, 0152, 0161, 0163, 0165, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0191, 0192, 0202, 0205, 0206, 0216 – no valor total de R$ 61.150,72 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.212.231/0001-58 - Endereço: Rua Paraná - CEP: 68901260 - UF: AP - Município: Macapá - Telefone: (96) 99111-3949. Venceu os Seguintes Itens: 0030, 0046, 0123, 0201 – no valor total de R$ 2.428,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.689.996/0001-09 - Endereço: RODOVIA BR 316 KM 13 - CEP: 67201045 - UF: PA - Município: Marituba - Telefone: (91) 98511-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0194, 0195, 0248 – no valor total de R$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais).

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262. Venceu os Seguintes Itens: 0014, 0015, 0016, 0029, 0082, 0085, 0086, 0089, 0115, 0116, 0121, 0127, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0215 – no valor total de R$ 165.102,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais).

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0013, 0017, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0028, 0031, 0032, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0047, 0050, 0051, 0052, 0063, 0067, 0070, 0073, 0075, 0076, 0079, 0080, 0081, 0088, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0098, 0102, 0103, 0104, 0105, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0120, 0122, 0124, 0130, 0131, 0141, 0142, 0143, 0147, 0149, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0162, 0164, 0166, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0203, 0204, 0209, 0212, 0214, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0224, 0228, 0232, 0233, 0234, 0236, 0237, 0240, 0246, 0249, 0252, 0253, 0260, 0261, 0262, 0263 – no valor total de R$ 357.823,75 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

PARALABOR HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.007.792/0001-09 - Endereço: Rua Benedito Candido Gomes - CEP: 68.553-375 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99124-3204. Venceu os Seguintes Itens: 0225, 0227, 0229, 0230, 0231, 0235, 0238, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0247,

0250, 0251, 0254, 0255, 0256, 0257,0258, 0259 – no valor total de R$ 117.808,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e oito reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0018, 0034, 0035, 0036, 0045, 0053, 0054, 0055, 0056, 0062, 0065, 0066, 0072, 0077, 0078, 0125, 0126, 0128, 0129, 0132, 0133, 0144, 0145, 0146, 0176, 0193, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0207, 0208, 0210, 0211, 0213 – no valor total de R$ 42.056,50 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:80C2CE68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.
Contrato 001/2026: Empresa **SISTEMA RDS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.056.527/0001-05, VALOR TOTAL R$ 14.760,00**.** Data da assinatura 06/02/2026. VIGÊNCIA 06/02/2026 a 06/02/2027.
Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:41AF5892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –** CNPJ nº 18.992.855/0001-01**. Contrato nº 09/2026. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ nº 37.556.213/0001- 04. **Valor:** R$ 27.518,40 (vinte e sete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Contrato nº 13/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor:** R$ 939.983,20 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Contrato nº 19/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor:** R$ 47.176,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e seis reais). **Contrato nº 25/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 211.503,60 (duzentos e onze mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenadora de Despesa: LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON -** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:EA89DBA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** CNPJ 18.992.855/0001-01**. Contrato nº 128/2026. Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 88.953,00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais). **Contrato nº 134/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 670.605,72 (seiscentos e setenta mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **Contrato nº 140/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)**. Contrato nº 146/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 182.991,70 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos). **Contrato nº 152/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 260.510,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e dez reais). **Contrato nº158/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor:** R$ 19.839,90 (dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa: LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON** - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:17B287CE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –** CNPJ nº 47.777.346/0001-64**. Contrato nº 15/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor:** R$89.182,10 (oitenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos). **Contrato nº 21/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor:** R$ 7.226,80 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Contrato nº 26/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 9.618,00 (nove mil seiscentos e dezoito reais). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenador de Despesa: DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS** - SECRETARIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:8D5CF3F3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –** CNPJ nº 7.777.346/0001-64**. Contrato nº 130/2026. Contratada: ATIVA**

COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 24.868,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Contrato nº 136/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 229.552,54 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **Contrato nº 142/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)**. Contrato nº 148/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 129.289,02 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos). **Contrato nº 154/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 115.030,00 (cento e quinze mil e trinta reais). **Contrato nº 160/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor:** R$ 11.903,94 (onze mil novecentos e três reais e noventa e quatro centavos)**. Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa: DIEGO MICHEL CARALHO DE JESUS** - SECRETARIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:80E307AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** CNPJ 23.827.214/0001-31**. Contrato nº 07/2026. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ nº 37.556.213/0001- 04. **Valor:** R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais). **Contrato nº 11/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor:** R$ 545.851,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Contrato nº 17/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor**: R$ 41.144,00 (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais). **Contrato nº 23/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 112.128,00 (cento e doze mil cento e vinte e oito reais). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenadora de Despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA –** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:8F5F4416

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB –** CNPJ nº 29.992.469/0001-36**, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 23.827.214/0001-31**. Contrato nº 127/2026. Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 67.692,00 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais). **Contrato nº 133/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 363.566,84 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Contrato nº 139/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais)**. Contrato nº 145/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 247.468,40 (duzentos e quarenta e sete mil quatro centos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Contrato nº 151/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais). **Contrato nº 157/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor:** R$ 49.599,75 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** FRANCILENE SODRE DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:FAF656AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ nº 13.707.794/0001- 70**. Contrato nº 08/2026. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ nº 37.556.213/0001- 04. **Valor:** R$ 955,50 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 12/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor:** R$ 417.024,00 (quatrocentos e dezessete mil e vinte e quatro reais). **Contrato nº 18/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor:** R$ 34.237,50 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 24/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 32.197,50 (trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenador de Despesa: RODRIGO BATISTA BALIEIRO –** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:3A4F2AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ nº 13.707.794/0001-70. **Contrato nº 126/2026. Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 160.290,00 (cento e sessenta mil duzentos e noventa reais). **Contrato nº 132/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor**: R$ 1.118.086,67 (um milhão cento e dezoito mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Contrato nº 138/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**. Contrato nº 144/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 228.693,40 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Contrato nº 150/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 335.800,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). **Contrato nº156/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor:** R$ 19.839,90 (dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:56BA1B6C

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES –** CNPJ 05.058.466/0001-61**. Contrato nº 06/2026. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ nº 37.556.213/0001- 04. **Valor:** R$ R$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais). **Contrato nº 10/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor**: R$ 467.495,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Contrato nº 16/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor:** R$ 43.746,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais). **Contrato nº 22/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenadora de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON –** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:94F7C300

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES -** CNPJ nº 05.058.466/0001-61. **Contrato nº 125/2026. Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 159.072,00 (cento e cinquenta e nove mil e setenta e dois reais). **Contrato nº 131/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor**: R$ 1.172.434,70 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **Contrato nº 137/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 50.634,00 (cinquenta mil seiscentos e trinta e quatro reais)**. Contrato nº 143/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 385.989,06 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). **Contrato nº 149/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 388.650,00 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos em cinquenta reais). **Contrato nº155/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor:** R$ 35.711,82 (trinta e cinco mil setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos). **Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:66431E66

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2025
A Prefeita Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma e revitalização da Praça de Integração, situada no município de Benevides/PA.
Valor de Referência: R$ 3.446.249,21.
Empresa Vencedora: TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.
Valor Total Adjudicado: R$ 3.411.786,71.
Data da Homologação: 09/02/2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:A75A7707

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –** CNPJ nº 36.518.297/0001-29**. Contrato nº 14/2026**. **Contratada: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA –** CNPJ nº 34.741.666/0001-12. **Valor:** R$ 101.922,40 (cento e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Contrato nº 20/2026. Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME** – CNPJ nº 18.175.732/0001-88. **Valor:** R$ 8.259,20 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Contrato nº 26/2026. Contratada: RAMOS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 55.999.499/0001-84. **Valor:** R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais). **Data de Assinatura: 06/01/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenador de Despesa: WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES** - SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:0535E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –** CNPJ nº 36.518.297/0001-29**. Contrato nº 129/2026. Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 22.057,00 (vinte e dois mil e cinquenta e sete reais). **Contrato nº 135/2026. Contratada: C. N. MOTA LTDA –** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 105.624,39 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). **Contrato nº 141/2026. Contratada: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA –** CNPJ nº 63.859.516/0001-06. **Valor**: R$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais)**. Contrato nº 147/2026. Contratada: POLYMEDH LTDA –** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 74.419,34 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **Contrato nº 153/2026. Contratada: UNIVERSAL MOVEIS LTDA – ME –** CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **Valor: R$ 72.850,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**. **Contrato nº159/2026. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ nº 39.822.881/0001-61. **Valor**: R$ 3.967,98 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Data de Assinatura: 22/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa: WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES** - SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:C5639812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-044
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratado: A C NOGUEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 97.551.177/0001-18; Contrato nº 20260184. Valor Global: R$ 544.685,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de sonorização, iluminação, sistema de vídeo e montagem de estruturas diversas, incluindo: palco, banheiro químico, cerca modular de isolamento e arquibancada, destinados à realização de eventos culturais e esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA, através da Secretaria Municipal de cultura e Desportos (SECULD). Vigência: 09/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 09/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3645D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-058
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: EFR CONSTRUTORALTDA. Contrato nº 20260144. Valor Global: R$ 238.710,69. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 05/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 05/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:88340748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-01 FMS
O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item. / OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, visando a realização de cirurgias pré-protéticas (osteotomias, frenectomias, exodontias e gengivectomias) com a finalidade de preparar e adequar o paciente para a confecção e instalação de próteses dentárias (parciais e totais). / DATA DE JULGAMENTO: 16/02/2026. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2026 a 13/02/2026. Instrumento Convocatório disponível no Portal da Transparência do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br) e no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 09 de Fevereiro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:FEA59453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS AUTO POSTO NOVO HORIZONTE

CONTRATO Nº: 20260035. ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 643.941,40. VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FCF4BB52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS NOVO BRASIL

CONTRATO Nº: 20260033. ORIGEM: PREGÃO Nº 081-2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.116.087,50. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:507A0AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS XODO

CONTRATO Nº: 20260034. ORIGEM: PREGÃO Nº 081-2025/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.395.000,00. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A0350FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20251397. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 4.545,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7CEAD7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DELTORO

CONTRATO Nº: 20251398. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 318.000,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6E6B1B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DMB

CONTRATO Nº: 20251392. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 493.753,80. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A6BF712F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC H. MIX

CONTRATO Nº: 20251396. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:971E0B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MAXIMA

CONTRATO Nº: 20251395. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 149.450,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2839A9F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC N W

CONTRATO Nº: 20251399. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) N W ATACADISTA LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 4.420,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CEBFD5C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PLAZA

CONTRATO Nº: 20251391. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 137.298,75. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5C8CA8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WMWD

CONTRATO Nº: 20251400. ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 866,55. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:82026989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC ARCOS

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 07.477.752/0001-97, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240487, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE VII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7CAC30C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO - PMCC ATIVA

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 10.614.595/0001-29, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240485, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE I. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6C437CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO - PMCC CONSTRUED

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, CONSTRUED LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) 02.432.861/0001-74, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240483, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XV. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3980D33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC J.C

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, J.C.CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 17.905.602/0001-90, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240486, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE II. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:64EA92BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC KLF

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 44.563.943/0001-06, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240484, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XVI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6E21EF12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC M & G

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, M & G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 06.011.897/0001-35, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240482, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIV. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:62A0C09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC MODO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, MODO SERVIÇOS DE ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 22.536.678/0001-26, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240481, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:72364122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC PLANEJE

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 25.177.059/0001-80, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240475, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE IV, V e VI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C2CCD2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC PLANGEN

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante

designada simplesmente CONTRATADA, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 29.206.971/0001-74, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240480, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E174CCBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC REI

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 18.998.915/0001-01, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240479, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:663AD32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC RS CONSTRUTORA

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 17.307.007/0001-53, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240477, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE IX. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5D85AD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC SL

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, SL CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 03.097.669/0001-31, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240478, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE X. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:48496D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-PMCC WHITE

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 04.000.710/0001-72, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240474, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE III.. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FBE1E03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 09/02/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 145/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedoras: A A DE CASTRO LTDA, no valor de R$ 74.999,75. MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 53.095,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FC755066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 09/02/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 132 - 2025/FMMA, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: REALIZA - SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, com o valor de R$ 402.900,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8F678E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Décima Segunda reunião ordinária, no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia primeiro de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quatorze horas e dezoito minutos deu início a décima segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no

formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Nona Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável). Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Bárbara Vaz de Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, A Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Nona Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para a apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor estiveram presentes na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, sócio representante da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã e assinado pelo seu Presidente Senhor Agripino Rodrigues do Prado. O Senhor Sérgio iniciou a apresentação das atividades que foram desenvolvidas no Projeto no último mês, demonstrando os atendimentos veterinários que foram realizados, dentre os quais exame do rebanho já existente quanto a presença de brucelose e tuberculose e recomendações para descarte de animais positivos para essas doenças; acompanhamento trimestral sanitário; atendimento a chamado de urgência e emergência, além de diagnósticos de mastite/mamite no rebanho leiteiro pré existente. Explicou ainda que o diagnóstico de mastite/mamite vinha sendo um problema sanitário recorrente nos últimos meses e dessa forma foi organizado pelo veterinário uma amostragem geral do rebanho, realizando o controle nos casos positivos, sendo redobrada às orientações sobre boas práticas sanitárias para evitar a proliferação desta doença altamente contagiosa no rebanho. Foi explicado ainda ao Conselho Gestor que a Mastite/ Mamite no rebanho leiteiro pré existente nos produtores do Projeto podem ocasionar em perda de produtividade, redução da qualidade do leite e que quando não tratado pode ocasionar até amputação da área com lesão. Também continuou-se a coleta de dados veterinários dos produtores com uso de Fichas de Acompanhamento Individualizados para cada atendimento veterinário periódico, constando todo o acompanhamento dos dados produtivos e da sanidade animal como vacinação, controle de parasitas, bem estar animal, controle de fármacos, monitoramento da saúde e escore animal, higiene, cura do umbigo, bem como o monitoramento mensal das recomendações técnicas realizadas pelo produtor. Com relação aos Serviços de engenharia Agronômica e serviços Zootécnicos às visitas do mês foram voltadas a entrega dos resultados das coletas de solo para análise laboratorial das unidades produtivas do projeto Canaã Bacia Leiteira, com a realização das interpretações e devidas recomendações técnicas frente aos produtores para manejo do solo para às diferentes finalidades. Foram também realizadas orientações técnicas voltadas a manejo de pastagem e controle de pragas e de recuperação da fertilidade do solo, Foi realizado também acompanhamento evolutivo e nutricional do rebanho pré existente na propriedade, além de orientações para melhoria das condições e instalações para ordenha das vacas, armazenamento e transporte do leite, avaliação de composição de ração e sal mineral adquirida pelos produtores, recomendação de uso de sal mineral aos animais, orientações de formulação de ração para os animais em aleitamento, orientação quanto a infraestrutura de ordenha, armazenagem e manuseio do leite. Finalizada a apresentação técnica da Prestação de Contas a Senhora Laura passou a discussão do Conselho com relação ao pagamento dos primeiros animais adquiridos, informando que às Fazendas registradas fornecedoras desses animais não possuem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e que o pagamento será feito para Pessoa Física, que é o dono da Fazenda fornecedora seguindo toda a regulamentação do Decreto nº 1258 de 2021 que dispõe sobre o Regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás. Finalizada a apresentação e às discussões sobre a prestação de contas e o pagamento o Senhor Sérgio e o Senhor Ítalo se retiraram da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da nona prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o Conselheiro Titular representante da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Passou-se a votação dos demais Conselheiros, onde esta foi aprovada por unanimidade. Finalizada a reunião às Quatorze horas e cinquenta e cinco minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor

VERÔNICA BEZERRA DA SILVA
Ordem do Advogados do Brasil

LORENA RIBEIRO DOS SANTOS
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás

FRANCESCO CRISTALLINI
Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás

SUZANE RIBEIRO LOPES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

BÁRBARA VAZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

LEUZILDA RODRIGUES SÁ
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7B0AFCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 026/2026/CMDPI

Dispõe sobre a instituição e as atribuições da Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas no âmbito das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA – CMDPI - no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ***Art. 2o*** *inciso X* que trata da *comissão de seleção* estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo aplicáveis aos processos de chamamento público;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, imparcialidade e critérios técnicos na seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2026, e registrada na Ata de número 001/2026 deste Conselho, que aprovou a convocação da Comissão de Chamamento Público para 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas, em razão de nova indicação de membros, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, visando assegurar a continuidade dos trabalhos, a regularidade do processo e o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e eficiência;

Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público com os respectivos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:
Art. 3º A Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, designados por ato da autoridade competente, sendo servidores públicos ou agentes públicos efetivos ou com vínculo formal com a Administração Pública.
Parágrafo único. É vedada a participação de membros que possuam conflito de interesses, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.019/2014.
Artigo 4º A comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Conselheiras representantes de Órgão Governamental: Maria do Socorro Mendes dos Reis, membro titular; Miliane de Souza Mendes, membro suplente.
b) Representantes da Sociedade Civil: Keila Cíntia Guimarães Borges, membro titular, e Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis, membro suplente.
c) Servidora pública, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Maria Célia Moreira Costa.

Art. 5º Compete à Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas:
I – Analisar o Edital de Chamamento Público, verificando sua conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis;
II – Conduzir todas as fases do Chamamento Público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e julgamento objetivo;
III – Receber, examinar e avaliar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
IV – Verificar o atendimento aos requisitos de admissibilidade e às condições de participação previstas no edital;
V – Realizar a análise técnica das propostas, de acordo com os critérios objetivos previamente estabelecidos no Edital de Chamamento Público;
VI – Emitir parecer técnico fundamentado quanto à classificação, desclassificação ou seleção das propostas;
VII – Registrar em Ata todas as deliberações, avaliações e decisões adotadas durante o processo de seleção;
VIII – Analisar e responder pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, quando cabível;
IX – Apreciar recursos administrativos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil contra o resultado do julgamento das propostas, emitindo manifestação fundamentada;
X – Encaminhar o resultado final do Chamamento Público à autoridade competente para homologação;
XI – Zelar pela transparência do processo seletivo, garantindo a publicidade dos atos, resultados e decisões;
XII – Solicitar, quando necessário, apoio técnico de áreas especializadas da Administração Pública para subsidiar a análise das propostas;
XIII – Atuar de forma imparcial e ética, preservando o interesse público e a finalidade da parceria.
Art. 6º A Comissão de Chamamento Público e Seleção de Propostas atuará com **autonomia técnica**, sendo suas decisões fundamentadas exclusivamente nos critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.
Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão encerrados após a homologação do resultado final do Chamamento Público, sem prejuízo de eventuais esclarecimentos ou manifestações solicitadas posteriormente pela autoridade competente.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e nas demais normas aplicáveis.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CD784406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ANTONIO RODRIGUES
CPF:023.XXX.XXX-09
CADASTRO: 000001465
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001465, de titularidade de ANTONIO RODRIGUES, inscrito sob CPF nº 023.XXX.XXX-09, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO
CADASTRO: 000012901
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000012901, de titularidade de PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DOMINGOS DA SILVA FRANCO
CPF:251.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000012912
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000012912, de titularidade de DOMINGOS DA SILVA FRANCO, inscrito sob CPF nº 251.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SANDRA ALVES MOURA
CPF:923.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000002079
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002079, de titularidade de SANDRA ALVES MOURA, inscrito sob CPF nº 923.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA JOSE MACHADO DA SILVA
CPF:751.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000014210
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000014210, de titularidade de MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 751.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA RITA RODRIGUES
CPF:187.XXX.XXX-00
CADASTRO: 000001843
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 000001843, de titularidade de MARIA RITA RODRIGUES, inscrito sob CPF nº 187.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 061/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MAURIANE DA SILVA BANDEIRA

CPF:053.XXX.XXX-46

CADASTRO: 000001918

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001918, de titularidade de MAURIANE DA SILVA BANDEIRA, inscrito sob CPF nº 053.XXX.XXX-46, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000001918

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001918, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000001497

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001497, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADIVANDA BATISTA MACHADO SOUZA

CPF:772.XXX.XXX-04

CADASTRO: 000001499

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001499, de titularidade de ADIVANDA BATISTA MACHADO SOUZA, inscrito sob CPF nº 772.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADIVANDA BATISTA MACHADO SOUZA

CPF:772.XXX.XXX-04

CADASTRO: 000001500

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001500, de titularidade de ADIVANDA BATISTA MACHADO SOUZA, inscrito sob CPF nº 772.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 066/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 100349403

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 100349403, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000001313

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001313, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 068/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARCELA ROSSI ALVES DOS SANTOS

CPF:063.XXX.XXX-06

CADASTRO: 000001299

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001299, de titularidade de MARCELA ROSSI ALVES DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 063.XXX.XXX-06, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 069/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ORLANDO DA CONCEICAO
CPF:894.XXX.XXX-15
CADASTRO: 000001091
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001091, de titularidade de ORLANDO DA CONCEICAO, inscrito sob CPF nº 894.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 070/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAMILTON DE JESUS SOUZA
CPF:028.XXX.XXX-67
CADASTRO: 000001090
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001090, de titularidade de RAMILTON DE JESUS SOUZA, inscrito sob CPF nº 028.XXX.XXX-67, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 071/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000001087
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001087, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 072/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000001085
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001085, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JUNILSON ALVES DAMASCENA
CPF:006.XXX.XXX-48
CADASTRO: 000012835
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000012835, de titularidade de JUNILSON ALVES DAMASCENA, inscrito sob CPF nº 006.XXX.XXX-48, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 074/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOAO ACIONE VAZ DA SILVA
CPF:494.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000000974
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000974, de titularidade de JOAO ACIONE VAZ DA SILVA, inscrito sob CPF nº 494.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 075/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE DOMINGUES ALVES
CADASTRO: 000001007
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001007, de titularidade de JOSE DOMINGUES ALVES, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 075/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KETHELLY TORRES MENDONÇA DE SOUSA
CPF:049.XXX.XXX-00
CADASTRO: 000000899
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000899, de titularidade de KETHELLY TORRES MENDONÇA DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 049.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 076/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000000941
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000941, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 077/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000000942
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000942, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 078/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MAURIANE DA SILVA BANDEIRA
CPF:053.XXX.XXX-46
CADASTRO: 000001854
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001854, de titularidade de MAURIANE DA SILVA BANDEIRA, inscrito sob CPF nº 053.XXX.XXX-46, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 079/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000001867
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000001867, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D1082C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRAVO LTDA
CNPJ: 14.XXX.XXX/0001-40
CADASTRO: 000010521
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010521, de titularidade de CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRAVO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 14.XXX.XXX/0001-40, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLEITON DE FREITAS PONTES
CPF:083.XXX.XXX-69
CADASTRO: 010025141
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010025141, de titularidade de CLEITON DE FREITAS PONTES, inscrito sob CPF nº 083.XXX.XXX-69, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA PEREIRA DA SILVA POLVAS
CPF:283.XXX.XXX-20
CADASTRO: 002360670
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360670, de titularidade de MARIA PEREIRA DA SILVA POLVAS, inscrito sob CPF nº 283.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOAO MONTEIRO DA CRUZ
CPF:096.XXX.XXX-53
CADASTRO: 010027949
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010027949, de titularidade de JOAO MONTEIRO DA CRUZ, inscrito sob CPF nº 096.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF:111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357755
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357755, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VANESSA DA SILVA PEREIRA
CPF:024.XXX.XXX-07
CADASTRO: 000010425

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010425, de titularidade de VANESSA DA SILVA PEREIRA, inscrito sob CPF nº 024.XXX.XXX-07, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FERNANDA MARIA DA SILVA
CPF:936.XXX.XXX-04
CADASTRO: 000020706
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020706, de titularidade de FERNANDA MARIA DA SILVA, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GIDLON FERREIRA FARIAS
CPF:019.XXX.XXX-06
CADASTRO: 002359559
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359559, de titularidade de GIDLON FERREIRA FARIAS, inscrito sob CPF nº 019.XXX.XXX-06, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3D1358D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 555/2026 - GP

Portaria n.º 555/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ELIANA PESSOA DO VALE,** CPF n°. XXX.579.251-XX, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial à Saúde (COODERAS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:881F3C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 556/2026 - GP

Portaria n.º 556/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF n°. XXX.942.032-XX, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial à Saúde (COODERAS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E9B4CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 557/2026 - GP

Portaria n.º 557/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAFAEL GONÇALVES ARAUJO**, CPF n°. XXX.466.082-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F25A1486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 558/2026 - GP

Portaria n.º 558/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RHAISSA NDREIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF n°. XXX.059.462-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B025EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 559/2026 - GP

Portaria n.º 559/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RENATO BARROS DE JESUS**, CPF n°. XXX.921.212-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível médio, da Coordenadoria Técnico Administrativo Rural (COOTAR), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B97B1741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 560/2026 - GP

Portaria n.º 560/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MAIRENE CLAUDETE DE SOUZA,** CPF n°. XXX.469.526-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:001C6C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 561/2026 - GP

Portaria n.º 561/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOARES,** CPF nº XXX.289.743-XX, matrícula nº 0102277, do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:85B96AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 562/2026 - GP

Portaria n.º 562/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RHAISSA NDREIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF n°. XXX.059.462-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível médio, da Coordenadoria Técnico Administrativo Rural (COOTAR), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D48252EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 563/2026 - GP

Portaria n.º 563/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL GONÇALVES ARAUJO**, CPF n°. XXX.466.082-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:348F3559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 564/2026 - GP

Portaria n.º 564/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANILO DE MORAIS GUSTAVO,** CPF n°. XXX.480.862-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-SUP V, no Setor de Transporte Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2D61C0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 565/2026 - GP

Portaria n.º 565/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAQUEL ALVES DA SILVA,** CPF n°. XXX.984.952-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-SUP V, no Setor de Estatística e Censo Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:92220037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 566/2026 - GP

Portaria n.º 566/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEANE PEREIRA SILVA,** CPF n°. XXX.906.312-XX, matrícula n.º 0102425, para assumir a função gratificada de Vice-Diretor não Escolar VDNE- FG IV, no FUNDEB 70%, no Centro Viver e Conviver, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ADBF9E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 568/2026 - GP

Portaria n.º 568/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MILIANE DE SOUZA MENDES,** CPF n°. XXX.185.221-XX, matrícula n°. 0101306, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:614AA0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 569/2026 - GP

Portaria n.º 569/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DIEGO COSTA DA SILVA,** CPF nº XXX.924.012-XX, matrícula n.º 0102570, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D1010023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 570/2026 - GP

Portaria n.º 570/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDINÉIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA CAMPOS,** CPF n°. XXX.711.862-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8E5341CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 571/2026 - GP

Portaria n.º 571/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDINÉIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA CAMPOS,** CPF n°. XXX.711.862-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Relações Institucionais (CRI), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9845B659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 572/2026 - GP

Portaria n.º 572/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA MARIA HOLANDA SARAIVA,** CPF n°. XXX.036.211-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Apoio ao Transporte de Estudantes (SATE), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AF2AEA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 573/2026 - GP

Portaria n.º 573/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCIO MATIAS LIMA,** CPF n°. XXX.167.082-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Assistência Estudantil, Acessibilidade, Inclusão e Tecniligias Assistivas (SAEI), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AA56A3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 574/2026 - GP

Portaria n.º 574/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERTO SILVA RAMOS,** CPF n°. XXX.687.502-XX, matrícula n°. 0100357, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Inovação e Extensão (CIE), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0EF4C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 575/2026 - GP

Portaria n.º 575/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALIXANDRA TOMÉ OLIVEIRA LOPES,** CPF n°. XXX.022.423-XX, matrícula n°. 0101477, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Educação a Distância e Formação Permanente (CEDFP), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1A83F947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 576/2026 - GP

Portaria n.º 576/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BETIZA DE JESUS COSTA SILVA,** CPF n°. XXX.278.373-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Estágio e Internato (SEI), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:99FA4F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 577/2026 - GP

Portaria n.º 577/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARCIELIA FONTES DE FRANÇA,** CPF n°. XXX.844.181-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Suporte Acadêmico e Inclusão (CSAI), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5463EBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 578/2026 - GP

Portaria n.º 578/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAFAEL FERNANDES SANTIAGO,** CPF n°. XXX.627.671-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Educação Profissional e Cursos Livres (CEPCL), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2A4EAD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2026 – GP

PORTARIA Nº 590/2026 – GP

Exonera de ofício servidor público que não entrou em exercício no prazo legal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOque o (a) servidor(a)**Alysson Pereira Da Silva E Silva**foi nomeado(a) para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, através da Portaria nº 118/2026 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDOque o(a) referido(a) servidor(a) tomou posse em 12 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDOque o prazo legal para a entrada em exercício é de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
CONSIDERANDOo decurso do prazo sem que o (a) servidor (a) tenha assumido suas funções, configurando a inobservância das normas estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR DE OFÍCIO, o servidor **Alysson Pereira Da Silva E Silva**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C9C92287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217314

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217314

Contrato nº. 03217314 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8784772,** CPF **nº 038.479.996-56 e PASEP nº 2.101.417.375-4,**residente nesta cidade, sito à RUA YPE S/N QD05 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23F68F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217330

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217330

Contrato nº. 03217330 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA DE ANDRADE DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7216227,** CPF **nº 025.430.202-50 e PASEP nº 2.689.241.541-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CUMARU QD16 LT10, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AMANDA DE ANDRADE DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64D290D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217332

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217332

Contrato nº. 03217332 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5856022,** CPF **nº 001.418.422-29 e PASEP nº 2.067.481.378-7,**residente nesta cidade, sito à RUA TV DA TORRE 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E3A83AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217335

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217335

Contrato nº. 03217335 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PABLO DE MELO RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681117,** CPF **nº 911.036.732-20 e PASEP nº 1.308.989.209-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N VILA CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

PABLO DE MELO RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C98149A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217337

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217337

Contrato nº. 03217337 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 24140376,** CPF **nº 047.735.231-66 e PASEP nº 2.362.326.177-3,**residente nesta cidade, sito à RUA S9 QD-15 LT-25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C68A4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217375

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217375

Contrato nº. 03217375 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GRAZIANE CASTRO BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4898671,** CPF **nº 962.869.382-49 e PASEP nº 2.008.782.926-0,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 17 QD Q CASA17, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GRAZIANE CASTRO BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F368911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217376

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217376

Contrato nº. 03217376 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADIEL HENRIQUE REIS QUINTANILIA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756446,** CPF **nº 702.190.242-51 e PASEP nº 2.006.543.407-7,**residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 288 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADIEL HENRIQUE REIS QUINTANILIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2EC04FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217379

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217379

Contrato nº. 03217379 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA COSTA BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120248,** CPF **nº 054.456.172-46 e PASEP nº 1.626.873.261-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

KARINA COSTA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51C54F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217380

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217380

Contrato nº. 03217380 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMILDES ROSA FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073411,** CPF **nº 565.355.112-00 e PASEP nº 1.903.527.645-3,**residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROMILDES ROSA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADD5D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217382

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217382

Contrato nº. 03217382 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS DOS SANTOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9835793,** CPF **nº 043.161.221-85 e PASEP nº 1.644.165.489-0,**residente nesta cidade, sito à RUA SERRARIA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D570E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217384

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217384

Contrato nº. 03217384 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3112841,** CPF **nº 686.518.642-72 e PASEP nº 1.286.559.742-5,**residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B84E7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217386

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217386

Contrato nº. 03217386 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDENICE PEREIRA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5294043,** CPF **nº 851.526.252-53 e PASEP nº 1.904.123.316-7,**residente nesta cidade, sito à V BRASIL, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ALDENICE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9788C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217389

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217389

Contrato nº. 03217389 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDO DA SILVA BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120267,** CPF **nº 146.556.833-68 e PASEP nº 1.249.801.464-2,**residente nesta cidade, sito à VS 53 QD48 LT38 ASSENTAMENTO CARAJAS II, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDUARDO DA SILVA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BD01748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217390

Contrato nº. 03217390 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1408566,** CPF **nº 449.621.933-68 e PASEP nº 2.686.783.466-1,**residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVEIRA, 247 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CDB6AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217392

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217392

Contrato nº. 03217392 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARTA FERREIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550975,** CPF **nº 915.707.782-72 e PASEP nº 1.905.014.320-5,**residente nesta cidade, sito à RUA BELMONTE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91FF703B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217396

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217396

Contrato nº. 03217396 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO SANTANA COUTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2205660209,** CPF **nº 046.440.255-77 e PASEP nº 1.603.984.411-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA 9QD11 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

TIAGO SANTANA COUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC692F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217398

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217398

Contrato nº. 03217398 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUZANIRA GOMES BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3730574,** CPF **nº 521.057.092-49 e PASEP nº 1.283.269.710-2,**residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EUZANIRA GOMES BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FCBBB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217496

Contrato nº. 03217496 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1111772274,** CPF **nº 043.418.455-19 e PASEP nº 1.905.436.991-7,**residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES QD11 LT17, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9ED70209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217499

Contrato nº. 03217499 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDERCARLA LEAL JANUARIO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5784350,** CPF **nº 950.560.092-53 e PASEP nº 1.354.980.442-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N QD03AL LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

SANDERCARLA LEAL JANUARIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCAE067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217500

Contrato nº. 03217500 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA DOS PRAZERES DA SILVA SODRE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4605531,** CPF **nº 002.161.022-35 e PASEP nº 1.903.807.159-3,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N QD02 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA CLAUDIA DOS PRAZERES DA SILVA SODRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C6BBD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217501

Contrato nº. 03217501 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO FAUSTINO NETO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 002780063,** CPF **nº 080.312.944-02 e PASEP nº 1.329.197.564-1,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA JK, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JOAO FAUSTINO NETO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80A6F303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217502

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217502

Contrato nº. 03217502 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5716138,** CPF **nº 413.485.401-68 e PASEP nº 1.702.749.507-2,**residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, 626 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B170C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217503

Contrato nº. 03217503 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RHANA OLIVEIRA MILHOMEM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4893709,** CPF **nº 013.414.031-14 e PASEP nº 1.366.670.931-0,**residente nesta cidade, sito à RUA S1 Q2 LT31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

RHANA OLIVEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D75EF238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217504

Contrato nº. 03217504 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4034040,** CPF **nº 922.518.891-91 e PASEP nº 1.346.146.431-6,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA A QD58 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

RONIVALDO DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4036F3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217579

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217579

Contrato nº. 03217579 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7216273,** CPF **nº 915.322.486-87 e PASEP nº 1.248.841.647-0,**residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 740 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D955222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217584

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217584

Contrato nº. 03217584 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA CARVALHO FURTADO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244869,** CPF **nº 066.915.051-74 e PASEP nº**

1.506.242.131-8,residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LARISSA CARVALHO FURTADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D6BBCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217588

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217588

Contrato nº. 03217588 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERCIVALDO MUNIZ COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616168,** CPF **nº 000.897.943-03 e PASEP nº 2.098.538.416-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 166 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

GERCIVALDO MUNIZ COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC0E3B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217593

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217593

Contrato nº. 03217593 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANIEL VIEIRA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8032454,** CPF **nº 045.994.491-64 e PASEP nº 1.626.332.845-3,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JANIEL VIEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D07876D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217598

Contrato nº. 03217598 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7796710,** CPF **nº 702.043.612-90 e PASEP nº 2.282.374.809-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83BF932B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217603

Contrato nº. 03217603 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA RIBEIRO CANARIO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0172242520010,** CPF **nº 026.801.083-88 e PASEP nº 1.905.872.307-3,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD 5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIA RIBEIRO CANARIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89DC0B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217606

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217606

Contrato nº. 03217606 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS EVANGELISTA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8428831,** CPF **nº 799.895.352-72 e PASEP nº 1.610.562.045-5,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE, 365 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DOMINGOS EVANGELISTA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79C0E017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217607

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217607

Contrato nº. 03217607 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061496,** CPF **nº 012.925.152-60 e PASEP nº 1.635.334.977-8,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2798FAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217608

Contrato nº. 03217608 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681341,** CPF **nº 656.412.053-20 e PASEP nº 1.626.350.200-3,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92392EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217609

Contrato nº. 03217609 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946120,** CPF **nº 026.716.342-85 e PASEP nº 1.631.287.840-7,**residente nesta cidade, sito à RUA J 106 D QD06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AF4F9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217610

Contrato nº. 03217610 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDNA DA SILVA LOPES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3595284,** CPF **nº 797.024.732-68 e PASEP nº 2.096.790.222-8,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD11 LT27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA EDNA DA SILVA LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22691E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217614

Contrato nº. 03217614 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA MACHADO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553499,** CPF **nº 378.755.312-68 e PASEP nº 1.706.579.243-7,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 425 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:898B213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217615

Contrato nº. 03217615 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6806078,** CPF **nº 019.548.632-33 e PASEP nº 2.105.719.691-8,**residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD23 LT13 APT16, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC1240F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217616

Contrato nº. 03217616 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA BATISTA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4616517,** CPF **nº 008.570.992-13 e PASEP nº 1.904.666.846-3,**residente nesta cidade, sito à RUA H-15 QD 22, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANTONIA BATISTA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36C77245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217618

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217618

Contrato nº. 03217618 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANE LIMA SANTANA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439870,** CPF **nº 010.051.152-06 e PASEP nº 1.364.512.542-5,**residente nesta cidade, sito à TRAVESSA CAMPO GRANDE, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

STEFANE LIMA SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2BAA357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217619

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217619

Contrato nº. 03217619 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4292341,** CPF **nº 936.910.762-20 e PASEP nº 1.902.527.420-2,**residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOIA, 771 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4082508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217623

Contrato nº. 03217623 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA DE SOUZA BRITO ZAJAC,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061409,** CPF **nº 019.463.732-81 e PASEP nº 1.603.778.062-6,**residente nesta cidade, sito à RUA 09 S/N BELA VISTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ERICA DE SOUZA BRITO ZAJAC
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A000C35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217685

Contrato nº. 03217685 de 02 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036251,** CPF **nº 000.889.792-10 e PASEP nº 1.639.637.924-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ORQUIDEAS DAS QD20 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2974FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217700

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217700

Contrato nº. 03217700 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXSSANDRA MENDES DE ARAUJO OLIVEIRA GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9012910,** CPF **nº 016.873.940-24 e PASEP nº 1.292.705.969-3,**residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS APTO 02, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ALEXSSANDRA MENDES DE ARAUJO OLIVEIRA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ADE61D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217701

Contrato nº. 03217701 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUCARISMA OLIVEIRA DO VALE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345769,** CPF **nº 006.655.821-29 e PASEP nº 2.071.931.028-2,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA QD32 LT26, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EUCARISMA OLIVEIRA DO VALE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C08FF611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217703

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217703

Contrato nº. 03217703 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYARA JENNY PEREIRA FIGUEREDO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0288946320059,** CPF **nº 037.491.713-27 e PASEP nº 1.640.037.741-8,**residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 479 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MAYARA JENNY PEREIRA FIGUEREDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA94A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217751

Contrato nº. 03217751 de 16 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAICON JOSE DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6294823,** CPF **nº 012.567.062-13 e PASEP nº 1.644.561.529-6,**residente nesta cidade, sito à RUA A QD19 LT39, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

MAICON JOSE DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7771D52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217754

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217754

Contrato nº. 03217754 de 17 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENA ALVES GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 697303977,** CPF **nº 883.240.103-78 e PASEP nº 1.318.188.537-0,**residente nesta cidade, sito à AV. AGENOR GONC. DE PAIVA ED. ALV. APT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

BRENA ALVES GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FF6B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217822

Contrato nº. 03217822 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARITANA MELO DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 003433472,** CPF **nº 002.505.642-54 e PASEP nº 1.905.884.474-1,**residente nesta cidade, sito à RUA NATAL V14 QD32 LT18, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SAMARITANA MELO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB33721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217823

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217823

Contrato nº. 03217823 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELMA DA SILVA RIBEIRO LOPES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 291848,** CPF **nº 821.998.091-53 e PASEP nº 1.261.173.697-0,**residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 128 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOELMA DA SILVA RIBEIRO LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D162F7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217824

Contrato nº. 03217824 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA LETIELLE SILVA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047267,** CPF **nº 011.569.282-73 e PASEP nº 1.371.120.242-9,**residente nesta cidade, sito à VP 20 QD44 LT35 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

KARINA LETIELLE SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2572DA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217827

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217827

Contrato nº. 03217827 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOYCE GOMES FREIRE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977551,** CPF **nº 089.525.223-62 e PASEP nº 1.623.129.165-1,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOYCE GOMES FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2F9A3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217847

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217847

Contrato nº. 03217847 de 02 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCINEY DA SILVA GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6983253,** CPF **nº 021.211.562-67 e PASEP nº 2.098.115.933-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 500 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCINEY DA SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60F31B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217848

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217848

Contrato nº. 03217848 de 02 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO ARRUDA CAVALCANTE NETO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472436,** CPF **nº 036.725.364-07 e PASEP nº 1.902.080.459-9,**residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS PROX A IGREJA CRISTA, 454 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEBASTIAO ARRUDA CAVALCANTE NETO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F44E5794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217996

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217996

Contrato nº. 03217996 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO BATISTA AMARAL DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6004467,** CPF **nº 013.614.532-90 e PASEP nº 2.003.958.127-0,**residente nesta cidade, sito à RUA GENTILHO ROSA QD09 LT03, 127 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOAO BATISTA AMARAL DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04509084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218003

Contrato nº. 03218003 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4325504,** CPF **nº 949.030.262-72 e PASEP nº 1.663.291.455-2,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTO EFIGENIO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AF6999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218072

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218072

Contrato nº. 03218072 de 07 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7866574,** CPF **nº 039.351.012-36 e PASEP nº 1.616.856.214-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD06 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1CEAE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218077

Contrato nº. 03218077 de 07 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS ARAUJO ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 189296420019,** CPF **nº 706.196.543-68 e PASEP nº 1.255.648.689-0,**residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA QD22 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANTONIO CARLOS ARAUJO ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DE99CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218165

Contrato nº. 03218165 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEDEON ALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5673724,** CPF **nº 002.724.642-60 e PASEP nº 2.075.108.830-1,**residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA S/N ST11 QD023, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

GEDEON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB50B727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218166

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218166

Contrato nº. 03218166 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMALIA APARECIDA PERGHER DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7338583,** CPF **nº 903.085.572-04 e PASEP nº 1.527.326.115-9,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS AP04 N17, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROMALIA APARECIDA PERGHER DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F8012A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218169

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218169

Contrato nº. 03218169 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELIA RITA SOUSA MORAES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3378846,** CPF **nº 629.182.302-00 e PASEP nº 1.904.104.513-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS S/N LT03 QD25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

HELIA RITA SOUSA MORAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A30176E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218255

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218255

Contrato nº. 03218255 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4350887,** CPF **nº 947.804.122-34 e PASEP nº 2.017.861.942-0,**residente nesta cidade, sito à RUA MASSARANDUBA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:266F458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218408

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218408

Contrato nº. 03218408 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4131229,** CPF **nº 809.615.502-44 e PASEP nº 2.066.681.539-3,**residente nesta cidade, sito à RUA YPE S/N ST04 QD112 LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:994DAD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218410

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218410

Contrato nº. 03218410 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PENHA VIEIRA RIOS DE JESUS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622246,** CPF **nº 744.011.142-72 e PASEP nº 1.157.517.394-2,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDZ L09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA DA PENHA VIEIRA RIOS DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:623FD9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218412

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218412

Contrato nº. 03218412 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993131,** CPF **nº 023.020.482-10 e PASEP nº 2.067.481.103-2,**residente nesta cidade, sito à RUA PARACANA, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B02591CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218413

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218413

Contrato nº. 03218413 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELE VALENTIM CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5760323,** CPF **nº 939.082.612-87 e PASEP nº 1.904.561.903-5,**residente nesta cidade, sito à RUA APARECIDA DE GOIANIA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RAFAELE VALENTIM CONCEICAO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:348E84AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218414

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218414

Contrato nº. 03218414 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL BORGES SOARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9449474,** CPF **nº 037.608.252-65 e PASEP nº 2.075.009.604-1,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 09 S/N QDX CASA 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SAMUEL BORGES SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:754B227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218415

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218415

Contrato nº. 03218415 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VIVIANE SABINO DO PRADO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7548982,** CPF **nº 700.491.312-06 e PASEP nº 1.523.169.051-5,**residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VIVIANE SABINO DO PRADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2980C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218416

Contrato nº. 03218416 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEBORA VITORIA SANTOS DE ASSIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8362926,** CPF **nº 052.446.662-90 e PASEP nº 2.124.628.016-9,**residente nesta cidade, sito à RUA J LT30, 388 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DEBORA VITORIA SANTOS DE ASSIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EDCAF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218417

Contrato nº. 03218417 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595233,** CPF **nº 995.005.662-49 e PASEP nº 1.621.045.236-2,**residente nesta cidade, sito à RUA W6 QD29 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED9BF1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218419

Contrato nº. 03218419 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681244,** CPF **nº 911.041.062-72 e PASEP nº 2.122.509.566-4,**residente nesta cidade, sito à R. V 16, QD 54, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD34C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218420

Contrato nº. 03218420 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4905850,** CPF **nº 787.249.962-20 e PASEP nº 2.033.209.016-1,**residente nesta cidade, sito à RUA PARANA S/N QD19 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A495672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218421

Contrato nº. 03218421 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2916029,** CPF **nº 592.958.562-87 e PASEP nº 1.905.792.786-4,**residente nesta cidade, sito à RUA MANUEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C44C070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218422

Contrato nº. 03218422 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDVANIA GONCALVES ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3500161,** CPF **nº 677.698.102-72 e PASEP nº 1.293.995.042-5,**residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA EDVANIA GONCALVES ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59231206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218428

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218428

Contrato nº. 03218428 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIMAR MARTINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8098456,** CPF **nº 868.635.333-91 e PASEP nº 1.621.038.380-8,**residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS S/N ST09 QD035-A LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCIMAR MARTINS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE7BFEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218429

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218429

Contrato nº. 03218429 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAUTO PEREIRA GUIMARAES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0264632520035,** CPF **nº 915.863.992-68 e PASEP nº 1.334.664.042-5,**residente nesta cidade, sito à RUA W3 LOTE 22 QD 5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADAUTO PEREIRA GUIMARAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC213C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218430

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218430

Contrato nº. 03218430 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA VASCONCELOS MENEZES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10028762,** CPF **nº 026.521.993-07 e PASEP nº 1.664.447.974-0,**residente nesta cidade, sito à RUA BERNARDO CONSTANTINO CASA A, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SANDRA VASCONCELOS MENEZES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C135268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218453

Contrato nº. 03218453 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILLY DE CARVALHO RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8836860,** CPF **nº 067.584.642-02 e PASEP nº 1.513.505.071-3,**residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 565 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EMILLY DE CARVALHO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C18FAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218454

Contrato nº. 03218454 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0133348920007,** CPF **nº 021.961.523-31 e PASEP nº 1.641.064.663-2,**residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS IGREJA QUADRANGULAR, 280 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6085E227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218456

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218456

Contrato nº. 03218456 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ITALO VILLENER DE MORAES COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069243,** CPF **nº 022.982.902-37 e PASEP nº 2.067.481.047-8,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 541 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITALO VILLENER DE MORAES COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCBDCDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218457

Contrato nº. 03218457 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA GONCALVES LINO DE JESUS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259341,** CPF **nº 042.365.881-61 e PASEP nº 1.622.565.276-1,**residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 505 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JULIANA GONCALVES LINO DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66270F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218458

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218458

Contrato nº. 03218458 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANE MARA MELLO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595244,** CPF **nº 868.295.302-10 e PASEP nº 2.067.481.310-8,**residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei**

Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELIANE MARA MELLO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AEC4DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218577

Contrato nº. 03218577 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA KEILA SOUZA DE SALES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5315215,** CPF **nº 872.509.692-34 e PASEP nº 1.313.625.337-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO AZEVEDO, 514 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANA KEILA SOUZA DE SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53627E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218598

Contrato nº. 03218598 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAN WENDELL LIMA RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8617957,** CPF **nº 098.756.072-74 e PASEP nº 2.120.460.017-3,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA S/N QD17 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ALAN WENDELL LIMA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F56F7998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218638

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218638

Contrato nº. 03218638 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANICLEIA SANTOS GALHEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7066071,** CPF **nº 023.422.912-80 e PASEP nº 2.022.622.805-8,**residente nesta cidade, sito à RUA AMERICAS QD30 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

VANICLEIA SANTOS GALHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BA8BF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218640

Contrato nº. 03218640 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061397,** CPF **nº 774.744.223-87 e PASEP nº 1.904.427.240-6,**residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 133 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

JOSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24107A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218642

Contrato nº. 03218642 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0556125920152,** CPF **nº 079.761.383-83 e PASEP nº 1.516.570.121-6,**residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO S/N ST22 QD31 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

TALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F72CD63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218732

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218732

Contrato nº. 03218732 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717574,** CPF **nº 000.777.742-64 e PASEP nº 2.017.382.108-6,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA, 176 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3172612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218733

Contrato nº. 03218733 de 22 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELIA DOS REMEDIOS LOPES PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 20294068,** CPF **nº 444.972.373-20 e PASEP nº 1.242.120.975-9,**residente nesta cidade, sito à RUA M3 S/N ST30 QD06 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

GISELIA DOS REMEDIOS LOPES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B8D3326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218784

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218784

Contrato nº. 03218784 de 13 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE MATOS VIEIRA BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10551473,** CPF **nº 613.018.383-65 e PASEP nº 1.422.311.497-9,**residente nesta cidade, sito à RUA M1 QD02 LT SN, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JOSE MATOS VIEIRA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C809592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218797

Contrato nº. 03218797 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **APARECIDA CASCIANO GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622316,** CPF **nº 023.276.052-70 e PASEP nº 2.006.543.376-3,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

APARECIDA CASCIANO GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93AD81EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218798

Contrato nº. 03218798 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLEY SANTOS CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10125232,** CPF **nº 894.340.133-72 e PASEP nº 1.294.376.237-9,**residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE PE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ARLEY SANTOS CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCCE4C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218799

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218799

Contrato nº. 03218799 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BARBARA CRISTINY PEREIRA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8817753,** CPF **nº 055.652.972-30 e PASEP nº 2.123.100.208-7,**residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

BARBARA CRISTINY PEREIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:213DAFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218801

Contrato nº. 03218801 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7310926,** CPF **nº 054.743.602-58 e PASEP nº 1.627.449.976-9,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 122 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CA5915D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218803

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218803

Contrato nº. 03218803 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SERGUENICY ALVES DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3211111,** CPF **nº 652.948.232-68 e PASEP nº 1.269.698.942-9,**residente nesta cidade, sito à RUA H3 S/N ST034 QD08 LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

SERGUENICY ALVES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1008ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218804

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218804

Contrato nº. 03218804 de 15 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIRLENE RODRIGUES COSTA CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5475864,** CPF **nº 873.874.502-00 e PASEP nº 2.033.205.845-4,**residente nesta cidade, sito à RUA V18 QD55, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

SIRLENE RODRIGUES COSTA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A06123C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218806

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218806

Contrato nº. 03218806 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 16268164,** CPF **nº 011.559.121-44 e PASEP nº 1.324.769.042-4,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO ST02 QD33 LT08, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9A60002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218807

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218807

Contrato nº. 03218807 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARILSON ALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2882574,** CPF **nº 591.403.562-72 e PASEP nº 1.276.672.560-3,**residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE WEINE CAVALCANTE, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ARILSON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3591C677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218808

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218808

Contrato nº. 03218808 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO ALVES MELO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553264,** CPF **nº 662.350.302-15 e PASEP nº 1.261.607.997-8,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 QD Q CASA 17, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

FRANCISCO ALVES MELO
Contratado(a)

___
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C3372F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218811

Contrato nº. 03218811 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE RODRIGUES DE LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2035246,** CPF **nº 643.166.961-49 e PASEP nº 1.249.415.846-1,**residente nesta cidade, sito à RUA NATAL QD15 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

JOSE RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:640A15BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218815

Contrato nº. 03218815 de 24 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMULO CRISTIAN CARNEIRO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7698148,** CPF **nº 036.866.402-36 e PASEP nº 1.458.924.533-3,**residente nesta cidade, sito à RUA M3 QD03 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ROMULO CRISTIAN CARNEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38206153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218825

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218825

Contrato nº. 03218825 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SANTOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5687635,** CPF **nº 972.070.802-63 e PASEP nº 2.122.532.058-7,**residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 481 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ADRIANA SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B754FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218827

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218827

Contrato nº. 03218827 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDNA SILVA DE SOUSA COUTINHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928319,** CPF **nº 891.061.132-49 e PASEP nº 2.124.456.614-6,**residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

EDNA SILVA DE SOUSA COUTINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAA97F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218830

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218830

Contrato nº. 03218830 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JORDANIA SILVA HOLANDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0425799320118,** CPF **nº 608.601.813-83 e PASEP nº 1.566.247.127-8,**residente nesta cidade, sito à RUA CINCO L5 Q5, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

JORDANIA SILVA HOLANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C56C5B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218831

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218831

Contrato nº. 03218831 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JORCILENY LIMA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2606189,** CPF **nº 806.563.072-34 e PASEP nº 1.347.870.642-3,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD13, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

JORCILENY LIMA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90AF4D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218832

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218832

Contrato nº. 03218832 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINE SILVA DAS CHAGAS THOME,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7440027,** CPF **nº 031.907.452-85 e PASEP nº 1.617.892.600-7,**residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 633 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

KARINE SILVA DAS CHAGAS THOME
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34BDA6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218833

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218833

Contrato nº. 03218833 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4865428,** CPF **nº 001.872.722-04 e PASEP nº 2.033.219.152-9,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAA LT004, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B8AD54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218834

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218834

Contrato nº. 03218834 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SIMONE DA SILVA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 614063,** CPF **nº 999.240.051-04 e PASEP nº 1.643.727.456-6,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD AG CASA 17, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

MARIA SIMONE DA SILVA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97E9D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218835

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218835

Contrato nº. 03218835 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA MARIA ASSUNCAO DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3344006,** CPF **nº 641.807.942-68 e PASEP nº 1.527.645.616-3,**residente nesta cidade, sito à CHACARA SOL NASCENTE QD19 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

SONIA MARIA ASSUNCAO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:427F315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218836

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218836

Contrato nº. 03218836 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIELE OLIVEIRA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4344927,** CPF **nº 938.227.232-15 e PASEP nº 2.039.475.622-8,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

TATIELE OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBFFB322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218837

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218837

Contrato nº. 03218837 de 16 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICTOR ARRAIS RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10190832,** CPF **nº 067.742.011-05 e PASEP nº 2.064.172.388-6,**residente nesta cidade, sito à RUA W7 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

VICTOR ARRAIS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60E9D0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218839

Contrato nº. 03218839 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDECINA ANDRADE DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4656487,** CPF **nº 911.039.592-04 e PASEP nº 1.650.033.287-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGHEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDECINA ANDRADE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46ED3786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218841

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218841

Contrato nº. 03218841 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA AMARAL SARGES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0393057120100,** CPF **nº 056.479.553-47 e PASEP nº 2.127.806.700-2,**residente nesta cidade, sito à RUA RIVALINO MARIANO, 131 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ANA CRISTINA AMARAL SARGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3337946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218842

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218842

Contrato nº. 03218842 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8855202,** CPF **nº 935.888.012-00 e PASEP nº 2.098.857.771-7,**residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N QD13 LT135, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ELIANA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:031A2C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218844

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218844

Contrato nº. 03218844 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **XAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120356,** CPF **nº 052.635.092-00 e PASEP nº 1.666.540.797-8,**residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 335 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

XAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:202DF854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218864

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218864

Contrato nº. 03218864 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICTOR MARTINS ELERES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1725030,** CPF **nº 027.439.802-81 e PASEP nº 2.726.157.663-3,**residente nesta cidade, sito à RUA WALDISON SOARES, 158 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

VICTOR MARTINS ELERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D50C6158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218867

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218867

Contrato nº. 03218867 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICENTE MATHEUS ALBUQUERQUE CHAVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7490112,** CPF **nº 031.755.812-93 e PASEP nº 2.075.087.672-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

VICENTE MATHEUS ALBUQUERQUE CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0E94D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218903

Contrato nº. 03218903 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDENE NOLETO SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9601894,** CPF **nº 882.581.811-49 e PASEP nº 2.282.196.350-4,**residente nesta cidade, sito à AV JK S/N QD18 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

CLAUDENE NOLETO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67D2B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218904

Contrato nº. 03218904 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANE DA SILVA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5679781,** CPF **nº 009.210.732-08 e PASEP nº 1.644.774.520-0,**residente nesta cidade, sito à RUA H 14 QD29 LT07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

CLAUDIANE DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6E80875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218905

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218905

Contrato nº. 03218905 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE MENDES SOUSA DE SANTANA,**portador(a) da

Carteira de Identidade **nº 4208799,** CPF **nº 008.572.772-51 e PASEP nº 1.641.857.297-2,**residente nesta cidade, sito à AV PARA S/N ST25 QD024 LT11A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

CRISTIANE MENDES SOUSA DE SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69957552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218906

Contrato nº. 03218906 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELEILDE SILVA MOURA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0268997420034,** CPF **nº 019.533.063-30 e PASEP nº 2.075.166.852-9,**residente nesta cidade, sito à RUA TREZE RUA 17 QD50 LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ELEILDE SILVA MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C0B6B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218925

Contrato nº. 03218925 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIO RAFAEL ALMEIDA FREITAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10107675,** CPF **nº 616.771.203-47 e PASEP nº 1.459.410.455-6,**residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO CASA CINZA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JULIO RAFAEL ALMEIDA FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AB10A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218926

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218926

Contrato nº. 03218926 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA BATISTA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7898612,** CPF **nº 054.118.212-90 e PASEP nº 1.659.196.054-7,**residente nesta cidade, sito à RUA HERMENEGILDO DEBS QD19, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

SARA BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99394764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218927

Contrato nº. 03218927 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYSSA EDUARDA DE SOUSA FERRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345602,** CPF **nº 058.095.722-51 e PASEP nº 2.363.106.904-5,**residente nesta cidade, sito à AV BRASIL MOTO CROSS, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

THAYSSA EDUARDA DE SOUSA FERRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1872175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218953

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218953

Contrato nº. 03218953 de 18 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELA GONCALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 11215705,** CPF **nº 036.737.676-82 e PASEP nº 1.262.665.113-5,**residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DANIELA GONCALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14B1E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218954

Contrato nº. 03218954 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIZE ALVES BARROSO SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4318830,** CPF **nº 749.681.652-34 e PASEP nº 1.302.362.842-3,**residente nesta cidade, sito à RUA A 11 S/N QDA2A LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

TAIZE ALVES BARROSO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FF10143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218956

Contrato nº. 03218956 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUBIANE TAVARES PINTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4275710,** CPF **nº 716.768.802-91 e PASEP nº 1.301.327.742-3,**residente nesta cidade, sito à RUA H2 QD09 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

LUBIANE TAVARES PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:883521BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218976

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218976

Contrato nº. 03218976 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIVAN PEREIRA SOARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3199424,** CPF **nº 706.154.542-91 e PASEP nº 1.268.748.342-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SERGIPE QD32 LCT9B, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCIVAN PEREIRA SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A789A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218978

Contrato nº. 03218978 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS PEREIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 24641167,** CPF **nº 494.889.808-26 e PASEP nº 1.456.693.703-4,**residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 72 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

MATHEUS PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FC3383F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218986

Contrato nº. 03218986 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEFFERSON SOUZA DA SILVA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4897101,** CPF **nº 764.271.882-91 e PASEP nº 1.619.536.011-3,**residente nesta cidade, sito à RUA W16 QD24 LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEFFERSON SOUZA DA SILVA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55AEB5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218999

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218999

Contrato nº. 03218999 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDERLI DO SOCORRO MARTINS MIRANDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2395765,** CPF **nº 467.301.412-04 e PASEP nº 1.662.966.182-7,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 26 QDK, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

VANDERLI DO SOCORRO MARTINS MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:591D3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219014

Contrato nº. 03219014 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO FERREIRA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5753559,** CPF **nº 001.449.202-47 e PASEP nº 1.323.469.842-1,**residente nesta cidade, sito à AV DOS PIONEIROS, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

RICARDO FERREIRA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B8FDDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219018

Contrato nº. 03219018 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINDY NAYRA SOUZA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8062452,** CPF **nº 702.302.232-57 e PASEP nº 1.507.286.924-9,**residente nesta cidade, sito à RUA 418 QD27 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CINDY NAYRA SOUZA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C860DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219019

Contrato nº. 03219019 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO FRANCISCO LUCENA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 027605462004-1,** CPF **nº 020.504.113-24 e PASEP nº 2.124.658.635-7,**residente nesta cidade, sito à RUA TRAVESSA NOVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIO FRANCISCO LUCENA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AB47964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219046

Contrato nº. 03219046 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICO CEZARIO DIAS DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6222395,** CPF **nº 003.581.322-90 e PASEP nº 1.349.938.842-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ERICO CEZARIO DIAS DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D78ECE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219066

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219066

Contrato nº. 03219066 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELLE LOLA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5403427,** CPF **nº 980.906.662-72 e PASEP nº 2.108.111.582-5,**residente nesta cidade, sito à RUBEM BRAGA, 583 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GISELLE LOLA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00F5D7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219098

Contrato nº. 03219098 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILSON LOPES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9612627,** CPF **nº 775.913.562-91 e PASEP nº 2.037.720.769-6,**residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 284 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

EDILSON LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E519909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219141

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219141

Contrato nº. 03219141 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZILMA PEREIRA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798767,** CPF **nº 745.501.602-68 e PASEP nº 2.037.900.215-3,**residente nesta cidade, sito à RUA HOSPITAL DO CASA B BEM VESTIR, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ZILMA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1CDC7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219144

Contrato nº. 03219144 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700575,** CPF **nº 037.450.642-67 e PASEP nº 1.616.648.542-6,**residente nesta cidade, sito à RUA CAJA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:074E6105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219146

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219146

Contrato nº. 03219146 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9449386,** CPF **nº 403.371.138-40 e PASEP nº 1.659.196.289-2,**residente nesta cidade, sito à RUA W18 QD23 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5E20420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219147

Contrato nº. 03219147 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DELMAR BATISTA BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10183049,** CPF **nº 006.507.021-66 e PASEP nº 2.096.144.624-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 201 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DELMAR BATISTA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4238E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219148

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219148

Contrato nº. 03219148 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOICIANE DA SILVA BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7548894,** CPF **nº 703.194.942-41 e PASEP nº 1.906.392.158-9,**residente nesta cidade, sito à VS 52-CHACARA NOVO SONHO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JOICIANE DA SILVA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EBAD3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219151

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219151

Contrato nº. 03219151 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6792420,** CPF **nº 018.825.671-70 e PASEP nº 2.045.929.873-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO S/N QD73 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F457E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219152

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219152

Contrato nº. 03219152 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAUDIMIRA DA SILVA CORREA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8723814,** CPF **nº 702.423.561-68 e PASEP nº 1.266.017.531-6,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA DA COSTA, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LAUDIMIRA DA SILVA CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00B18D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219154

Contrato nº. 03219154 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5365528,** CPF **nº 192.179.728-27 e PASEP nº 1.296.175.053-0,**residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EDC0EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219155

Contrato nº. 03219155 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WAGNER ALVES DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5892746,** CPF **nº 700.467.991-84 e PASEP nº 2.060.864.518-9,**residente nesta cidade, sito à RUA NOSSA SRA DE NAZARE QD63, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

WAGNER ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:372A0FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219159

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219159

Contrato nº. 03219159 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANNE DE LIMA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 871010,** CPF **nº 016.068.191-00 e PASEP nº 2.014.369.399-3,**residente nesta cidade, sito à RUA DOIS, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANNE DE LIMA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74EAC8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219161

Contrato nº. 03219161 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8793766,** CPF **nº 585.616.762-72 e PASEP nº 1.268.317.942-3,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9553CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219162

Contrato nº. 03219162 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR,**portador(a) da

Carteira de Identidade **nº 10696911,** CPF **nº 665.117.552-15 e PASEP nº 1.905.013.824-4,**residente nesta cidade, sito à RUA A, QD 08, LT 12, 155 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC22F507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219172

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219172

Contrato nº. 03219172 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINE CARVALHO BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120266,** CPF **nº 065.285.482-69 e PASEP nº 2.370.940.545-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, QD 13, LT 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANA CAROLINE CARVALHO BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EF319F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219177

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219177

Contrato nº. 03219177 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2046929,** CPF **nº 736.504.982-00 e PASEP nº 1.903.560.299-7,**residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 138 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A714DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219182

Contrato nº. 03219182 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0732721120201,** CPF **nº 051.240.403-86 e PASEP nº 1.322.637.937-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ARGUENTINA CASA B, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B95FDB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219186

Contrato nº. 03219186 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA LOPES DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8165374,** CPF **nº 048.698.972-02 e PASEP nº 1.627.855.093-9,**residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD33 LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JULIANA LOPES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0E613A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219189

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219189

Contrato nº. 03219189 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA MARTINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 140957420000,** CPF **nº 947.764.153-72 e PASEP nº 1.653.138.176-1,**residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 441 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0DD6D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219204

Contrato nº. 03219204 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2588071,** CPF **nº 169.783.312-87 e PASEP nº 1.205.812.785-6,**residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM, 28B, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0ADC370E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219209

Contrato nº. 03219209 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4177562,** CPF **nº 793.366.392-34 e PASEP nº 1.623.450.258-0,**residente nesta cidade, sito à RUA MONTEIRO LOBATO, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:846C0013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219213

Contrato nº. 03219213 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OCINAIR VIEIRA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5886583,** CPF **nº 219.396.082-87 e PASEP nº 1.277.865.842-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OCINAIR VIEIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41AA3E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219214

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219214

Contrato nº. 03219214 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEO CARVALHO DA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256917,** CPF **nº 597.887.202-34 e PASEP nº 1.285.353.613-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 481 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LEO CARVALHO DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58732BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219216

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219216

Contrato nº. 03219216 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 15810048,** CPF **nº 080.867.356-48 e PASEP nº 1.904.868.762-7,**residente nesta cidade, sito à RUA 11 DE MARCO S/N QD57, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4B90228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219217

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219217

Contrato nº. 03219217 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRANILZA DE BRITO SALES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2118290,** CPF **nº 722.052.612-15 e PASEP nº 1.903.606.356-9,**residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE CASA B, 169 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IRANILZA DE BRITO SALES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA964211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219220

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219220

Contrato nº. 03219220 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7414823,** CPF **nº 564.863.402-15 e PASEP nº 1.905.411.610-5,**residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA SET04 QD062A LT002, 173 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C026D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219221

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219221

Contrato nº. 03219221 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5798280,** CPF **nº 946.882.222-20 e PASEP nº 1.903.087.216-3,**residente nesta cidade, sito à RUA H03 QD10 LT29, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:089DDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219222

Contrato nº. 03219222 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDERLEY RODRIGUES COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3702637,** CPF **nº 744.139.372-87 e PASEP nº 1.262.385.642-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 279 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2158152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219223

Contrato nº. 03219223 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3806367,** CPF **nº 730.162.172-87 e PASEP nº 1.656.564.097-2,**residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1610BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219265

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219265

Contrato nº. 03219265 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7841412,** CPF **nº 040.085.812-60 e PASEP nº 1.630.138.607-9,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, QD 04, LT 26, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JOAO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ABB563D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219266

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219266

Contrato nº. 03219266 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550336,** CPF **nº 814.994.772-87 e PASEP nº 1.904.199.063-4,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 519 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4527B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219281

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219281

Contrato nº. 03219281 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEITON SILVEIRA LIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575207,** CPF **nº 730.885.012-91 e PASEP nº 1.298.845.542-4,**residente nesta cidade, sito à RUA V7 S/N RUA JOSE PEREIRA QD LT, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLEITON SILVEIRA LIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:331DB841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219283

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219283

Contrato nº. 03219283 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2548262,** CPF **nº 127.265.162-20 e PASEP nº 1.259.494.042-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84B68818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219284

Contrato nº. 03219284 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEZIA MENDONCA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8127353,** CPF **nº 846.941.222-15 e PASEP nº 1.646.955.480-7,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

KEZIA MENDONCA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B52BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219309

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219309

Contrato nº. 03219309 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3466005,** CPF **nº 706.430.322-15 e PASEP nº 1.902.187.097-8,**residente nesta cidade, sito à RUA S QD,03 LT,33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:308E3D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219319

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219319

Contrato nº. 03219319 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDO SHERIDAN COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4823590,** CPF **nº 915.813.972-91 e PASEP nº 1.305.119.542-0,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAL LT003, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDUARDO SHERIDAN COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E651E02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219320

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219320

Contrato nº. 03219320 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IGUINIS VITORIA SANTOS CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363507,** CPF **nº 063.364.632-65 e PASEP nº 1.632.329.548-3,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IGUINIS VITORIA SANTOS CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3849E91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219321

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219321

Contrato nº. 03219321 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ WILLIAMS MORAES CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1314355,** CPF **nº 236.812.502-78 e PASEP nº 1.228.057.819-2,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO QD18 LT01 KITNET 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZ WILLIAMS MORAES CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17FB34F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219322

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219322

Contrato nº. 03219322 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILENE SILVA NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4906820,** CPF **nº 013.281.912-06 e PASEP nº 2.045.388.850-4,**residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 705 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDILENE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEDA13B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219323

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219323

Contrato nº. 03219323 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3138011,** CPF **nº 049.424.671-52 e PASEP nº 1.905.177.777-1,**residente nesta cidade, sito à RUA IPE S/N II QD1, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E937B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219325

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219325

Contrato nº. 03219325 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 394833,** CPF **nº 950.972.791-15 e PASEP nº 1.262.719.697-0,**residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL VIEIRA, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADRIANA SOARES PAIXAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47F8172E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219326

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219326

Contrato nº. 03219326 de 06 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALIA GOMES DE CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9214845,** CPF **nº 023.025.032-79 e PASEP nº 1.668.354.420-5,**residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA ST04 QD036 LT26C, 220 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TALIA GOMES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09A7A226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219465

Contrato nº. 03219465 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

ROSILDA DA LUZ DE SOUSA,portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616203,** CPF **nº 024.012.762-54 e PASEP nº 1.905.093.920-4,**residente nesta cidade, sito à RODOVIA ARNALDO CHAGAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROSILDA DA LUZ DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EFCE1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219466

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219466

Contrato nº. 03219466 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS TABATA RODRIGUES SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0286691820050,** CPF **nº 025.976.873-17 e PASEP nº 1.308.066.937-0,**residente nesta cidade, sito à RUA BAUI QD01 LT25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

THAIS TABATA RODRIGUES SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBF5F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219468

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219468

Contrato nº. 03219468 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THIAGO VIEIRA DE CASTRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7625978,** CPF **nº 964.206.502-91 e PASEP nº 2.709.085.050-7,**residente nesta cidade, sito à AV LEANDR POLASTRINI, 137 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

THIAGO VIEIRA DE CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6F29DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219471

Contrato nº. 03219471 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO LIMA DE CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719302,** CPF **nº 593.196.662-53 e PASEP nº 1.901.142.230-1,**residente nesta cidade, sito à RUA TREZE DE MAIO S/N AP02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RAIMUNDO LIMA DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:326EF0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219474

Contrato nº. 03219474 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILIA GABRIELA CABRAL DA SILVEIRA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4002579,** CPF **nº 770.259.702-04 e PASEP nº 2.062.131.241-4,**residente nesta cidade, sito à RUA OITO QD03, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARILIA GABRIELA CABRAL DA SILVEIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79D6ED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219475

Contrato nº. 03219475 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIO ALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1507127,** CPF **nº 336.540.851-72 e PASEP nº 1.213.866.085-2,**residente nesta cidade, sito à AV A QD08 LT16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JULIO ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B77CB209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219530

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219530

Contrato nº. 03219530 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSICLEIA MARIA SANTIAGO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5624755,** CPF **nº 893.986.372-00 e PASEP nº 2.066.701.455-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE S/N QD202 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ROSICLEIA MARIA SANTIAGO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B52CED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219531

Contrato nº. 03219531 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VITOR EMANOEL DECIDIDO DE SOUZA OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8941974,** CPF **nº 704.562.972-94 e PASEP nº 2.389.128.660-7,**residente nesta cidade, sito à AV JK, 147 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

VITOR EMANOEL DECIDIDO DE SOUZA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEFC0142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219532

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219532

Contrato nº. 03219532 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA DE MELO MACEDO LIMA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 03549423446,** CPF **nº 035.494.234-46 e PASEP nº 1.904.147.428-8,**residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

LUCIANA DE MELO MACEDO LIMA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:860058E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219533

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219533

Contrato nº. 03219533 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELINGTON BRENDO WANZILLER DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7872080,** CPF **nº 040.174.412-46 e PASEP nº 1.665.694.749-3,**residente nesta cidade, sito à RUA UM, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

WELINGTON BRENDO WANZILLER DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4B835B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219562

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219562

Contrato nº. 03219562 de 15 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORRANE GOMES MATOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700518,** CPF **nº 041.547.812-00 e PASEP nº 1.645.786.439-3,**residente nesta cidade, sito à RA A S/N QD18 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

LORRANE GOMES MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A9DB7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219586

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219586

Contrato nº. 03219586 de 01 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA LIMA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4596005,** CPF **nº 005.490.492-74 e PASEP nº 1.903.700.249-0,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N QD AJ LT 021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SILVIA LIMA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2456CF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219608

Contrato nº. 03219608 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELA GALVAO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8785235,** CPF **nº 067.788.652-70 e PASEP nº 2.103.834.125-8,**residente nesta cidade, sito à RUA BERNARDO CONSTANT ST04 QD03B LT038, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

DANIELA GALVAO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F9E26AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219610

Contrato nº. 03219610 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDINETE MACHADO DA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415217,** CPF **nº 014.430.992-01 e PASEP nº 2.067.482.114-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CH BOM JESUS LOTEAMENTO, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

VALDINETE MACHADO DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A084CA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219668

Contrato nº. 03219668 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EZEQUIEL ROCHA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472430,** CPF **nº 012.503.632-92 e PASEP nº 2.105.720.115-6,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 409 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

EZEQUIEL ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53F79783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219681

Contrato nº. 03219681 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ILDECIR MORAIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7705429,** CPF **nº 036.404.813-13 e PASEP nº 1.633.652.484-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 333 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

ILDECIR MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:228CD60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219682

Contrato nº. 03219682 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILDEVANIA DA COSTA SILVA FALCAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073982,** CPF **nº 001.565.262-98 e PASEP nº 1.621.041.492-4,**residente nesta cidade, sito à RUA ESPERANCA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

GILDEVANIA DA COSTA SILVA FALCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77971892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219683

Contrato nº. 03219683 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEILDA OLIVEIRA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3161296,** CPF **nº 896.663.803-15 e PASEP nº 2.091.652.442-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

CLEILDA OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB4272F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219685

Contrato nº. 03219685 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EULA PAULA SOARES DE MATOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10391913,** CPF **nº 620.601.583-11 e PASEP nº 2.388.650.707-2,**residente nesta cidade, sito à TRAVESSA CIRIO DE NAZARE, 622 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

EULA PAULA SOARES DE MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:061FAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219724

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219724

Contrato nº. 03219724 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIEL DI LUIGUI PINTO MAIA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6338985,** CPF **nº 006.009.652-79 e PASEP nº 2.387.771.927-5,**residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO S/N QD09 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GABRIEL DI LUIGUI PINTO MAIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F41CC0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219727

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219727

Contrato nº. 03219727 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4524853,** CPF **nº 727.912.922-68 e PASEP nº 2.009.284.743-3,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 773 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

MARLETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA734BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219744

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219744

Contrato nº. 03219744 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA ISMAEL DA COSTA PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3799050,** CPF **nº 684.436.842-91 e PASEP nº 1.903.356.126-6,**residente nesta cidade, sito à VP 12 PROX VILA OURO VERDE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PATRICIA ISMAEL DA COSTA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:906B3070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219745

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219745

Contrato nº. 03219745 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEIVISSON CARLOS FERREIRA SOARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0494940520130,** CPF **nº 615.492.523-99 e PASEP nº 1.610.723.289-4,**residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD028 LT032, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DEIVISSON CARLOS FERREIRA SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B86EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219746

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219746

Contrato nº. 03219746 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILEUZA OLIVEIRA VASCONCELOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2947056,** CPF **nº 578.506.232-15 e PASEP nº 1.252.955.765-0,**residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS S/N LT23 QD08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDILEUZA OLIVEIRA VASCONCELOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4917AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219747

Contrato nº. 03219747 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO DA SILVA BATISTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622321,** CPF **nº 806.271.612-00 e PASEP nº 1.167.201.447-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 497 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FABIO DA SILVA BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:907C8DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219748

Contrato nº. 03219748 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA QUEREN SANTOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120167,** CPF **nº 052.735.502-03 e PASEP nº 2.006.543.632-0,**residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SARA QUEREN SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16557090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219749

Contrato nº. 03219749 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS DE OLIVEIRA GONCALVES,**portador(a) da Carteira

de Identidade **nº 8364021,** CPF **nº 088.265.842-57 e PASEP nº 1.648.289.755-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINO, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS DE OLIVEIRA GONCALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0DFFAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219751

Contrato nº. 03219751 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAIK ANDERSON DA SILVA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7639922,** CPF **nº 016.271.242-17 e PASEP nº 1.641.081.528-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 391 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

MAIK ANDERSON DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADBCF75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219752

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219752

Contrato nº. 03219752 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANGELICA MELO CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6791260,** CPF **nº 021.788.412-10 e PASEP nº 1.600.347.516-2,**residente nesta cidade, sito à RUA DA USINA, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANGELICA MELO CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CFC2D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219753

Contrato nº. 03219753 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARIANE RUBIA FERREIRA DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 145484902,** CPF **nº 084.585.406-22 e PASEP nº 1.291.447.313-5,**residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N QD010 LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ARIANE RUBIA FERREIRA DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4275237

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7988/2025
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 036/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em decorrência do atraso de 60 (sessenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 26/02/2026, fica prorrogada de ofício até 27/04/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.
Canaã dos Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2026.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9E17BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CARAJÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7336/2025
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 005/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em decorrência do atraso de 60 (sessenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 25/02/2026, fica prorrogada de ofício até 24/04/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.
Canaã dos Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2026.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E165A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7502/2025
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 011/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em decorrência do atraso de 120 (cento e vinte) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 14/02/2026, fica prorrogada de ofício até 13/06/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.
Canaã dos Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2026.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:6D240B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir das 08:00hs do dia 10/02/2026. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ORDEM, INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, SOCIAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, EM LOCAIS E DATAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO TRANQUILIDADE, DISCIPLINA E SEGURANÇA PREVENTIVA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:CC1B2A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 003/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 003/2026. De 09 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 021/2024 – SEMTEJ, de 29 de maio de 2024, exclusivamente quanto às matrículas dos fiscais, mantendo-se inalterados os servidores designados e suas respectivas funções, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Fiscal: **Wellington dos Reis Mendes**
Matrícula: **1226480**
Suplente Fiscal: **Gediani Segato**
Matrícula: **1227001**

Leia-se:

Fiscal: **Wellington dos Reis Mendes**
Matrícula: **1229176**
Suplente Fiscal: **Gediani Segato**
Matrícula: **1229377**

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Portaria nº 021/2024 – SEMTEJ.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:4ED89621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis/PA, faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS, que a Prefeitura Municipal de Curionópolis decretou a utilidade pública para fins de desapropriação, sendo objeto para expropriação do imóvel localizado na Rua 7 de setembro, Quadra 04, Lote 07B, Bairro Centro, Curionópolis/PA, com área total de 137,06 m² (cento e trinta e sete metros quadrados e seis decímetros quadrados), conforme o Decreto n° 208 de 16 de janeiro de 2026.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado o presente edital para o conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente editalício, manifestem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de preclusão do direito na esfera administrativa, conforme o Art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:ED3F9A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de VIGIA CLASSE "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de VIGIA CLASSE "A", o senhor GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 09 de janeiro de 2026, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, publicado na edição nº 3937 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 09 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:68E2316B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - MADEIREIRA CAMPOS

Dom Eliseu - PA, 09 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **MADEIREIRA CAMPOS**, inscrito no CNPJ nº 18.240.091/0001-06, requereu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, sob o protocolo nº 2026000030 para atividade de *DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/ SECAGEM*, situado na Rodovia BR-222, km 5, estrada da Colônia Paraiso, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0392DA98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: Rescisão Amigável, a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº **006.1/2025 -PMI/SMED-INEX**. celebrado com a**Sr.ª ILZA CLAUDIA LOBATO DOS SANTOS CPF n° 004. ***. ***-21.**
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa dos professores da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Patricio para atender a Secretaria Municipal de Educação. Rescisão a partir de 31/01/2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:AAA2A651

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-INEX-SEMAS**.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de uso Anual do Sistema de Identificação Civil, Incluindo Manutenção, Suporte e Atualizações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003.1/2026-INEX-SEMAS, Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, valor global de **R$ 6.060,03**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/01/2026 até 29/01/2027.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Ordenador: Jader Fernandes Lobo.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9DEC1C57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS E SACOS PARA MUDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 12/02/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:3A90D040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGADE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 12/02/2026, Hora: 11h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:5A00CBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDO-LÍQUIDOS DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 12/02/2026, Hora: 12h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência. Francisco Celso Leite da Silva. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:47111698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F97674EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: E F MOURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA devidamente representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 001/2024, CONTRATO nº 20240120;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação com adequação no antigo prédio da escola engenheiro Francisco Barros, para o centro infantil do KM30, Distrito campo verde, no Munícipio de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 0910.12.361.0450.1.025 Construção de Centro de Educação Infantil nas Zonas Urbanas e Rural - FUNDEB.

Leia-se: 0910.12.365.0450.1.012 Construção, Reforma e ampliação de Creches e Centros Infantis – FUNDEB.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B7B9428C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:130EC5B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230362

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230362, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.910.330/0001-21, estabelecida na Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 68, §8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610401.1.022 – Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural - FUNDEB. **Passa a Constar: 0910.123610401.1.010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB).**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 16 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:077A2E24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250074

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250074, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.168/0001-45, com sede na Al. América, 03, JD Tapajós, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Adão Araújo de Mendonça, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123610401.1.013 Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas nas Unidades Escolares. **Passa a constar: 0910.123610401.1.010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB).**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:039482BA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026.

ERRATA.

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2026.

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente aos candidatos convocados através do edital nº 007/2026:
ONDE SE LÊ:
Cargo: 325 – TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008106	NEMESIA MIRIAM ARAUJO ABREU

Cargo: 363 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC.MUN.DE SAÚDE-KM 30

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011087	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO

LEIA-SE:
Cargo: 325 – TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500015808	ALVELANY DE CASTRO MOURA DOS SANTOS

Cargo: 363 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC.MUN.DE SAÚDE-KM 30

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500005588	ORLANIA PEREIRA DE CARVALHO

Itaituba/Pá, 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AF06068E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0083/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, DA FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0083/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS,** matrícula nº 010883-9**,** Auxiliar de Secretaria Escolar, da **Função de Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba**. o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0322/2025, de 01 de junho de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:EE81B11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2026 - DESIGNAR, O SERVIDOR MANOEL LAMEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO, COMO LIQUIDANTE DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece em seus artigos 62 e 63 as normas para regular liquidação das despesas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MANOEL LAMEIRA**, Professor de Educação Física**,** Matrícula nº 010638-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Ensino, como **Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba**, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:DECF15D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0008/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA JOSENEIDE DE SOUZA COSTA FIGUEIRA. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0008/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSENEIDE DE SOUZA COSTA FIGUEIRA,** matrícula nº 126755-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **0 de abril de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:AEA13F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA CASSIA MOURA DE SOUSA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CASSIA MOURA DE SOUSA,** matrícula nº 126753-1, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:62F663CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA,** matrícula nº 011103-1, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:41D15312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA VANI DA CRUZ VIEIRA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **VANI DA CRUZ VIEIRA,** matrícula nº125513-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidoresefetivosda Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **28 de fevereiro de 2026.**(Quinquênio **2019**-**2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:298D8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR DENIVAL PALHETA DE SOUSA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **DENIVAL PALHETA DE SOUSA,** matrícula nº 010644-5, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:16343119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR,** matrícula nº 126548-9, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4A30F4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA,** matrícula nº126582-2, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.**(Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:3729E05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES,** matrícula nº 125557-6, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**) 2º e 3º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1E633FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA, PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICA E BIOLOGICA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA,** matrícula nº 011578-9, Professor de Ciência Física e Biologica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1EB94DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA JOSE RAYOL PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSE RAYOL PINTO,** matrícula nº 010824-3, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidoresefetivosda Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.**(Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1277B6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO,** matrícula nº 083165-4, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F4B04A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA CILMA CERQUEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CILMA CERQUEIRA OLIVEIRA,** matrícula nº083201-4,Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidoresefetivosda Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:223713E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA MARIA IRANEIDE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTINÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA IRANEIDE DA SILVA,** matrícula nº 072095-0, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio **2020-2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:02A6D3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR LENILDO PAIXÃO CARNEIRO TELES, VIGIA EXTINÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LENILDO PAIXÃO CARNEIRO TELES,** matrícula nº 010798-0, Vigia Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.** (Quinquênio**2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:13BB5304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2026 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA MARIA AURICELIA BORGES ACIOLE, MERENDEIRA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA AURICELIA BORGES ACIOLE,** matrícula nº 126665-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2026.**(Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8A8D5E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA EDUCAÇÃO - 2025 - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2026.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA EDUCAÇÃO - 2025 EDITALGAB/SEMEDN°001/2026

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o encerramento da vigência administrativa dos Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados da Educação, publicados no exercício de 2025, em razão da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado no exercício de 2026, a saber:

Edital GAB/SEMED nº 001/2025– 1º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 014/2025– 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 022/2025– 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 052/2025– 4º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 053/2025– 5º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 062/2025– 6º Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Edital GAB/SEMED nº 086/2025– 7º Processo Seletivo Simplificado da Educação.

O presente encerramento **refere-se exclusivamente à vigência dos editais de abertura**, não implicando rescisão automática dos **contratos temporários regularmente firmados**, os quais **permanecem válidos enquanto subsistir a necessidade**, observados os prazoscontratuais, **podendo ser encerrados em razão da convocação e investidura de servidores efetivos**, decorrentes do **Concurso Público realizado no exercício de 2024**.
Este Edital entra em vigorna data de sua publicação.

Itaituba/PA, 05 de fevereiro de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 005/2025

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D888B859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 021/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.a Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Professor N.III, Sr. **MANOEL LEITE DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o no **880.***.***-87.**

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: **01.02.2026 até 01.02.2027.**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3303C95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 022/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.a Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Professor N.III, Sr. **EDUARDO LOPES DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o no **002.***.***-80.**

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: **06.02.2026 até 06.02.2027**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B3E2B1CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.006-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 1 SALA DE AULA NA ALDEIA WARETODI – JACAREACANGA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:79A5D48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-FMS

Aviso de Licitação Republicação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-FMS
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F6E258CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2022. **PREGAO PRESENCIAL DE Nº 005/2022** e Processo Administrativo n.º Proc Adm nº040/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADA**: DR TERRAPLENAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.762.935/0001-20**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo , por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026 ,tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, cujo objeto destina-se a o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, com Uso de Caminhões Compactadores para a Execução da Coleta e Transporte, até o Aterro Sanitário de Resíduos com Características Domiciliares de Moradias, Comercio, Órgãos e Logradouros Públicos, para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana do Município de Jacareacanga-PA.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:46D13F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 131/2025 decorrente Inexigibilidade de Licitação de Nº013/2025
Base Legal: art.106 da Lei nº14.133/2021
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO e **EMPRESA ALVES CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ nº **22.489.406/0001-12**, **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA** – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/12/2025 e encerramento em 31/12/2026, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como previsão expressa disposta no parágrafo único da cláusula segunda do contrato administrativo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Vigência do Aditivo : 31/12/2025 a 31/12/2026
Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2839CA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0001/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0001/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR EVARISTO DIAS, portador do CPF nº
***.453.567-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Janeiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando as crianças I.S.D.S 9 anos de idade e S.G.D.S 4 ANOS DE IDADE PARA REALIZAR EXAME FORENSE EM RABABA DIA 23/12/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:242BF6C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0002/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0002/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Fevereiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuários ao INSS. 21/01/2026 MAB..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:B83F2EFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0003/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0003/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Fevereiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuários ao INSS. 22/01/2026 TUC..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:EA2A749B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0004/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0004/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Fevereiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuários ao INSS. 13/01/2026 MAB..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:CCBBB5F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0005/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0005/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tailândia - PA, no dia 03 de Fevereiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuários ao INSS. 21/01/2026 TAILANDIA..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3097A72B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0006/2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0006/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMANDA FARIAS SILVA, portador do CPF nº
***.543.042-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Fevereiro de 2026 à 05 de Fevereiro de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Passe Livre e carteira do Idoso..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Fevereiro de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:47FD1A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0133/2026

PORTARIA Nº 0133/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes para realizar exames de Endoscopia Digestivas, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:771227F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0134/2026

PORTARIA Nº 0134/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta na Clinica Climagem, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:02D6A5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0135/2026

PORTARIA Nº 0135/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 647481665 .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7F30EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0136/2026

PORTARIA Nº 0136/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 23 de Janeiro de 2026 à 24 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno em transferência para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:485B09BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0137/2026

PORTARIA Nº 0137/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23806505.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0A416A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0138/2026

PORTARIA Nº 0138/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23870440.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D419FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0139/2026

PORTARIA Nº 0139/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E86DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0140/2026

PORTARIA Nº 0140/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 647481665.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7A47D05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0141/2026

PORTARIA Nº 0141/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DBD57A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0142/2026

PORTARIA Nº 0142/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta especializada com Oftalmologista, consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23984453.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3CB486BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0143/2026

PORTARIA Nº 0143/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4F04EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0144/2026

PORTARIA Nº 0144/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B50D3166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0145/2026

PORTARIA Nº 0145/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23760190.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8C8DDBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0146/2026

PORTARIA Nº 0146/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta na Clinica Climagem, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4D88994F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0147/2026

PORTARIA Nº 0147/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.154.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente idoso no Assentamento Santa Paula, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:11D433A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0148/2026

PORTARIA Nº 0148/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDITE DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº ***.220.162-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente idoso no Assentamento Santa Paula, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A43D2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0149/2026

PORTARIA Nº 0149/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.102.441-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando socorrer paciente próximo a cidade de Goianésia do Pará/PA, encaminhar ao Hospital Municipal de Jacundá/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CC87AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0150/2026

PORTARIA Nº 0150/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ESTELINA DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.288.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando socorrer paciente próximo a cidade de Goianésia do Pará/PA, encaminhar ao Hospital Municipal de Jacundá/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8330C0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0151/2026

PORTARIA Nº 0151/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCKSON OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.982.622-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 29 de Janeiro de 2026, objetivando socorrer paciente na Estrada do Lago, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, encaminhar ao Hospital Municipal de Jacundá/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB52C540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0152/2026

PORTARIA Nº 0152/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LEIDEVAGNA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº ***.652.902-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 29 de Janeiro de 2026, objetivando socorrer paciente na Estrada do Lago, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, encaminhar ao Hospital Municipal de Jacundá/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:26A95055

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0153/2026

PORTARIA Nº 0153/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.102.441-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Regional de Tucuruí/PA, , após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:35A9C61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0154/2026

PORTARIA Nº 0154/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ESTELINA DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.288.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Regional de Tucuruí/PA, , após chamado da base do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DCCC8AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00006. Contratada(o): **Porto Exclusivo Viagem LTDA**, CNPJ nº34.317.808/0001-20. Contrato **nº20260044.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$53.113,95. Contrato **nº20260045.** Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$66.809,92. Vigência do contrato: 02/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00011. Contrato **nº20260046.** Contratada(o): **VANCAR Serviços e Peças LTDA - ME**, CNPJ nº22.594.653/0001-89. Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$29.119,68. Vigência do contrato: 03/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 03/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00016-SRP-PMMR. **Contrato nº20260015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratado(a): **Jose Milson Santos da Silva-Me,** CNPJ nº 12.644.798/0001-93. Valor: R$52.725,50. Vigência dos contratos: 21/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00030. Contratada(o): **Casa Jadão Comercio Locação e Serviços LTDA**, CNPJ: nº41.915.655/0001-77. Contrato **nº20260041.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$310.953,12. Contrato **nº20260042.** Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$267.110,21. Contrato **nº20260043.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$573.193,84. Vigência do contrato: 02/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00008. **Contrato nº20260037.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): D da S Gouveia LTDA, CNPJ nº59.861.325/0001-01. Valor: R$22.675,95. Vigência do contrato: 28/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 28/01/2026.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00002. Contrato **nº20260069.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: **INTECELERI Tecnologia para Educação LTDA,** CNPJ nº08.945.294/0001-36. Valor: R$800.000,00. Vigência do contrato: 09/02/2026 a 09/02/2027. Data de assinatura: 09/02/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0A4CBA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000056/2025-85, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS À FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Integra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3478662

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505626.000079/2025-66/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/02/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E
FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações:
Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro
Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/02/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94DC363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505240.000002/2026-00/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. UASG: 928243 Íntegra do
Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/02/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A7CC8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: J.&
M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91, vencedora
do Lote: 01 no valor total de: R$ 40.591.162,21 (Quarenta milhões,
quinhentos e noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um
centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505111.000108/2025-90/PMM. Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL
COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.
UASG: 928615. UASG: 928615. Marabá 10/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –
Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0226F296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505211.000574/2025-47/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIADOS E
AEROLEVANTAMENTOS (DRONE). UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a
empresa: SETAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 01.557.234/0001-05, no
valor Global de: R$ 1.601.240,52 (Um milhão e seiscentos e um mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 06/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3BF2BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050556.000153/2025-92/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS,
VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE E PLATAFORMA WEB, A SEREM
EXECUTADOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA,
VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SETOR
DE SERVIÇO SOCIAL, PROGRAMA PORTA A PORTA E HEMODIÁLISE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde
sagrou vencedora a empresa: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E
GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329/0001-17, vencedora no valor Global de R$ 559.440,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil
quatrocentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
06/02/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F740FEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
20/02/26. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,
TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI,
DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG:
929820. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN,
determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento
no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação do Edital.
Marabá 09/02/26.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDF6F9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE FILIAÇÃO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, o município de **Marabá/PA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **05.853.163/0001-30,** representado por seu prefeito **Antônio Carlos Cunha Sá**, inscrito no CPF nº 645.800.833-34 no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município neste ato representado pelo Sr. Gilberto Perre, secretário-executivo da **Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP**, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, neste ato representada por seu secretário-executivo, **Sr. Gilberto Perre**.
O presente instrumento é firmado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TERMOS GERAIS

Por meio do presente Termo de Filiação, o Município filiado manifesta a vontade de aderir à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios e no fortalecimento dos municípios por meio de representação política, técnica e social, consoante os termos da Lei nº 14.341/22. A FNP promove, ainda, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos, além de atuar em processos legislativos e judiciais, garantindo voz ativa e soluções para demandas municipais. Com a adesão, o Município filiado passa a gozar de todos os direitos e deveres previstos no Capítulo IV do Estatuto da FNP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FILIAÇÃO
A filiação do município é formalizada por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo municipal, independentemente de autorização em lei específica, mediante assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DESFILIAÇÃO
O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, podendo o Município dele se desligar a qualquer tempo, mediante comunicação formal, sem prejuízo das obrigações eventualmente assumidas até a data da desfiliação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação
orçamentária:
08 244 0002 2.021 Apoio a Entidades com Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais - 15000000.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRIBUIÇÃO
O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitas é Prefeitos com o valor anual de R$ 105.426,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais) referente ao pagamento da contribuição FNP. Ano 2026, fixado em Assembleia Geral, vigente na data sua assinatura deste Termo

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento da contribuição e os repasses de valores à FNP deverão estar previstos na lei orçamentária anual do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.341/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os valores das contribuições poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral e registrado em ata.

PARÁGRAFO QUARTO. Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA
A eventual contribuição associativa possui natureza institucional, não caracterizando repasse voluntário, subvenção, convênio ou parceria regida pela Lei n° 13.019/2014, nos termos da Lei n° 14.341/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA INSTITUCIONAL
A filiação possui caráter exclusivamente institucional, não implicando vínculo político- partidário, ideológico ou pessoal entre a FNP e os agentes públicos do Município, sendo vedada a utilização da filiação para promoção pessoal ou eleitoral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Constituem obrigações do Município:
I - observar o Estatuto, regimentos e deliberações da FNP;
Il - contribuir financeiramente com a contribuição associativa, quando aplicável, desde que haja dotação orçamentária específica;
III - zelar pela utilização da filiação exclusivamente para fins de interesse público.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE E CONTROLE
O extrato do presente Termo será publicado no meio oficial do Município, garantindo-se a transparência e o controle pelos órgãos de fiscalização competentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Município de Marabá obriga-se a encaminhar cópia integral do presente Termo de Filiação à Câmara Municipal de Marabá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Marabá.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação em órgão de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinado.

Marabá/PA,29 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos Cunha Sá Prefeito de Marabá/PA

GILBERTO PERRE:5289529 7991

Assinado de forma digital por GILBERTO PERRE:52895297991
Dados: 2026.02.06 13:57:20
-03'00'

GILBERTO PERRE
Secretário- Executivo
Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

TESTEMUNHAS:

CLEONICEBARBOSA Assinado de forma digital por CLEONICE BARBOSA MACHADO:39900843053

Nome:

3053

Dados: 2026.02.04 10:57:29 -03'00'

CPF:
Nome: CPF:

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C19E705

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 20/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Monica Santos de
Oliveira ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo
suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Marabela no
Munícipio de Marabá/PA, precisará se deslocar e permanecer nas vilas Capistrano
de Abreu, Vila Seca, Vila São Pedro, Vila São Raimundo, Vila União, Vila Três
Poderes, Vila Santa Fé, zona rural da cidade de Marabá, estado do Pará, no
período de 23 a 28 de fevereiro de 2026. A viagem tem como objetivo o
acompanhamento das famílias residentes na zona rural da Região do Rio Preto,
especialmente no trecho entre Vila Seca e Três Poderes, considerando que o
último levantamento ocorreu em novembro de 2025. A ação visa atender
demandas das comunidades locais, identificar situações de vulnerabilidade social e
realizar busca ativa, com foco em cadastros unipessoais, para atualização e
encaminhamentos necessários junto à rede de Assistência Social

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505726.000037/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis), sendo 05 diárias com pernoites ao

servidor (a) MONICA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48461C16

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 21/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jessica Pereira
Modesto, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado(a) na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Marabela no Munícipio de
Marabá/PA, precisará se deslocar e permanecer nas vilas Capistrano de Abreu, Vila
Seca, Vila São Pedro, Vila São Raimundo, Vila União, Vila Três Poderes, Vila Santa
Fé, zona rural da cidade de Marabá, estado do Pará, no período de 23 a 28 de
fevereiro de 2026. A viagem tem como objetivo o acompanhamento das famílias
residentes na zona rural da Região do Rio Preto, especialmente no trecho entre
Vila Seca e Três Poderes, considerando que o último levantamento ocorreu em
novembro de 2025. A ação visa atender demandas das comunidades locais,
identificar situações de vulnerabilidade social e realizar busca ativa, com foco em
cadastros unipessoais, para atualização e encaminhamentos necessários junto à
rede de Assistência Social.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505726.000037/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis), sendo 05 diárias com pernoites ao

servidor (a) JESSICA PEREIRA MODESTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A760B0E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 22/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Renata Patrícia
Marques Caires ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas
atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Marabela no
Munícipio de Marabá/PA, precisará se deslocar e permanecer nas vilas Capistrano
de Abreu, Vila Seca, Vila São Pedro, Vila São Raimundo, Vila União, Vila Três
Poderes, Vila Santa Fé, zona rural da cidade de Marabá, estado do Pará, no
período de 23 a 28 de fevereiro de 2026. A viagem tem como objetivo o

acompanhamento das famílias residentes na zona rural da Região do Rio Preto,
especialmente no trecho entre Vila Seca e Três Poderes, considerando que o
último levantamento ocorreu em novembro de 2025. A ação visa atender
demandas das comunidades locais, identificar situações de vulnerabilidade social e
realizar busca ativa, com foco em cadastros unipessoais, para atualização e
encaminhamentos necessários junto à rede de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505726.000037/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º F Fica concedida 06 (seis), sendo 05 diárias com pernoites ao

servidor (a) RENATA PATRICIA MARQUES CAIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F34B2BA0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 27/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOÃO RODRIGUES DOS
SANTOS NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para as seguintes localidades: Capistrano de Abreu, Vila
Seca, Vila São Pedro, Vila São Raimundo, Vila União, Vila Três Poderes, Vila Santa
Fé, Zona Rural de Marabá-PA, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026, com o
objetivo conduzir equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Marabela no Município de Marabá/PA no acompanhamento das famílias
residentes na zona rural da Região do Rio Preto, especialmente no trecho entre
Vila Seca e Três Poderes, considerando que o último levantamento ocorreu em
novembro de 2025. A ação visa atender demandas das comunidades locais,
identificar situações de vulnerabilidade social e realizar busca ativa, com foco em
cadastros unipessoais, para atualização e encaminhamentos necessários junto à
rede de Assistência Social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505726.000037/2026-88,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) pernoites,

ao servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 55854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED33FC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050505212.000468/2025-53-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
REAGENTES QUÍMICOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE
SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI,
por meio da Empresa: LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.904.234/0001-97. Valor da contratação:
R$ 11.089,43 (Onze mil e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021. Marabá, 09/02/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD -
Portaria nº 5945/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB3174F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 016/2026/SDU, Processo SEI N° 050707140.000325/2025-57 Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90100/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 13/2026. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX. Empresa: SABOR DO
CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09. Valor: R$
26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura 05/02/2026, Vigência: 05/02/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AA16093

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 111/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050505179.000022/2025-82, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 347/2025,
objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA
COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55. Valor: R$ 184.171,00 (cento e
oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais). Assinatura: 06/02/2026, Vigência: 06/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72AB2B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 112/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050505179.000022/2025-82, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 346/2025,
objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA
COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO,
LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Valor R$ 214.742,00
(duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais). Assinatura: 06/02/2026, Vigência:
06/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B192C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050808136.000001/2026-76-PMM. Objeto: INSCRIÇÕES
NO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, PARA QUE
OS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E 01
CONSELHEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. Contratada:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E
MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Valor: R$ 4.400,00
(Quatro mil e quatrocentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 09/02/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Diretora Presidente – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ED1AEC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) JOSE DE JESUS NEVES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 778856
SSP/ES e do CPF/MF N.º 81777906768, residente e domiciliado(a) FL 22 Q 22 N° 129 - NOVA
MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E65B3E37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a)VIVIAN ALMEIDA ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7587169 PC/PA e do CPF/MF N.º 015.057.062-70, residente e domiciliado(a) AV SÃO FRANCISCO N°
2454 - CIDADE NOVA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03DD22AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a)RODRIGO PEREIRA DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6411193 PC/PA e do CPF/MF N.º 008.797.942-08, residente e domiciliado(a) RUA UM QD 05 LT 15
LIBERDADE - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1570F31C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-INEX/SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 001/2026.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.137.729/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026
VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 12/01/2027
VALOR MENSAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, em auxílio à Procuradoria Geral do Município e à alta administração do Poder Executivo Municipal, mediante ações preventivas e resolutivas nos órgãos de controle, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6F43DD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 048/2021 – SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 048/2021.001-SEMAD
Nº DO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME.
CNPJ: 25.353.373/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026
VIGÊNCIA: 18/01/2026 A 17/07/2026
VALOR: R$ 1.220.860,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
OBJETO: Contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da Agenda Institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4550819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-INEX/SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 001/2026.002 – INEX/SEMED
CONTRATADO: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.137.729/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026
VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 12/01/2027
VALOR MENSAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, em auxílio à Procuradoria Geral do Município e à alta administração do Poder Executivo Municipal, mediante ações preventivas e resolutivas nos órgãos de controle, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, conforme condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B191C30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-INEX/SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 001/2026.003 – INEX/SEMMAS
CONTRATADO: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.137.729/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026
VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 12/01/2027
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, em auxílio à Procuradoria Geral do Município e à alta administração do Poder Executivo Municipal, mediante ações preventivas e resolutivas nos órgãos de controle, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, conforme condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2D1CE229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025 – SEAD/MA (CARONA Nº A/2026-002 – SESAU/PMM)
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº DO CONTRATO: A/2026-002.001 – SESAU/PMM
CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 29.987.662/0001-89
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
VIGÊNCIA: 05/02/2026 A 31/12/2026.
VALOR: R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO “A” com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba – PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:706B250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-031-SESAU-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 031/2024.001.001-SESAU
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TRANSCABRAL LTDA
CNPJ: 04.257.520/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026
VIGÊNCIA: 08/01/2026 A 07/01/2027
VALOR: R$ 1.132.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Dois Mil Reais).
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:52D2D618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 001/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 001/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ROSILENE AVELINO XAVIER

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8381C93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO : 002/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 002/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): BENEDITO BRASÃO GUERRA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0B02B3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO : 003/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 003/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ROSICLEIDE DA SILVA LEITE

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:83310C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 004/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 004/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): SOLANGE CARVALHO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EBA7362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 005/2026

CONTRATO: 005/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MARIA SILVA SIQUEIRA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a

finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:525D822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 006/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 006/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ALDENIZE SANTOS STORCH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1143C44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO : 007/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 007/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FRANCISCA SILVA BARROZO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A2811F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 008/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FABÍOLA OLIVEIRA LISBOA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392102 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A0CC5FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 009/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 009/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FRANCISCO ZUZA ROCHA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E8EAF43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 010/2026 – SMAS/PMM

CONTRATO: 010/2026 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ÉRICA VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E1A85138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 011/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 011/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): AMANDA IOHANNA SANTOS CAETANO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:587A6049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 012/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 012/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): AMYLLE COSTA CARDOSO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392102 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E27DE0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 013/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 013/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ELIENE ALVES PARENTE

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392101 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E9A0C3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 014/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 014/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): SAMANDRA ALENCAR DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2AA73FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 015/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 015/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JEAN DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2C0E8DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 016/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 016/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): SILMARA SILVA DE PAULO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E9BC2BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 017/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 017/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ELIANA CORREA DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E23E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 018/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 018/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): HENARA SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2CA590B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 019/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 019/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): VILMA OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CA7E5750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 020/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 020/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): KILVIA KASSIA DA ROCHA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Psicóloga, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.263,60 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:92D79BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 021/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 021/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): TAINÁ SILVA TEIXEIRA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EF54DC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 022/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 022/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): DANYELLI PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5377C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 023/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 023/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ISRAEL LUCIO FAGUNDES

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Motorista categoria D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:61CAC389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 024/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 024/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): LILIANE LOPES DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2381283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 025/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 025/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:117116A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 033/2026– SMAS/PMM

CONTRATO: 033/2026– SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ADEILTON SOUSA VILA NOVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:869E2A5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO: Nº012/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: ADESÃO 012/2025
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 006 /2025-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED.

ONDE SE LÊ: Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021 E Valor Total: R$ 1.103.828,16 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

LEIA SE: Com fundamento na Lei n° 8.666/1993 E Valor Total: R$ 2.350.000,00 (Dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)

Matéria publicada em: 20/02/2025, Edição 3694

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:7B873D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01, de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre os procedimentos para registro e inscrição de entidades não governamentais sem fins lucrativos e inscrição das entidades governamentais e seus programas de proteção e socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna - (CMDCA – Nova Ipixuna PA) e procedimentos de renovação e cancelamento dos mesmos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 699/2015;
CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e inscrição de seus programas, bem como inscrição dos programas das entidades governamentais, destinados a crianças e adolescentes no Município de Nova Ipixuna - PA nos termos dos Artigos 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como para revalidação e cancelamento dos mesmos.

CAPÍTULO II – DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIEDUCATIVOS

Art. 2º Conforme disposição do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, as entidades de atendimento governamentais e não governamentais são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:
I - Orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
II - Apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
III - Colocação familiar (P-03);
IV - Acolhimento institucional (P-04);
V - Prestação de serviços à comunidade (P-05);
VI - Liberdade assistida (P-06);
VII - Semiliberdade (P-07);
VIII - Internação (P-08)
Parágrafo único. As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária do Município.

CAPÍTULO III – DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO
Seção I – Das Entidades não governamentais

Art. 3º As entidades de atendimento não governamentais que tenham por objetivo executar programas de proteção e socioeducativos a crianças e adolescentes, devem ser registradas no CMDCA, assim como promover a inscrição de seu(s) programa(s), especificando o(s) regime(s) de atendimento conforme estabelece o artigo 2º desta Resolução.
Art. 4º São condições indispensáveis para a concessão de registro das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:
I - Ter personalidade jurídica;
II - Ter por objetivo e finalidade, elaborar, executar e manter programas de proteção e socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes;
III - Ter fins não lucrativos e destinar a totalidade de recursos apurados ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 5º As entidades de atendimento não governamentais que pretendam além do registro junto ao CMDCA para funcionamento, o recebimento de recursos públicos, inclusive subvenção social, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14, deverão ainda ser regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:
I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II - Que, em caso de dissolução o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV - Possuir:
a) No mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
c) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Seção II – Das Entidades governamentais

Art. 6º As entidades de atendimento governamentais que tenham por objetivo executar programas de proteção e socioeducativos a crianças e adolescentes, devem promover a inscrição de seu(s) programa(s), especificando o(s) regime(s) de atendimento conforme estabelece o artigo 2º desta Resolução.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO
Seção I – Das Entidades não governamentais

Art. 7º Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu (s) programa (s), as entidades de atendimento não governamentais deverão protocolar seu requerimento junto à Secretaria do CMDCA de forma presencial ou por meio eletrônico através do endereço de e-mail cmdcanovaipixuna@gmail.com.
Art. 8º A(s) Entidade(s) deverá(ão) instruir o seu requerimento de concessão de registro inicial ou de inscrição de seu(s) programa(s) atendendo aos seguintes requisitos de ordem obrigatória, sob pena de indeferimento:
I - Ofício-requerimento conforme Anexo I – Modelo A subscrito pelo representante legal;
II - Plano de trabalho estruturado conforme modelo do Anexo II;
III - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório;
IV - Cópia da última ata de eleição e posse que conste a direção atual da entidade registrada em cartório;
V - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade estatutária.
VI - Regimento interno da entidade;
VII - Certidão negativa de antecedentes criminais dos responsáveis;
§ 1º Em caso de inscrição de novo Programa após o registro inicial, a entidade deverá apresentar o pedido nos moldes do Anexo I – A e apresentar o documento previsto no inciso II deste artigo.
Seção II – Das Entidades governamentais

Art. 9º As entidades governamentais responsáveis pelo atendimento a crianças e adolescentes deverão proceder a inscrição de seus programas e serviços, especificando os regimes de atendimento, definidos no artigo 2º desta Resolução.
Art. 10º Para a concessão inicial da inscrição do seu(s) programa(s), a organização governamental deverá protocolar junto à Secretaria do CMDCA os documentos arrolados a seguir e atendendo ao disposto no art. 7º.
I - Ofício-requerimento conforme Anexo I – Modelo B, dirigido à Presidência do CMDCA, informando:
II - Plano de trabalho estruturado conforme modelo do Anexo II;
III - Comprovação da representação legal (nomeação) do gestor do programa governamental, bem como do responsável técnico e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
IV - Regimento interno da entidade;

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS

Art. 11 Os registros deverão ser avaliados pela Comissão Permanente de Registros, composta por 3 (três) conselheiros eleitos entre seus pares, dentre os quais será nomeado(a) um(a) coordenador(a), cujo mandato não excederá ao do colegiado do CMDCA especialmente constituída para:
I - Proceder a análise dos pedidos de inscrições e registros, bem como suas alterações, exarando pareceres a serem submetidos ao Colegiado do CMDCA;
II - Atuar por demanda do Colegiado, do Poder Judiciário e do Ministério Público, nos casos de denúncia contra as entidades de atendimento visando apuração da manutenção ou não das condições iniciais da concessão de registro.
III - Oferecer subsídios para:
a) O aperfeiçoamento da sistemática de registro das entidades e inscrição de programas governamentais e não governamentais;
b) A implementação de estratégia de ação do CMDCA, para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal de registro de programas já em funcionamento no município;
c) Identificação de demanda por programas;
IV - Promover a articulação das ações entre os Conselhos no que diz respeito a suas atribuições, a fim de garantir maior agilidade na operacionalização de registros, resguardadas as prerrogativas de avaliação específica pelo Colegiado do CMDCA, a qualquer tempo.
Parágrafo único. Todo ato praticado pela Comissão Permanente de Registros que implique qualquer alteração no registro ou na inscrição de seu(s) programa(s), deve ser objeto de notificação formal à entidade, para querendo, apresente manifestação, garantindo os princípios constitucionais de contraditório e ampla defesa.
Art. 12 A Comissão Permanente de Registros terá até 15 (quinze) dias úteis para tomar conhecimento e estabelecer os encaminhamentos pertinentes em cada procedimento que lhe for submetido para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, quando necessário.
Parágrafo Único. O prazo de 15 (quinze) dias mencionado no caput é contado cada vez que o processo for submetido à Comissão Permanente de Registros para análise.

Art. 13 A Comissão Permanente de Registros analisará o plano de trabalho e poderá solicitar parecer técnico à Secretaria Municipal responsável pela Política Pública pertinente às ações propostas.
§ 1º No caso de processos encaminhados para parecer técnico nos termos do art. 14, o prazo de 15 (quinze dias) mencionado no Art. 13 será contado a partir da entrada do processo na Comissão de Registro.
§ 2º A Secretaria Municipal responsável pela Política Pública pertinente às ações propostas ou demais Órgãos que a Comissão entender necessário a consulta/parecer para subsidiar a análise do pedido de registro e/ou inscrição, deverão se atentar para a celeridade e razoável duração do processo, sugerindo que o parecer seja realizado dentro de um prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Art. 14 A Comissão Permanente de Registros poderá solicitar às entidades, informações complementares e/ou documentos, a fim de subsidiar a análise do pedido de registro e/ou inscrição, ficando estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para o cumprimento da solicitação, sob pena de indeferimento do pedido.
Art. 15 Recebido o relatório técnico dos órgãos competentes pelas avaliações, a Comissão Permanente de Registros, por seu(a) coordenador(a), encaminhará parecer favorável ou não à Diretoria Executiva, para inclusão em pauta para ser submetido à deliberação do Colegiado.

CAPÍTULO VI – DA CONCESSÃO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO

Art. 16 Após aprovação pelo Colegiado do registro inicial à entidade não governamental e inscrição de seus programas, a Secretaria do CMDCA atribuirá um número, publicando-o no Diário Oficial do Município na forma de resolução e expedirá um Atestado conforme Anexo IV – Modelo A.
Art. 17. O registro da entidade não governamental será outorgado com prazo de validade de 2 (dois) anos, conforme estabelece o Art. 9º da Lei Municipal nº 699/2015. A vigência do registro será contada a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, por meio de resolução que seguirá o modelo padrão constante do Anexo IV – Modelo C.
Art. 18. Após a aprovação da inscrição do programa governamental pelo colegiado, a Secretaria Executiva do CMDCA atribuirá um número de inscrição, publicará a respectiva resolução no Diário Oficial do Município e expedirá o Atestado de inscrição, conforme modelo do Anexo IV – Modelo B.

CAPÍTULO VII – DO INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO

Seção I – Do Indeferimento

Art. 19 O CMDCA, fundamentadamente, indeferirá o registro ou inscrição à entidade de atendimento ou programa que estejam em desacordo com o que preconiza o ECA, não cumprir os requisitos previstos no Capítulo III e procedimentos previstos no Capítulo IV, ambos desta resolução.
Art. 20 Em caso de indeferimento do pedido de registro ou da inscrição, o CMDCA oficiará à entidade interessada, dando-lhe ciência e justificativa da decisão, podendo o interessado recorrer da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 21 Os recursos interpostos na forma do artigo antecedente, serão analisados previamente pela Comissão Permanente de Registros, que emitirá parecer circunstanciado, a ser submetido ao Colegiado, que deverá decidir pela manutenção do indeferimento ou poderá reconsiderar.
Art. 22 Provido o recurso, será atribuído à entidade e/ou ao programa um número de registro, nos termos do Capítulo VI desta Resolução;

Seção II – Do cancelamento

Art. 23 O Registro ou Inscrição será(ão) cancelado(s) quando a entidade:
I - Apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a presente Resolução e outras normas vigentes;
II - Interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;
III - Deixar de executar o Programa inscrito na forma do Plano de Trabalho;
IV - Encerrar suas atividades de fato ou juridicamente;
V - Deixar de cumprir os requisitos para revalidação.
Art. 24 O cancelamento do registro de entidades e/ou inscrição de programa(s), ocorrerão por deliberação do Colegiado, em processo iniciado formalmente a partir da ciência dos fatos que possam ensejar o cancelamento, devendo ser observado o contraditório e ampla defesa.
Art. 25 O cancelamento do registro de entidades e/ou inscrição de programa(s) deverá estar fundamentado em provas de descumprimento do Plano de Trabalho, da Lei Federal n.º 8.069/1990, da presente Resolução, legislação vigente, bem como de deliberações do Colegiado.
Art. 26 Em caso de cancelamento de registro de entidades e/ou da inscrição de programa(s), o CMDCA oficiará a entidade, dando-lhe ciência e justificativa da decisão, podendo a interessada recorrer da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias
Art. 27 Os recursos interpostos deverão serão submetidos à análise prévia da Comissão Permanente de Registros, que emitirá parecer circunstanciado, para deliberação do Colegiado, que deverá decidir acerca da manutenção do cancelamento ou pela reconsideração.
Art. 28 Em caso de cancelamento, em especial o decorrente de reiteradas infrações cometidas pela entidade de atendimento, que coloquem em risco os direitos assegurados às crianças e adolescentes, deverá ser o(s) fato(s) comunicado(s) ao Ministério Público ou representado perante autoridade judiciária competente para as providências cabíveis, inclusive suspensão das atividades ou dissolução da entidade;

CAPÍTULO VIII – DA REVALIDAÇÃO BIANUAL

Art. 29 O CMDCA publicará a cada 2 (dois) anos a abertura de processo visando a revalidação dos registros e inscrições de entidades e programas.
Art. 30 As entidades que obtiverem o registro e inscrição inicial ou definitivo do seu Programa no ano em que o CMDCA convocar para revalidação, estão dispensadas de apresentar documentos.
Art. 31 São critérios para revalidação dos registros e inscrições:
I - O efetivo respeito às regras desta resolução, bem como àquelas relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigos 87 e 90 do Estatuto da Criança e Adolescente;
II - A qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido;
III - Os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, quando se tratar de programas de acolhimento institucional ou familiar.

Seção I - Das entidades não governamentais

Art. 32 Para revalidação dos registros e inscrições, as entidades não governamentais deverão seguir os procedimentos para a concessão inicial devendo apresentar os documentos previstos no Capítulo IV, bem como ofício-requerimento conforme Anexo I – Modelo C e Relatório Qualitativo (Anexo III).
Parágrafo único. As entidades já registradas e os programas já inscritos no CMDCA que não apresentarem a documentação necessária no prazo determinado ou não atenderem as adequações e orientações apontadas pelo Conselho, no que se refere a inobservância dos princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 8.069/90, terão seu registro ou inscrição cancelados.

Seção II - Das entidades governamentais

Art. 33 As organizações governamentais que possuírem programa(s) já inscrito(s) no CMDCA, deverão apresentar no mesmo período da revalidação:
a) Ofício-requerimento conforme Anexo I – Modelo D dirigido à Presidência do CMDCA, solicitando a revalidação da inscrição de seu(s) programa(s);

b) Plano de trabalho do(s) programa(s) para o ano vigente, estruturado nos termos do
Anexo II desta Resolução.
c) Relatório Qualitativo Anexo III.

§ 1º O programa já inscrito no CMDCA que não apresentar a documentação necessária no prazo determinado ou não atender às adequações e orientações apontadas pelo Conselho, no que se refere a inobservância dos princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 8.069/90, terá seu registro ou inscrição cancelados, nos termos do inciso V do Art. 25 desta Resolução.
§ 2º Caso a organização governamental apresente interesse em reaver a inscrição de seu(s) programa(s) junto ao CMDCA, deverá seguir os procedimentos para a concessão inicial da inscrição.
Art. 34 Ressalvada a exceção indicada no Art. 31, todas as entidades deverão apresentar, quando convocadas, a documentação necessária para a revalidação do registro e inscrição bianual.
Art. 35 As entidades de atendimento estarão obrigadas a comunicar imediatamente ao CMDCA alteração de finalidades estatutárias e/ou de suas ações, ou sua extinção, para a devida alteração cadastral e a necessária comunicação ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude.
Art. 36 O CMDCA oficiará regularmente ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para informar sobre o deferimento ou indeferimento do registro das entidades de atendimento e a inscrição dos programas

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 O CMDCA manterá arquivo dos registros, das inscrições e de suas respectivas alterações.
Art. 38 Esta Resolução, aprovada pelo Colegiado do CMDCA em sua Reunião Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2026, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

_____
Elizangela Mariano Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

PAPEL TIMBRADO

Anexo I - Modelo A
Oficio - Registro e Inscrição de Programa (Entidade não governamental)
Oficio n°: XX/Ano
Nova Ipixuna – PA, xx de mês de Ano.
A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna – PA
Assunto: Solicitação de concessão de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna – PA

Senhor (a),
(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 01/2026 encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a concessão do registro, bem como da inscrição do(s) seu(s) programa(s) inserido (s) no(s) regime(s) de atendimento de acordo com o Art. 2º da referida Resolução (P1, P2, P3,….):
• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
• Cópia do Estatuto Social atualizado;
• Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
• Plano de Trabalho do programa a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 01/2026;
• Regimento interno;

• Certidão negativa de antecedentes criminais dos responsáveis;
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a atenção dispensada.
Respeitosamente,

_____
(assinatura do(a) representante legal)

PAPEL TIMBRADO
Anexo I - Modelo B
Ofício - Inscrição Inicial (Entidade Governamental)
Oficio n°: XX/Ano
Nova ipixuna – PA, xx de mês de Ano.
A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna – PA
Assunto: Solicitação de concessão de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna - PA
Senhor (a),
O(a) (nome do órgão), neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 01/2026 encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a a concessão do registro, do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento (P1, P2, P3,….):
• Plano de Trabalho do programa a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 01/2026;
• Comprovação de representação legal (nomeação) do(a) gestor(a) do programa governamental e responsável técnico;
• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (Representante legal responsável técnico.
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a atenção dispensada.
Respeitosamente,

_____
(assinatura do(a) representante legal)

PAPEL TIMBRADO
Anexo I - Modelo C
Revalidação de Registro (Entidade não governamental)
Oficio n°: XX/Ano
Nova ipixuna – PA, xx de mês de Ano.
A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna – PA
Assunto: Solicitação de revalidação bianual de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna - PA
Senhor (a),
(razão social da OSC), neste ato representada por seu representante legal (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 01/2026 encaminha os documentos abaixo relacionados para revalidação bianual de registro do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento (P1, P2, P3,….) e inscrito neste CMDCA sob o n.º :
• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
• Cópia do Estatuto Social atualizado;
• Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
• Plano de Trabalho do programa conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 03/2021.
• Relatório Qualitativo (Anexo III).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a atenção dispensada.
Respeitosamente,

_____
(assinatura do representante legal
PAPEL TIMBRADO
Anexo I - Modelo D
Revalidação de Registro (Entidade Governamental)
Oficio n°: XX/Ano
Nova ipixuna – PA, xx de mês de Ano.
A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna – PA

Assunto: Solicitação de revalidação bianual de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Nova Ipixuna - PA
Senhor (a),
O(a) (nome do órgão) , neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 01/2026 encaminha o Plano de Trabalho e Relatório Qualitativo para solicitar a revalidação bianual de inscrição do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento (P1, P2, P3,….) :
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a atenção dispensada.
Respeitosamente,

_____
(assinatura do representante legal)

PAPEL TIMBRADO
ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO E/OU PROGRAMA
1 - DADOS INSTITUCIONAIS
a) Nome da Instituição ou órgão público
b) N.º de inscrição no CMAS (se tiver):
c) CNPJ:
d) Endereço:
e) Telefone:
f) Email: HomePage :
Finalidade Estatuária:
Identificação da Diretoria (se for organização não-governamental)
Diretoria: Nome e Mandato
REDE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: com parceiros externos Envolve apenas pessoas jurídicas; especificar o nome dos parceiros e as ações desenvolvidas.
Tipos de parcerias: financiador: provê recursos financeiros para a execução de projetos e/ou ações executor: realiza os projetos e/ou ações que beneficiam as entidades. doador: doa produtos para a viabilização da execução de projetos e/ou prestador de serviços (técnicos, administrativos e/ou operacionais):fornecimento de serviços a título gratuito.
Obs.: no caso específico de parcerias com o Poder Público, especificar o órgão. Nome do Parceiro e Ações desenvolvidas
JUSTIFICATIVA

5.1 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO (Não se aplica às entidades governamentais)
5.2 DIAGNÓSTICO Conhecimento dos fatores que influenciam uma situação problemática. perfil do público alvo: população, renda, atividade profissional, chefia familiar, faixa etária, aspectos habitacionais, educacionais e culturais, nível socioeconômico; perfil da comunidade: equipamentos sociais existentes (postos de saúde, escolas, hospitais, entre outros), infraestrutura (saneamento básico, iluminação pública, vias de acesso), vulnerabilidade social da comunidade (Mencionar as fontes).
5.3 CONTEXTUALIZAÇÃO: Encadeamento de argumentos que justifiquem as ações expostas no plano a partir do diagnóstico apresentado previamente.
PROJEÇÃO DE ATENDIMENTOS 0 A 3 ANOS 4 A 6 ANOS 6 A 14 ANOS 15 A 24 ANOS
RECURSOS HUMANOS (remunerado/voluntário) CARGO/FUNÇÃO FORMAÇÃO CARGA HORÁRIA
RECURSOS FINANCEIROS Apresentação das receitas e despesas da instituição para o desenvolvimento de seu Plano de trabalho.
PROJETOS E PROGRAMAS A partir das orientações abaixo apresentar as ações desenvolvidas pela entidade:
a) título;
b) responsável técnico e /n.º de inscrição no conselho de classe
c) público alvo;
d) período de realização;

e) objetivo geral e específico;
f) metodologia;
g) metas e;
h) custos
Nova Ipixuna – PA, (data)

_____
Assinatura do representante legal
Ou
Assinatura do responsável técnico

PAPEL TIMBRADO
ANEXO III
RELATÓRIO QUALIQUANTITATIVO

1. Identificação da Organização:
a) Razão Social:
b) CNPJ:
c) Endereço:
d) Telefone:
e) Email:
f) HomePage:
g) Representante Legal:
h) Responsável Técnico:
i) Histórico da Entidade:
j) Finalidade Estatutária: Certificações
Horário de Funcionamento
Descrição dos Serviços e/ou Atividades desenvolvidas pela Entidade Número de crianças e adolescentes beneficiados Número de famílias atendidas Atividades desenvolvidas, carga horária, periodicidade Recursos Humanos Envolvidos (remunerados e voluntários)
Principais atividades desenvolvidas no período Resultados Alcançados (Avaliação)
Fotos das Atividades Desenvolvidas

_____
Assinatura do representante legal
ou
Assinatura do responsável técnico

ANEXO IV
Modelo A
RESOLUÇÃO Nº XX de (mês) de (ano)

Dispõe sobre concersão de Registro de Inscrição a entidades e Programas (Não Governamental) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna PA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 699/2015, nos termos da Resolução nº 01/2026 deste Conselho e parecer da Comissão Permanente de Registros que analisou os documentos apresentados,
Resolve:
Art. 1° Conceder o Registro de Inscrição à (Nome da entidade) , atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Nova Ipixuna - PA e a inscrição ao seu(s) Programa(s): (nome) (I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02); III - colocação familiar (P-03); IV – acolhimento institucional (P-04); V – prestação de serviços a comunidade (P-05); VI – liberdade assistida (P-06); VII – semiliberdade (P- 07); VIII – internação (P-08), junto ao CMDCA/ Nova Ipixuna - PA, sob o nº XX/ano , devendo em 2 anos apresentar relatório qualiquantitativo para a renovação do registro.
Art2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ipixuna – PA , (data).

_____
Presidente do CMDCA/Nova Ipixuna - PA

ANEXO IV
Modelo B
RESOLUÇÃO Nº XX de (mês) de (ano)

Dispõe sobre concersão de Registro de Inscrição a entidades e Programas (GOVERNAMENTAL) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 699/2015, nos termos da Resolução nº 01/2026 deste Conselho e parecer da Comissão Permanente de Registros que analisou os documentos apresentados,
Resolve:
Art. 1° Conceder a inscrição ao "Programa " sob o nº , (I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II - apoio socioeducativo em meio aberto (P- 02); III - colocação familiar (P-03); IV – acolhimento institucional (P-04); V – prestação de serviços a comunidade (P-05); VI – liberdade assistida (P-06); VII – semiliberdade (P-07); VIII – internação (P-08), executado pela(o) _(nome entidade governamental).
Art2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ipixuna – PA , (data).

_____
Presidente do CMDCA/Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:13F39846

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 02, de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Nova Ipixuna/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Municipal n° 699/2015, e pela Resolução CMDCA nº 03, de 03 de fevereiro de 2026,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, artigo 11, da Resolução CMDCA nº 03/2026, que estabelece a criação de uma Comissão Permanente de Registros composta por 03 (três) conselheiros eleitos entre seus pares;
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a referida Comissão para dar início aos procedimentos de análise de registros e inscrições de entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes no Município;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Registros do CMDCA de Nova Ipixuna – PA, com mandato em conformidade com o período de gestão do Colegiado, os seguintes conselheiros:
I. Dhesley de Almeida Amaral;
II. Thabiano Jabour Mourão;
III. Eliude dos Santos Mendes.
Art. 2º Fica designado o conselheiro Eliude dos Santos Mendes para exercer a função de Coordenador(a) da Comissão Permanente de Registros, nos termos do artigo 11 da Resolução CMDCA nº 03/2026.
Art. 3º À Comissão Permanente de Registros compete, nos exatos termos do artigo 11 da Resolução CMDCA nº 03/2026:
I - Proceder a análise dos pedidos de inscrições e registros, bem como suas alterações, exarando pareceres a serem submetidos ao Colegiado do CMDCA;
II - Atuar por demanda do Colegiado, do Poder Judiciário e do Ministério Público, nos casos de denúncia contra as entidades de atendimento visando apuração da manutenção ou não das condições iniciais da concessão de registro;
III - Oferecer subsídios para o aperfeiçoamento da sistemática de registro, implementação de estratégias de ação e identificação de demandas;

IV - Promover a articulação das ações entre os Conselhos no que diz respeito a suas atribuições, a fim de garantir maior agilidade na operacionalização de registros.
Parágrafo único. Todo ato praticado pela Comissão Permanente de Registros que implique qualquer alteração no registro ou na inscrição de programa(s) deverá observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com notificação formal à entidade interessada.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna/PA, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:425B6874

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 03, de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre concersão de Registro de Inscrição ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/ Gervina Martins no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna PA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 699/2015, nos termos da Resolução nº 01/2026 deste Conselho e parecer da Comissão Permanente de Registros que analisou os documentos apresentados,
Resolve:
Art. 1° Conceder a inscrição, sob o n° 01/2026, ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/ Gervina Martins e aos Programas ofertados pelo mesmo (I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II - apoio socioeducativo em meio aberto (P- 02); III - colocação familiar (P-03); V – prestação de serviços a comunidade (P-05); VI – liberdade assistida (P-06)).
Art2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ipixuna – PA , 03 de fevereiro de 2026.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E29E93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004A/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 31.034.046/0001-55, arrematante do item: 0001, perfazendo um valor de R$ 301.180,00 (trezentos e um mil, cento e oitenta reais). Valor Total Homologado: R$ 301.180,00 (trezentos e um mil, cento e oitenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:841E63FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-002-PMNI. Processo administrativo nº 005/2026, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM VISANDO A RECUPERAÇÃO DA VICINAL PIQUE 16, CONFORME CONVÊNIO Nº 978821/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.**
Recebimento das Propostas: 06h00min do dia 25/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:CC1894DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 004A/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

BENEFICIÁRIO: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 31.034.046/0001-55, arrematante do item: 0001, perfazendo um valor de R$ 301.180,00 (trezentos e um mil, cento e oitenta reais). Com valor global da arrematado de R$ 301.180,00 (trezentos e um mil, cento e oitenta reais). Assinatura: 05 de fevereiro de 2026. Vigência: 05 de fevereiro de 2026 à 05 de fevereiro de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:9C25E896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260006/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.496,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:399FCDA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260012/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CASA DA IMPRESSORA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A041E5BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260010/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 3.527.150,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:890FC21C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260019/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CB4EFB7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260017/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *PRAVALUZ COMERCIO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.631,04 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3457CBA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260002/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 325.340,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4374A3CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQO PE 47-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260018/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.827,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F465A0E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0375, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 0375, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador do CRAS Zilda Arns Neumann– CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Claudia Costa de Araújo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***148***-20, do cargo em comissão de **Coordenador do CRAS Zilda Arns Neumann– CC-08**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DCFADBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Técnico – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Thaina Soares Moraes**, inscrita no CPF sob o nº ***763***-20, do cargo em comissão de **Assessor Técnico– CC-08**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:037791BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0395, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO – CC – 08.

PORTARIA N° 0395, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Centro de Capacitação – CC – 08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **André Silva Meireles**, inscrito no CPF sob o nº ***235***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Centro de Capacitação – CC – 08**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F2F7447E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N° 0396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o retorno antecipado de licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada pela SEMED através do Ofício 003/2026, Protocolo nº 00097/2026, no dia 08 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. Francilene Pereira dos Santos, matrícula nº 908090, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0211/2025, do dia 03/02/2025, que teria o término dia 03/03/2027. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 03/02/2025 a 01/02/2026, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de hoje dia 02/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:532CC805

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO – CC-05.

PORTARIA N° 0397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Técnico – CC-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Márcio Dias Bicalho**, inscrito no CPF sob o nº ***435***-32, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Técnico – CC-05**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2E36016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0414, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CRAS ZILDA ARNS – CC – 08.

PORTARIA N° 0414, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Cras Zilda Arns – CC – 08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Thaina Soares Moraes**, inscrita no CPF sob o nº ***763***-20, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do CRAS Zilda Arns Neumann – CC-08**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F07CAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação por tempo integral a servidora mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e prevê a concessão de gratificação por regime especial de trabalho em tempo integral;

CONSIDERANDO que o servidor mencionado se encontra formalmente cedido para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 101ª ZE de Novo Repartimento, em jornada de tempo integral;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificações constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Altamirando Prates de Oliveira, matrícula nº 27870, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atualmente cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 101ª ZE de Novo Repartimento, gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a título de regime especial de trabalho em tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Mun. de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B63EFFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0447, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0447, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação por tempo integral a servidora mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e prevê a concessão de gratificação por regime especial de trabalho em tempo integral;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificações constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Aline Anni Mendonça Pinheiro, matrícula nº 82397, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a título de regime especial de trabalho em tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Mun. de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A4F88A5

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0014/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0014/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250584, Processo Administrativo nº 061/2025, Contratação Direta nº 7.2025-014PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob o nº 10.452.765/0001-16), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 PONTES DE MADEIRA E ASSENTAMENTO DE 2 linhas de bueiro simples tubular de concreto armado com diâmetro de 1,00m na zona rural do município de Novo Repartimento – PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Ricardo Lopes Leite	14454 CREA/PA 1519954646	Coordenador de Defesa Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5013483A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 28.548.893/0001-23. Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA, CNPJ Nº 11.402.701/0001-73. Contrato Nº 26-0209-001-FUNDEB. Objeto: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, NA RUA PRINCIPAL, RODOVIA PA-124, S/N, VILA DO ARRAIAL DO CAETÉ, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Vigência: 08 meses. Data da assinatura: 09/02/2026. Valor total R$ 510.821,00. Dotação Orç.: Proj. Ativ.: 1.040. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15420000.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA –
Secretário Municipal de Educação de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D7FC1C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 168/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024-SRP-PMP, RAINHA DO GAS LTDA. Objeto: "Aquisição de recarga de gás butano 13kg e vasilhames 13kg, para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino infantil e fundamental e a Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor: R$ 308.820,15. Vigência: 06/02/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7C178899

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO COMSEANS Nº 001/2026.

Aprova a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável do Paragominas Pá e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável de Paragominas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.196/2025 de 20 de maio de 2025 e;
Considerandoa reunião ordinária realizada no dia21 de janeiro de 2026;

Considerando a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável;

Considerandoque a ata da referida reunião foi encaminhada previamente aos conselheiros e revisada;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar, a Ata referente à Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas Pá em 21 de janeiro de 2026.

LIBENI MARQUES DE ARAÚJO
Presidente COMSEANS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EC1C4402

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO COMSEANS Nº 002/2026

Convoca o 1º Fórum do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável de Paragominas

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Paragominas – COMSEANS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.196/2025 de 20 de maio de 2025 e;

Considerando a relevância no fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável;

Considerando a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável;

Considerando a deliberação do plenário COMSEANS em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização do 1º Fórum do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável de Paragominas, que tem como tema Central: Segurança Alimentar é Direito, Saúde e Dignidade! a ser realizado no dia 04 de março de 2026, nos seguintes horários:
• das 08h às 12h, no período da manhã;
• das 14h às 18h, no período da tarde.

Parágrafo Único: O evento acontecerá no Teatro Municipal Reinaldo Castanheira localizado na rua Marechal Rondon nº 110, Centro de Paragominas.

Art. 3º O 1º Fórum do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável tem como finalidade promover o debate, a construção coletiva de propostas para o fortalecimento das ações de políticas públicas de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável no município de Paragominas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paragominas, 21 de janeiro de 2026.

LIBENI MARQUES DE ARAÚJO
Presidente – COMSEANS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C3188DE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO COMSEANS Nº 003/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do 1º Fórum do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável de Paragominas e dá outras providências

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Paragominas – COMSEANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.196/2025 de 20 de maio de 2025 e;

Considerando a deliberação do plenário do COMSEANS em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do 1º Fórum do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável que tem como tema central: Segurança Alimentar é Direito, Saúde e Dignidade!

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por membros do COMSEANS, garantindo a representação do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Cerimonial e Regimento: conselheiras Mahya Martins Lemos da Motta, Galbani Possidônio Cardoso Carneiro e Josiane Ferreira de Brito de Oliveira.

Alimentação e logística: Abimael Oliveira dos Santos, Maria Oenice de Oliveira Xavier, Thacila Rodrigues da Silva, Maria do Socorro Ferreira Gonçalves.

Articulação, Mobilização e Comunicação: Regiane de Oliveira Marçal, Ana Maria dos Santos., Mariza Lima de Araújo e Libeni Marques Araújo.

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Definir data, local, programação, metodologia e palestrantes;

II – Mobilizar setores do governo, instituições, ONGs e comunidade para participação;

III – Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Fórum, se necessário;

IV – Elaborar o orçamento e acompanhar a aplicação de recursos, se houver.

Art. 4º A Comissão apresentará o Plano de trabalho final do fórum ao plenário do COMSEANS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 21 de janeiro de 2026.

LIBENI MARQUES DE ARAÚJO
Presidente – COMSEANS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:71CEF07B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091.2026 - GPM.PD - PROCESSO 006 -2025 - FISCAL DE CONTRATO - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 006/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.**
- Gestor: **ANDRÉ FONTES RODRIGUES**
- Matricula Gestor: **Portaria: 008/2026**
- Fiscal Titular: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula Fiscal Titular: **5751/2026**
- Fiscal Suplente: **JOERBERTH SANTOS COSTA**
- Matricula Fiscal Suplente: **5886/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1CB7DCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092.2026 - GPM.PD - NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA,** portadora do CPF n° **871.XXX.XXX-68**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO,** lotada no **FUNDEB 70% NOMEADOS INFANTIL**, pela **PORTARIA Nº 562/2025 – GPM/PD** de **01 de setembro de 2025,** sob a matricula nº 5163, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E3E9E7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093.2026 - GPM.PD - PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAU D'ARCO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** portadora do CPF n° **020.XXX.XXX-03**, ocupante

do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAU D'ARCO,** lotada no **FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL**, pela **PORTARIA Nº 019/2025 – GPM/PD** de **02 de jameiro de 2025,** sob a matricula nº 5142, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4DDDE980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094.2026 - GPM.PD - MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO,** portadora do CPF n° **011.XXX.XXX-92**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** lotada no **FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL**, pela **PORTARIA Nº 098/2025 – GPM/PD** de **06 de fevereiro de 2025,** sob a matricula nº 5392, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FFFEE50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095.2026 - GPM.PD - NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAU D'ARCO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAU D'ARCO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau D'Arco**, a Srª. **NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA,** portadora do CPF n° **871.XXX.XXX-68**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de Maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CB42C438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096.2026 - GPM.PD - PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA - ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Srª. **PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** portadora do CPF n° **020.XXX.XXX-03**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de Maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1D402257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097.2026 - GPM.PD - MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO - ASSESSORA TÉCNICA DE SUPORTE PEDAGÓGICO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DE SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS INFANTIL MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora Técnica de Suporte Pedagógico**, a Srª. **MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO,** portadora do CPF n° **011.XXX.XXX-92**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Infantil**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A1E35DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098.2026 - GPM.PD - LEONARDO SILVA SANTOS - ASSESSOR JURÍDICO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **LEONARDO SILVA SANTOS,** portador do CPF n° **892.XXX.XXX-68**, ocupante do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO – PMPD-ASU-1602,** lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 400/2025 – GPM/PD** de **03 de junho de 2025,** sob a matricula nº 5507, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 fevereiro de de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevreiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DA9C1010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099.2026 - GPM.PD - LEONARDO SILVA SANTOS - PROCURADOR JURÍDICO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Procurador Jurídico – PMPD-ASU-1602**, o Srº. **LEONARDO SILVA SANTOS,** portador do CPF n° **892.XXX.XXX-68**, lotado **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 fevereiro de de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:60FF4D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 100/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referenta ao dia 06 de fevereiro de 2026, onde o mesmo foi buscar a paciente Antonio Rodrigues da Silva, inscrito no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX53, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 1 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:135F52E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 101/2026 – GPM/PD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 10 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Ana Lucia de Souza, inscrita no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X48, para fazer uma consulta em Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D0EFF264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 7/2025-012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250240. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-012 – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** ARAUJO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de locação de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Atenção Primaria a Saúde garantindo aos pacientes equipes de saúde itinerantes em comunidades e grande importância para: Acompanhar pacientes em consultas e procedimentos fora do domicilio, apoiar ações de prevenção e promoção da saúde em localidades de difícil acesso, garantir melhores condições de deslocamento das equipes de saúde, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2025. Ordenadora de despesas ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:EC1D5A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.
CONTRATO Nº: 20250014. Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2025-003 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.870.893/0001-26 Legal: LEGAL: Art. 124, Inc. I, alínea 'b' com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA.
Vigência: 16/01/2026
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:88055A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° 004-4/2026-FMAS da INEXIGIBILIDADE Nº 6002-4/2026-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011-4/2026-FMAS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ - CNPJ: 16.778.871/0001-70 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: GERSON FERREIRA BARROS, CPF nº 524.325.562-91. Valor mensal R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09.02.2026.
Porto de Moz – PA, 09 de fevereiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2A2C924A

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6002-4/2026-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011-4/2026-FMAS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ - CNPJ: 16.778.871/0001-70 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: GERSON FERREIRA BARROS, CPF nº 524.325.562-91. Valor mensal R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 06 de fevereiro de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1CF1DE5A

PREFEITURA MUNICIPAL
REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 013/2026-PMPM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS DE LEI EM TORAS PARA MADEIRA SERRADA, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 10/02/2026 as 10h (Horário Brasília). Porto de Moz-PA, 09 de fevereiro de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:175C0FCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2-2/2026-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇO DE APOIO FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 24/02/2026, ÀS 09H. Informações SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 09 de fevereiro de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2F8B7364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 156/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **R CELL CELULARES LTDA** CNPJ: **29.602.710/0001-73**, com o valor global de **R$ 507.321,50 (quinhentos e sete mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

Redenção – PA, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 016/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:851F605B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 088/20256 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 088/20256 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, no período do dia 09/02/2026 a 13/02/2026, O deslocamento tem por finalidade o cumprimento de agendas institucionais com diversos Deputados e colegiados, participará de reuniões na Secretaria Municipal de Saúde do Estado, visando tratar de pautas de interesse da área da saúde.
Durante a agenda, serão tratadas pautas de relevante interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: captação de recursos Estaduais, buscando melhorias na rede de atenção à saúde.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DBB26928

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 089/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 089/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 09/02/2026, as 10:00 e retorno no dia 11/02/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAFAELA LOPES GUIMARÃES DA SILVA, para Hospital Público da mulher Nossa Senhora de Nazaré. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias como pernoite, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F8D18E9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 090/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 090/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Nove dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:51937EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 091/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 091/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 09/02/2026, as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: REGINA NEVES DE SANTANA RIOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C4490C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 093/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 093/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Nove dias do mês de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D14B6D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006.2026-000003

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de Empresa para fornecimento de Tubo Circular Galvanizado, destinados a implantação de iluminação em led na passarela situada na BR-155 em Rio Maria/PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 43.483,20 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/02/2026 às 10h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.
Rio Maria – PA, em 09 de fevereiro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8C98C963

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1087 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1087 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** matrícula funcional nº 1042040, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, com diária concedida na Portaria n. º 1069 de 30 de janeiro de 2026, com a finalidade de participação em diversas reuniões, para tratativas em favor de interesses municipais.

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 848,10** (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:663B0F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220423

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220423 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Fonte do Recurso – 15001002 – Receita de imposto e transf. – Saúde; Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte do Recurso – 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 224/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F03BE3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210102

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210102 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Fonte do Recurso – 15001002 – Receita de imposto e transf. – Saúde; Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte do Recurso – 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 223/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DF015D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220265

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220265 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Fonte do Recurso – 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 222/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A31D660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210324

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210324 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Fonte do Recurso – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 220/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:803935FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240114
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240114 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 216/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4B95CAB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 217/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB7056CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 218/2026-SMS/PMRP, datado de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:138C37A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250484

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250484 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 076/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A0DC4AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250485

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250485 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 077/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A534EB2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250483

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250483 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250483, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA (ITENS FRACASSADOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 013-2025-FME) VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 078/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB749BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250483

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250483 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 075/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6455D17C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 FME – AGRICULTURA FAMILIAR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250251

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250251 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE - COOPRONDON

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Da dotação orçamentária e recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIROS
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 e serão pagas com os recursos da Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar e Recursos Próprios do Município de Rondon do Pará
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 081/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3F2B1BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 FME – AGRICULTURA FAMILIAR
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250250

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250250 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORA FAMILIARES

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Da dotação orçamentária e recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIROS

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 e serão pagas com os recursos da Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar e Recursos Próprios do Município de Rondon do Pará
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 080/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EFCA9049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 FME – AGRICULTURA FAMILIAR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250249

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250249 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Da dotação orçamentária e recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIROS
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 e serão pagas com os recursos da Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar e Recursos Próprios do Município de Rondon do Pará
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 079/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:472D57BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240465

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240465 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GMAES TELECOM LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela dotação: 2092 - Manutenção das Ações da Atenção Primária / Classificação econômica - 33904000 Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ / Subelemento - 33904057 Serviços de processamento de dados, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra/Serviço emitida pela Administração Municipal.
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS-Bloco Manutenção

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0073/2026-SMS/PMRP, datado de 13 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 23 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AA42ED86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250351

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250382 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS-Bloco Manutenção

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0152/2026-SMS/PMRP, datado de 21 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 23 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D7CEDDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA 005-2025
FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250499

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250499 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G L FEITOSA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Fonte do Recurso – 15001001 Receita de Imposto e Transf. - Educação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 155/2026/SEMED, datado de 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7217990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.050-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RJN COM. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO E LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-ESTADO,

ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.099 Manutenção de Outros Programas - ESTADO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.970,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:39CD77B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.050-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO E LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-ESTADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 80.660,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.099 Manutenção de Outros Programas - ESTADO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 79.300,00, Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.099 Manutenção de Outros Programas - ESTADO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.360,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6A14236B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.966,43 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.966,43

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:ED1C5110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.932,86 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.932,86

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F24A9B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FEDERAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.932,86 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103050113.2.113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.932,86

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A0FC780E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.040-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 385.790,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 385.790,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3FCA032D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0146/2026-SEMAD

Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 73.193.211/0001-61
Valor total: R$ 13. 047,00 (treze mil e quarenta e sete reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:99B1BEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA USO NA IMPRESSORA DE RAIO X E DE FILMES PARA USO NA IMPRESSORA DE ULTRASSOONOGRAFIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0145/2026-SEMAD

Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04
Valor total: R$ 10.997,60 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:C9F7631E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**,

Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 USB, COM CONECTIVIDADE WI-FI, AUTO-DUPLEX ECOTANK, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 15 PPM EM CORES E ATÉ 33 PPM EM MODO MONOCROMÁTICO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0169/2026 SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
Valor total: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:2C0F2986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E CONFECÇÃO DE ARRUELAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0105/2026 SEMAD.

Contratada: GG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.375/0001-35
Valor total: R$ 4.520,40 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:9F1B1B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029-2026 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CUPONS A SEREM UTILIZADOS DURANTE A INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MIRANDA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0107-2026 SEMAD.
Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO , inscrita no CNPJ: sob o nº 53.486.140/0001-88
Valor total: R$ 451,00.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D4BDC977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031-2026 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE FINALIZAÇÃO EDITORIAL , DO PROJETO " LIVRO COLETIVO HISTÓRICO DE TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP N° 0075/2026 SEMAD.
Contratada: TIAGO DE SOUZA ARAUJO , inscrita no CPF: sob o nº 000.967.992-85
Valor total: R$ 2.000,00.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:07040C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0178/2026 SEMAD.

Contratada: CLEITON MESQUITA DOS SANTOS , inscrita no CPF: sob o nº 551.555.532-53
Valor total: R$ 6.850,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:1BD4054C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PULVERIZDOR AGRICOLA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0110/2026 SEMAD.

Contratada: BENZOVACINA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.015.383/0001-95.
Valor total: R$ 13.400,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:EF26FBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS , A SEREM EXECUTADOS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES : EMEF ELÍDIA MARIA DOS SANTOS ,EMEF MARIA LEI MIRANDA COLARES, EMEI SORRISO DE CRIANÇA E NO ENDEREÇO PROVISÓRIO DA EMEF ADOLFO SOARES DE MORAES ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº0136-2026 SEMAD.

Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO , inscrita no CPF :019.670.332-85

Valor total: R$ 2.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:1E584EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036-2026 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E DO VICÊ PREFEITO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0141/2026 SEMAD.

Contratada: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83
Valor total: R$ 13.000,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:CFDA331F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5512DN,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº172/2026 SEMAD.
Contratada: OFFICE IMPERATRIZ SOLUCOES EM IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.422.927/0001-30
Valor total: R$ 180,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:3A8A235C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2026

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7827081F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 206/2026

DE 06 FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 102/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 09 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE6C3E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 207/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0276/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de fevereiro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A2858FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 036-A-2026- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 036 A/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO AO GAB. DEP. EST. CHICÃO, DEP. FEDERAL JÚNIOR FERRARI,C.GERAL P. MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:97825A95

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 049-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 049/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/02/2026 à 12/02/2026, ÀSERV. DO M., JUN TO A FUNASA, EQUATORIAL, ITERPA, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2026.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:57A57DF5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDENTE EM EXERCICIO VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA PARA PRESIDENTE VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Segunda Secretária, Vereadora MARIA JOEL DIAS DA COSTA** para a **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, em razão do retorno de viagem Titular, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Nº 002/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:847E2883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202601060001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026IN/SEMSA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: *CENTRO MEDICO DE PLACAS LTDA*

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, Urgência e Emergência, Obstetrícia, ginecologia e Endoscopia para atender as necessidades da Hospital Municipal de Saúde de Rurópolis.

VALOR TOTAL.....: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 –
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
► Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção do Hospital – MAC
► Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
►Subelemento: 3.3.90.39.50 – Serviços médico-hospitalar – hospital

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C57CCEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 028/2026 RURÓPOLIS-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **YASMIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ***inscrito (a) no CPF 414.***.570.398-***** do cargo de **Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS**.
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026

Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 09/02/2026

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:29E01DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202602090001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026IN/SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ***RODRIGUES & BITENCOURT SOCIEDADE DE ADVOCACIA***

OBJETO.....: Contratação de sociedade de advocacia de notória especialização para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual e caráter continuado, voltados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1A62C8E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM – COMTUR

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM – COMTUR - GESTÃO 2026 A 2028.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 153 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal 18.515/2010, alterada pela Lei Municipal 22.342/2024; na Lei Municipal 19.611/2014; bem como no Decreto nº 1.581/2025 – GAP/PMS e Portaria nº 882/2025 – GAP/PMS, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de chamamento público, destinado a selecionar entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Turismo de Santarém – COMTUR no biênio 2026/2028, observados as disposições abaixo.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar e eleger 08 (oito) entidades representativas da sociedade civil, além de oito (08) suplentes, para integrar o COMTUR no período 2026/2028, conforme composição paritária estabelecida a Lei nº 22.342/2024.

2 - DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS

2.1 Serão preenchidas oito (08) vagas titulares distribuídas da seguinte forma:
a) 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de meios de hospedagem, alimentos e bebidas, agências de viagens e organizadoras de evento; b) 01 (um) representante titular e suplente de entidades associativas dos profissionais ligados ao turismo;
c) 01 (um) representante titular e suplente de entidades ligadas ao setor de transporte, em apoio ao turismo;
d) 01 (um) representante titular e suplente de organismos de apoio ao turismo, do sistema "S";
e) 01 (um) representante titular e suplente de associações de artesanato e fazedores de cultura;
f) 01 (um) representante titular e suplente de entidades do Eixo Forte e Distrito de Alter do Chão;
g) 01 (um) representante titular e suplente de entidades de unidades de conservação e assentamentos de projetos agroextrativistas ligados ao turismo;
h) 01 (um) representante titular e suplente de entidades quilombolas, indígenas e ribeirinhos que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo.
2.2 A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para a Gestão 2026-2028 do COMTUR dar-se-á especialmente convocada para este fim, com data a definir, tendo como local o **Centro de Informação e Educação Ambiental Municipal – CIAM,** localizado na **Rua Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém – PA**.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

3. Poderão habilitar-se associações, cooperativas, sindicato, instituições de ensino e outras entidades devidamente constituídas, com atuação comprovada em Santarém no segmento correspondente em consonância com o Art. 4º da Lei nº 22.342, de 11 de dezembro de 2024.

3.1 A entidade deve estar em funcionamento há pelo menos, um (01) ano.
3.2 O representante indicado a membro deve residir no Município de Santarém e ter 18 anos completos até a data da assembleia.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

I - Requerimento de Habilitação (ANEXO I);
II - Estatuto Social Registrado;
III - Cópia da Ata da última eleição da diretoria para o caso de associações. III - CNPJ ativo;
IV - Comprovação de atuação no segmento correspondente (declarações, contratos, registros);

V - Cópia do Registro do CADASTUR obrigatórios para os segmentos participantes. VI - Plano de trabalho atualizado;
VII - Relatório das atividades realizadas no último ano;
VIII - indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembleia de eleição, acompanhando os seguintes documentos:
a) Documentos pessoais;
b) Comprovante de residência em Santarém;
c) Declaração de idoneidade e não impedimento (ANEXO II).

Parágrafo único. A instituição que não entregar os documentos exigidos na data prevista, não poderá participar do referido pleito.

5. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

5.1 A Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 1.581/2025, será responsável pela análise da documentação, habilitação, divulgação dos inscritos, votação e homologação dos resultados.
5.2 A escolha dos representantes será por voto aberto entre os participantes de cada segmento devidamente habilitados conforme item 4 deste edital.
5.3 O voto será presencial. O representante deverá escolher para votar somente 1 (uma) entidade por segmento.
5.4 Será eleita a entidade que obtiver o maior número de votos.
5.5 Em caso de empate:
I - Maior tempo de constituição da entidade;
II - Maior representatividade setorial demostrada;
III - Sorteio em sessão pública.
5.6 A eleição conforme ANEXO II deste edital, no **Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental – CIAM,** sito **Rua Adriano Pimentel, 296 – Centro, Santarém, PA**

6. COMISSÃO ELEITORAL

6.1 A Comissão Eleitoral, constituída por membros da gestão pública e órgãos representantes da sociedade civil, através do Decreto nº 1.581/2025, de 28 de novembro de 2025, compõe-se das seguintes entidades:
a) Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Santarém;
b) Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
c) Secretaria Municipal de Cultura – SEMC;
d) Instituto Federal do Pará – IFPA.

6.2 A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo eleitoral para composição do COMTUR para o biênio **2026/2028**, incluindo planejamento e implementação de estratégias de divulgação e sensibilização sobre a importância do Conselho;
II - Convocar reuniões, fóruns, audiências públicas, assembleias e demais eventos necessários ao processo eleitoral;
III - Acompanhar todas as etapas preparatórias e executivas da eleição;
IV - Aprovar e publicar o edital de convocação das eleições;
V - Receber pedidos de inscrição e credenciamentos das entidades participantes;
VI - Analisar e manter sob sua guarda a documentação entregue pelas entidades; VII - Apreciar e julgar recursos e impugnações;
VIII - Acompanhar a votação e os demais atos do processo eleitoral;
IX - Apurar os votos e publicar o resultado oficial.

6.3 A Comissão Eleitoral do COMTUR será automaticamente extinta após a posse e nomeação de todos os membros do novo colegiado do COMTUR.
6.4 Compete à Comissão Eleitoral exigir da sociedade civil organizada a documentação que comprove a regularidade de representação e funcionamento das entidades candidatas, bem como quaisquer outros documentos necessários ao processo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral representará o COMTUR até a posse da nova diretoria.

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

7.1 A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para gestão 2026/2028 do COMTUR, realizar-se-á na data conforme ANEXO II deste edital, das 09h00min às 12:00h no **Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental - CIAM,** localizado na Av. Adriano Pimentel, 296, Centro.
7.2 O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da assembleia de eleição está disposto no ANEXO II, das 08h30min às 14h00min na Secretaria Municipal de Turismo, sito na Av. Curuá-una, nº 42, Bairro Santa Clara, na Cidade de Santarém/PA.
7.3 A análise dos recursos sobre o resultado da assembleia de eleição ocorrerá na data disposta no ANEXO II deste Edital.
7.4 A publicação do resultado dos recursos da assembleia de eleição ocorrerá na data disposta no ANEXO II deste Edital e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.
7.5 A publicação do Resultado definitivo das entidades eleitas que irão compor o COMTUR, Gestão 2026 – 2028, será no conforme data disposta no ANEXO II deste Edital e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.
7.6 As entidades eleitas terão os dias a partir da publicação do resultado definitivo, para encaminhar ofício indicando o seu representante titular e suplente para compor o colegiado do COMTUR, Gestão 2026 – 2028, no e-mail: semtur@santarem.pa.gov.br ou entregar de forma física na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, na Av. Curuá-una, nº 42, Bairro Santa Clara na Cidade de Santarém/PA.
7.7 As entidades não governamentais que não indicarem seus representantes no prazo determinado e não apresentar justificativa por escrito endereçada a Comissão Eleitoral será substituída pela nona entidade mais votada, seguindo essa ordem se for mais de uma entidade sem ter encaminhado os nomes dos seus representantes. **7.8** A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes do COMTUR, Gestão 2026 – 2028, dar-se-á em data a definir pela Comissão Eleitoral, no horário das 09h00 no **Centro de Informação e Educação Ambiental Municipal – CIAM**, localizado na **Rua Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém – PA.**
7.9 A Comissão Eleitoral do COMTUR será automaticamente extinta após a posse e nomeação de todos os membros do novo colegiado do COMTUR.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral representará o COMTUR até a posse da nova diretoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica concordância integral com este Edital;
8.2 O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos (2026/2028), permitido uma recondução;
8.3 A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.
8.4 Os casos omissos deste Edital, e as questões omissas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE:
Nome:_____
Endereço:_____Cidade:_____UF:_____CEP:_____
Telefone(___)_____Email_____
Site:_____Página no Facebook e/ouTwitter:___
CNPJ:_____Responsável legal:_____

Informações do (a) representante que participará do Assembleia de Seleção:
Nome:_____RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc.:_____
Cargo na instituição: _____
Endereço:_____
Celular: (___) _____
E-mail: _____
Escolaridade: _____

INDICAÇÃO DO MEMBRO PARA O CONSELHO (TITULAR E SUPLENTES)

Nome do representante titular:
_____
Rg:_____CPF:_____Tel:_____
Função na Instituição:
_____

Nome do representante Primeiro Suplente:
_____
Rg:_____CPF:_____Tel:_____
Função na Instituição:
_____

Nome do representante Segundo Suplente:
_____
Rg:_____CPF:_____Tel:_____
Função na Instituição:
_____

Escolha o Segmento de representação para candidatura:

( )	Representante de entidades representativas de meios de hospedagem, alimentos e bebidas, agências de viagens e organizadoras de evento;	01 vaga
( )	Representantes de entidades associativas dos profissionais ligados ao turismo;	01 vagas
( )	Representante de entidades ligadas ao setor de transporte, em apoio ao turismo;	01 vaga
( )	Representante de organismos de apoio ao turismo, do sistema "S";	01 vaga
( )	Representante de associações de artesanato e fazedores de cultura;	01 vaga
( )	Representante das entidades do Eixo Forte e Distrito de Alter do Chão;	01 vaga
( )	Representante das entidades de unidades de conservação e assentamentos de projetos agroextrativistas ligados ao turismo;	01 vaga
( )	Representante de entidades quilombolas, indígenas e ribeirinhos que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo;	01 vaga

Declaro estar ciente da apresentação da documentação prevista e demais informações contidas no Edital e Requeiro a Inscrição da Entidade acima qualificada, para participar do processo de Escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Turismo do biênio 2026/2028.

Santarém, ___/____/2026.

Assinatura
Responsável Legal da Instituição

ANEXO II
CRONOGRAMA

Atividade	Dia
Documentos para Habilitação	19/02/2025 a 20/03/2026
Análise dos Documentos para Habilitação	23/03/2026
Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	27/03/2026
Interpor Recursos da Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	27 a 31/02/2026
Análise dos Recursos da Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	01 e 03/04/2026
Publicação Final dos Habilitados	06/04/2026
Assembleia Geral para a eleição dos representantes da sociedade civil.	09/04/2026
Interpor Recursos sobre o resultado da Assembleia Geral	10/04/2026
Análise dos Recursos sobre o resultado da Assembleia Geral	13/04/2026
Publicação dos Recursos sobre o resultado da Assembleia Geral	14/04/2026
Publicação do resultado definitivo das entidades eleitas	15/04/2026
Entidades eleitas encaminhem Ofício com o nome dos representantes (titular e suplente)	15 a 17/04/2026
Posse dos Eleitos	05/05/2026

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D9FBD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para São Paulo/SP no período de 07/02/2026 a 08/02/2026, a fim de representar a Prefeitura de Santarém na Exposição "Sairé – Celebração, Louvor e Disputa dos Botos", que ocorrerá no Museu de Arte Sacra de São Paulo, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2C2ED98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MANOEL DIVALDO LIRA RÊGO**, **Coordenador Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura**, a viajar para Belém/PA no período de 09/02/2026 a 11/02/2026, a fim de participar de reunião institucional na SEDAP, para tratar de assuntos relacionados ao incentivo à piscicultura familiar e alinhamento de ações entre o Município e o Governo do Estado, e visita técnica aos viveiros suspensos de peixes.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário**

Municipal de Agricultura e Pesca, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFAA95E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SMT - REPUBLICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Edital: 10/02/2026 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/02/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/02/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:614269BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

No Extrato dos Contratos Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2025-SEMMA/ Processo Administrativo n° 2.308/2025, Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3927, pag 140, Publicado no dia 22/01/2026, Onde se lê:**"Contrato nº 054/2025"** Leia-se: **"Contrato nº 001/2026"** Onde se lê: **"Contrato nº 055/2025"** Leia-se: **"Contrato nº 002/2026"** Permanecem inalteradas as demais disposições, inclusive quanto ao objeto, contratados, valores e vigência.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF7E2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

No Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 013/2025 – SEMMA**, Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3924, pag 130, no do dia 19/01/2026, onde se lê: **"Ata de Registro de Preços nº 013/2025 – SEMMA"**, Leia-se: **"Ata de Registro de Preços nº 001/2026 – SEMMA"**
Permanecem inalteradas as demais disposições.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0EB827B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2026–SEMC - Pregão Eletrônico 013/2025 - SEMED Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES INDIVIDUAIS, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM, INCLUINDO REUNIÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA E POR SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.**. Contratada: **A. G. PRATA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** CNPJ: 18.519.318/0001-49 com o valor estimado de **R$ 142.304,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais)** Vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6F5E1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SMT, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2024-SEMINFRA, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, Partes: SMT/PRS AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.044.562/001-78. Prorrogação da vigência do contrato: 28/02/2026 até 28/02/2027. Data de Assinatura: 09/02/2026. Secretário: Marcelino Fortunato Xavier Neto.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025-SMT, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2024-SEMINFRA, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, Partes: SMT/PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.020.095/0001-31. Prorrogação da vigência do contrato: 28/02/2026 até 28/02/2027. Data de Assinatura: 09/02/2026. Secretário: Marcelino Fortunato Xavier Neto.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A082B48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 003/2026 – SEM SANTARÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES INDIVIDUAIS, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM, INCLUINDO REUNIÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA E POR SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES**
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ALESSANDRA ROBERTA COELHO COLARES **MATRÍCULA nº** 59962-2
FUNÇÃO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTA

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CASSIA DE MENDONÇA MORAES **MATRÍCULA nº** 64.164
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO RH

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: INGRID GUIMARÃES TAVARES **MATRÍCULA nº** 1005194
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE GABINETE II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 06 FEVEREIRO DE 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55F33159

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 003/2026/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa especializada no Manejo de Resíduos Sólidos, Limpeza e conservação Urbana, na área Urbana e Distritos do Município de Santarém-PA, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art.1º GESTOR DE CONTRATO – Luan Santos do Nascimento, Decreto nº 353/2025 – GAP/PMS.
Art.2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Valberto Costa Pinheiro Júnior, Decreto nº 333/2025 – GAP/PMS.
Art.3º FISCAL TÉCNICO – Flávio Ricardo Costa Nascimento, Decreto nº 281/2025-GAP/PMS.
Art.4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025-GAP/PMS.
Art.5º FISCAL ADMINISTRATIVO – Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.
Art.6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 343/2025-GAP/PMS.
Art.7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art.8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art.9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C5E77DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 015/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Amazon Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ: 10.852.565/0001-50. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 015/2025, tendo como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 06/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 016/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J.B.S. Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 11.965.972/0001-37. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 016/2025, tendo como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 06/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 051/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Amazon Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ: 10.852.565/0001-50. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 051/2025, tendo como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81114E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 001/2026 - SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº 01/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 001/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: POSTO FLORESTA LTDA, no valor R$ 6.396.600,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).
Santarém, 9 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:8954608C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **009/2022** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo caminhonete sem condutor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** com fundamento no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:66E1D91B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260080 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 001/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260080
Processo Licitatório: PE 001/2026-SRP
Parte contratante: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL
ADEQUADA DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026. Valor: R$ 351.870,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	37.000,00	quilo	R$ 9,51	R$ 351.870,00
		VALOR TOTAL:			R$ 351.870,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:38E2DBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 08/01/2026, irá conduzir o veículo com os Conselheiras Tutelares que irão averiguar denúncias de maus tratos e violência doméstica familiar, no Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a totalizam o valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3A42BFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 02/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de conselheiro tutelar, lotado na

Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 08/01/2026, na qual irá averiguar denúncias de maus tratos, e violência doméstica familiar, no Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a totalizam o valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:54D3D8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de conselheira tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 08/01/2026, na qual irá averiguar denúncias de maus tratos, e violência doméstica familiar, no Distrito Taboca Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a totalizam o valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:61E447CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 04/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 04/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07/01/2026 a 09/01/2026, o qual irá levar o veículo a Caminhonete Fiat Strada Freedon, PLACA TVW0I2, para a revisão na autorizada FIAT UMUARAMA na autorizada, na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Conceder indenização de transporte ao referido prestador no valor de R$ 682,79 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X738KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.002,79 (hum mil e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C9DF9594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 05/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **THIAGO RIBEIRO CARVALHO,** na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 17 /01/2026, a qual irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o ONCOLOGISTA no COQT - Coordenação do centro de Oncologia Clínica (Quimioter SUS Ambulatório) na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (Cinco) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.375,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B2D0228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 06/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 06/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 17/01/2026, a qual irá conduzir o veículo com para levar o Técnico de Enfermagem aonde acompanhará idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o (Oncologista) no COQT – Coordenação do Centro de Oncologia Clínica (Quimioter SUS Ambulatório) na cidade de Belém/PA. na cidade de Belém/PA.
Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.
Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 3.327,28 (Três mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:747DF7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 063/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – EDITAIS Nº 01/2026 E Nº 02/2026 DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU–PA.

PORTARIA Nº 063/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a designação da Banca Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados – Editais nº 01/2026 e nº 02/2026 do Município de São Félix do Xingu–PA.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 005/2025, e considerando a necessidade de retificar atos administrativos referentes à movimentação funcional de servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Banca Examinadora para condução dos Processos Seletivos Simplificados, conforme Editais nº 01/2026 e nº 02/2026;

CONSIDERANDO a parceria institucional com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados – Editais nº 01/2026 e nº 02/2026**, do Município de São Félix do Xingu–PA:

I – Andreza Miranda Braz
II – Antonia Ediele de Freitas Coelho
III – Clédson Mendonça Junior
IV – Cristiane Passos de Jesus
V – Cristiano Bento da Silva
VI – Edson de Freitas Gomes
VII – Jane Guimarães Sousa
VIII – Luciana de Barros Ataide
IX – Mirian Cristina dos Santos
X – Rafael dos Santos Carvalho

Art. 2º Compete à Banca Examinadora planejar, organizar, avaliar e emitir pareceres referentes às etapas dos Processos Seletivos Simplificados, observando rigorosamente os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:491AD112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 063/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E LIMITES PARA A REALOCAÇÃO EXCEPCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO COMO PROFISSIONAL DE APOIO/MEDIADOR NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX

PORTARIA Nº 065/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre critérios, procedimentos e limites para a realocação excepcional de servidores municipais para atuação como Profissional de Apoio/Mediador no âmbito da Educação Especial Inclusiva no Município de São Félix do Xingu.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025,

CONSIDERANDO

I – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
II – os arts. 58 e 59 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
III – a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
IV – a Súmula nº 378 do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece o desvio de função como irregular, ainda que assegure apenas diferenças salariais;
V – a necessidade de garantir o atendimento educacional especializado com responsabilidade administrativa, pedagógica e fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º

A realocação de servidores municipais para a função de **Profissional de Apoio/Mediador** constitui medida **excepcional, temporária e precária**, não configurando reenquadramento funcional, promoção, ascensão ou direito adquirido, devendo ocorrer exclusivamente para atender estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme estudo de caso multiprofissional.

Art. 2º

É **vedada** a designação direta, informal ou unilateral de servidores para a função de Profissional de Apoio/Mediador por gestores escolares, chefias, servidores ou por quaisquer terceiros, sem a prévia autorização formal da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda solicitação deverá tramitar **exclusivamente** por meio de processo administrativo instaurado na SEMED, devidamente instruído.

Art. 3º

A indicação de Profissional de Apoio/Mediador somente poderá ocorrer mediante:

I – laudo médico ou relatório multiprofissional atualizado, com validade máxima de 12 (doze) meses, contendo descrição funcional, limitações pedagógicas e indicação do tipo de apoio necessário;
II – estudo de caso multiprofissional, realizado pela equipe técnica da SEMED;
III – parecer técnico do Departamento de Atenção à Diversidade;
IV – ato administrativo formal expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º
A realocação não descaracteriza o cargo de origem do servidor, não gera direito à permanência na função e poderá ser revista a qualquer tempo, conforme interesse público e avaliação técnica.

Art. 5º

Somente poderão ser realocados servidores que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – formação mínima específica na área da Educação Especial ou Inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;
II – conhecimento das normativas da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
III – perfil emocional, ético e comportamental compatível com o atendimento ao público-alvo;
IV – aprovação em avaliação técnica realizada pela SEMED.

Art. 6º

O Profissional de Apoio/Mediador deverá cumprir rigorosamente as atribuições inerentes à função, não lhe sendo atribuídas funções pedagógicas exclusivas do professor regente ou do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 7º

São atribuições do Profissional de Apoio/Mediador:

I – Diretrizes Gerais
a) seguir as orientações da equipe gestora da unidade escolar;
b) atender às diretrizes do Departamento de Atenção à Diversidade;
c) atuar de forma colaborativa com professores e equipe pedagógica.
II – Atribuições Funcionais
a) auxiliar o estudante na locomoção, acesso e participação nas atividades;
b) apoiar alimentação, higiene e vestimenta;
c) promover autonomia;
d) estimular interação social;
e) apoiar uso de tecnologias assistivas;
f) zelar pela segurança e bem-estar;
g) acompanhar em atividades pedagógicas e extraclasses.
III – Atribuições Pedagógicas
a) atuar em parceria com professor regente e AEE;
b) colaborar nas adaptações curriculares;
c) observar e registrar o desenvolvimento;
d) apoiar atividades;
e) estimular valores e atitudes positivas.
IV – Mediação Social e Comportamental
a) intermediar conflitos;
b) estimular autorregulação;
c) desenvolver habilidades sociais;
d) utilizar reforço positivo;
e) estabelecer regras claras.
V – Comunicação e Linguagem
a) estimular comunicação oral, gestual e alternativa;
b) utilizar recursos visuais;
c) incentivar atenção compartilhada;
d) promover interações lúdicas.
VI – Responsabilidade Profissional
a) atuar como elo entre escola e família;
b) comunicar alterações relevantes;
c) participar das formações;
d) colaborar com a rotina escolar.

Art. 8º
Não compete ao Profissional de Apoio/Mediador escolher o estudante a ser atendido.

Art. 9º
A mediação poderá ter caráter temporário, sendo **reavaliada a cada 6 (seis) meses,** não configurando direito adquirido.

Art. 10º
O Profissional de Apoio/Mediador poderá atender mais de um estudante, conforme necessidade identificada.

Art. 11º
O descumprimento desta Portaria poderá ensejar reavaliação da realocação e responsabilização administrativa.

Art. 12º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu, estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3B111E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 07/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 07/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 15/01/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.585,20 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:540E2A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 08/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 08/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 15/01/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BD60157F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 09/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 09/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 15/01/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:71E2DCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 10/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 10/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 24/01/2026, na qual o Servidor irá levar uma criança de 10 (dez) meses para ser entregue aos cuidados da avó materna, na cidade de Santa Luzia do Tide/MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.660,00 (hum mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B957B7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 11/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 11/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 24/01/2026, a qual irá levar uma criança de 10 (dez) meses para ser entregue aos cuidados da avó materna, na cidade de Santa Luzia do Tide/MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57F6B941

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 12/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 24/01/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiros Tutelares que irão levar uma criança de 10 (dez) meses para ser entregue aos cuidados da avó materna, na cidade de Santa Luzia do Tide/MA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.844,84(hum mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) razão de R$ 7,71X12%X1994KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Santa Luzia do Tide/MA/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$3.504,84 (três mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e quanto centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D70D4A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.13/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.13/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **KWANNY COSTA DA SILVA,** Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 16/02/2026 a 17/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3C85155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 14/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 14/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 30/01/2026, a qual irá levar 02(duas) criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0EBBD51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 15/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 15/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 30/01/2026, a qual irá levar 02(duas) criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:50C911F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 16/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 16/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 30/01/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar 02 (duas) criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5F3A2DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 17/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 17/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27 a 28/01/2026, a qual irá realizar atendimento Psicossocial na Vila São Sebastião com a família do PAEFI, na Vila São Sebastião Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D03A4597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 18/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 18/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27 a 28/01/2026, a qual irá realizar atendimento Psicossocial na Vila São Sebastião com a família do PAEFI, na Vila São Sebastião Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92835B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 19/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 19/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **LAÍSE SILVA DE SOUSA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27 a 28/01/2026, a qual irá acompanhar a equipe do CREAS no atendimento Psicossocial na Vila São Sebastião com a família do PAEFI, na Vila São Sebastião Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que

somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E59CF528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 20/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 20/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUESS,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/01/2026 a 06/02/2026, a qual irá levar criança e uma adolescente para ser entregue a família, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$ 2.324,00 (Dois mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A5A47FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 21/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 21/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/01/2026 a 06/02/2026, a qual irá levar criança e uma adolescente para ser entregue a família, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$ 2.324,00 (Dois mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BE7BB4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 22/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 22/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/01/2026 a 06/02/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiros Tutelares que irão levar criança e uma adolescente para ser entregue a família, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$2.860,00(Dois mil e oitocentos e sessenta reais) razão de R$ 7,71X12%X3.092KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Goiânia/GO//São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C64F71B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 23/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 23/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 09/02/2026,na qual irá com a assistente social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Vila Teilãndia, Vila Minerasul Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D8F5D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 24/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 24/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 09/02/2026, a qual irá com a Psicóloga e equipe do CREAS no atendimento Psicossocial e acompanhamento do PAEFI, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Vila Teilândia, Vila Minerasul Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00(Oitocentos e Quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C10AF699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 25/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 25/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 09/02/2026, a qual irá conduzir o veículo com a Psicóloga e Assistente Social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Vila Teilândia, Vila Minerasul Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2C7B128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 26/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 26/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 06/02/2026, na qual irá realizar visita domiciliar, conforme a lei no 15.077/2024. Na Vila Pombal e Vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9E016E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 27/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 27/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Servidora **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 04 a 06/02/2026, a qual irá realizar Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Pombal e Vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6561CB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 28/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 28/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços, **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 06/02/2026, na qual irá conduzir o veículo com a equipe do bolsa família para realizar visita domiciliar, conforme a lei no 15.077/2024. Na Vila Pombal e Vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:466C782D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 29/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 29/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Servidora **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, que nos dias 04 a 06/02/2026, a qual irá realizar Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Pombal e Vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D08C2DD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 014/2026/GPM/SAGA

REVOGA A PORTARIA Nº 132/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Gestores Escolares do Triênio 2026/2028, bem como a necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 132/2025** que nomeou a Srª. **MÔNICA REGINA DE SOUSA SODRE BRINGEL,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI MENINO JESUS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EB29A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 015/2026/GPM/SAGA

REVOGA A PORTARIA Nº 121/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Gestores Escolares do triênio 2026/2028, bem como a necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 121/2025** que nomeou a Srª. **IRANI PAULA BRAGA PEREIRA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A71BC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 016/2026/GPM/SAGA

REVOGA A PORTARIA Nº 118/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Gestores Escolares do triênio 2026/2028, bem como a necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 118/2025** que nomeou o Sr. **GENIVALDO CARVALHO LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C997F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 017/2026/GPM/SAGA

REVOGA A PORTARIA Nº 119/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Gestores Escolares do triênio 2026/2028, bem como a necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 119/2025** que nomeou a Srª. **MARIA DO SOCORRO GOMES ASSUNÇÃO,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEIF WALQUIRIA BENTES** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:88F1AA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 018/2026/GPM/SAGA

REVOGA A PORTARIA Nº 129/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Gestores Escolares do triênio 2026/2028, bem como a necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 129/2025** que nomeou a Srª. **MARIA ELZA COSTA VIEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF BUQUEIRÃO** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CBBD64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 019/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3947C64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 020/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI MENINO JESUS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D8C2C105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 021/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VERA LUCIA PEREIRA AMORIM DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A3254844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 022/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALCIONE GOMES DO NASCIMENTO MELO,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEIF WALQUIRIA BENTES** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Gestor Escolar nomeado na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:80403381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 023/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JACIRENE DE MELO FRANÇA LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF BUQUEIRÃO** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E623C765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 024/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELEZENI ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:231E559D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 025/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARINETE GOMES ARAÚJO SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI EURÍDICE NEIVA BEZERRA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5E53003D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 026/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA EDNA COSTA FIGUEIREDO RODRIGUES,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI JULIETA GASPAR CAMBRAIA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E4C4545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 027/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:23CAB3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260024 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2026**CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB **CONTRATADA(O):** W A GOMES JUNIOR LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO O CONTROLE E O COMBATE DE PRAGAS URBANAS (INSETOS RASTEIROS E VOADORES, ROEDORES, ENTRE OUTROS), NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA. **TOTAL:** R$ 59.494,32 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 1917 FUNDO MANUT.DESEN.EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO GRUPO DESPESA 3.3.00.00.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES SUBFUNÇÃO 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL MODALID. APLIC.: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS PROGRAMA: 0417 ENSINO ESPECIAL ELEM. DE GASTO.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA PROJ. /ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (2.066) FONTE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS CÓDIGO GERAL: 19 17. 12 367 0417 2.066 3.3.90.39.00 15400000, NO VALOR DE R$ 59.494,32**VIGÊNCIA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BF106C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260025
PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260025 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS **CONTRATADA(O):** THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.. **VALOR TOTAL:** R$ 1.868.719,59 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 148.568,76, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 70.718,76, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 689.670,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 888.045,12, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 50.176,16, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 21.540,79 FONTE DE RECURSO:15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. **VIGÊNCIA** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de FEVEREIRO de 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES– PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:54CFB7E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260026
PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260026 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:** R$ 672.102,69 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO: E**XERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 70.081,53, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 61.059,56, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103050011.2.048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 60.916,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 294.829,80, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 112.252,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103050011.2.048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 72.963,80 FONTE DE RECURSO:15001002-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. -SAÚDE. 16000000-TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. -17010000- OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO. VIGÊNCIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 DATA **DA ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAM BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:497132DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260027
PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260027 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E

COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 411.173,44 (quatrocentos e onze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$ 194.623,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19, NO VALOR DE R$216.550,24 FONTE DE RECURSO:15530000-TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNATE. -15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO. -15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:6659E1F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90020/2024
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES, CNPJ: 36.483.939/0001-00
OBJETO.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, EM CENTRAIS DE AR, FREEZERS, GELADEIRAS E OUTROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR.....:R$ 253.852,07.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de novembro de 2025

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B0A1B7D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250408; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, manutenções, reparos e adequações nas Escolas: JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA (comunidade Vila Mocotó), MARIA DO CARMO DE FARIAS (comunidade ILHA DA FAZENDA) e LUIS REBELO (comunidade RESSACA), localizadas no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 231.004,48; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 08 de dezembro de 2025 a 08 de março de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4BFCA552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260035; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 012/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** S L PNEUS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus e derivados para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 36.800,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260036; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 003/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 111.960,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260024; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 015/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha (13 kg) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 16.970,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:F382C6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210017, publicado no dia 06/02/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 165, e publicado no dia 06/02/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, na folha 333, **onde se lê**: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210017; **lê-se**: EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210017

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E9B19AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 001/2026 PMSJP**, realizado no dia 04/02/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ n° 04.720.088/0001-77,** vencedora com valor total de **R$ 1.064.447,01** (um milhão e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo).
Senador José Porfírio-PA, 06 de fevereiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 001/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL,** tendo como favorecida a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ n° 04.720.088/0001-77,** vencedora com valor total de **R$ 1.064.447,01** (um milhão e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo), cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº. 980533/2025/MCIDADES/CAIXA.
Senador José Porfírio-PA, 06 de fevereiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260041; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HIROSHI LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº. 980533/2025/MCIDADES/CAIXA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.064.447,01; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1701.041220705.1.033, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2026 a 07 de Setembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Fevereiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:4BBB2367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250017; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250013 a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:779C4B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - SEMED TOMÉ-AÇU/PA
A Secretaria Municipal de Educação torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Diretor Escolar, em regime de designação temporária, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho.
AMPARO LEGAL: Art. 37, V da CF/88; Lei Municipal nº 2.248/2023; Lei Federal nº 14.113/2020; Resolução MEC/SEB nº 1/2022.
VAGAS: 23 unidades escolares (relação completa no edital).
REQUISITOS: Ser servidor do Grupo Magistério do Município com mínimo 24 meses de serviço; formação em Pedagogia ou Licenciatura com pós-graduação em Gestão Escolar; estar lotado na unidade pretendida; demais requisitos conforme item 2.1 do edital.
ETAPAS:
1ª) Avaliação de pré-requisitos (eliminatória)
2ª) Avaliação curricular - 40 pontos (classificatória)
3ª) Avaliação do Plano de Gestão - 30 pontos (classificatória)
4ª) Apresentação do Plano de Gestão - 30 pontos (classificatória)
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 60 pontos
MANDATO: 2 anos, com possibilidade de recondução.
INSCRIÇÕES: 09 a 20/02/2026, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação.
CRONOGRAMA E EDITAL COMPLETO: www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/processosseletivos e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Tomé-Açu/PA, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:40D4FDAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00018-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011603-FME
Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.614.868/0001-47)
Assinatura: 16/01/2026
Vigência: 16/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 301.350,00 (Trezentos e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção de Veículos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0359CC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00018-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011604-FUNDEB
Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.614.868/0001-47)
Assinatura: 16/01/2026

Vigência: 16/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 703.150,00 (Setecentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção de Veículos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C45350C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2024-00020-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2024091201-FME
Contratado: PROJETTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 50.450.838/0001-55)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de duração do contrato nº 2024091201-FME, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de letreiros de ACM nas fachadas principais das escolas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4F7793B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2024-00020-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2024091202-FUNDEB
Contratado: PROJETTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 50.450.838/0001-55)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de duração do contrato nº 2024091202-FUNDEB, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de letreiros de ACM nas fachadas principais das escolas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7EE018A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00014-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025061302-FME
Contratado: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI (C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo do contrato nº 2025061302-FME originário do PE 9.2025-00014-SRP/PMT que versa sobre a contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8A3C1145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 6.2021-120401-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2021052601-FUNDEB
Contratado: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGFRAMAS DE COMPUTADOR LTDA (CNPJ: 14.217.473/0001-50)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026.
Objeto: Quinto Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 2021052601, que tem como objeto contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretiva, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9713E1B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 6.2021-120401-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2021052602-FME
Contratado: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGFRAMAS DE COMPUTADOR LTDA (CNPJ: 14.217.473/0001-50)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026.
Objeto: Quinto Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 2021052602, que tem como objeto contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretiva, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D931E9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 7/2025-090601-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2025080801-SEMED
Contratado: JACINTA DE FATIMA DA COSTA SILVA 18492282215 (CNPJ: 26.954.187/0001-56)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração do contrato nº 2025080801-FME, que visa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo MARMITEX, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EBA751E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00012-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Nº Contrato: 2025041402-SEMUST
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/ a 30/06/2026.
Valor: R$ 31.374,60 (trinta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Objeto: Primeiro Termo aditivo de Prazo e Acréscimo na Quantidade (25%) do contrato nº 2025041402-SEMUST, originário do PE 9.2025-00012-SRP-PMT que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F9D99C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00012-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025041401-SEMUST
Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB LTDA (CNPJ: 40.342.664/0001-53)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/ a 30/06/2026
Valor: R$ 67.612,92 (sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Primeiro Termo aditivo de Prazo e Acréscimo na Quantidade (25%) do contrato nº 2025041401-SEMUST, originário do PE 9.2025-00012-SRP-PMT que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C126D076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 3.2022-00005-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: CONCORRÊNCIA PUBLICA
Nº Contrato: 2023062701-PMT
Contratado: D & N ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 15.151.287/0001-28)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023062701-PMT, que tem como objeto a contratação de empresa para construção do novo prédio da E. E. E. M Coronel Pinheiro Junior, no município de Tracuateua, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EAB01D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2024-00025-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025021405-FME
Contratado: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.322.647/0001-07)
Assinatura: 16/12/2025
Vigência: 16/12/2025 a 27/02/2026.
Valor: R$ 33.315,56 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo do contrato nº 2025021405-FME, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C878ECE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2024-00025-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025021406-FUNDEB
Contratado: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.322.647/0001-07)
Assinatura: 16/12/2025
Vigência: 16/12/2025 a 27/02/2026.
Valor: R$ 49.973,35 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo do contrato nº 2025021406-FUNDEB, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A3FC78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00012-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025041103-FME
Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB LTDA (CNPJ: 40.342.664/0001-53)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/ a 30/06/2026.
Objeto: Segundo Termo aditivo de prazo do contratos nº 2025041103-FME, originário do PE 9.2025-00012-SRP/PMT que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F1C6075D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00012-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025041104-FME

Contratado: **RAMOS COMERCIO LTDA (**CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025

Vigência: 30/12/ a 30/06/2026.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo do contratos nº 2025041104-FME, originário do PE 9.2025-00012-SRP/PMT que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A1BE7733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO / P

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO / PA

A Secretária Municipal de Cultura de Trairão/PA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 404/2022, de 14 de setembro de 2022, convoca os(as) Fazedores (as) de Cultura e representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes aos diversos segmentos artísticos e culturais existentes no município, a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que comporão o Conselho Municipal de Política Cultura do município, representando a **Sociedade Civil**, conforme disposto no Inciso II, artigo 39 da Lei nº 404/2022, de 14 de setembro de 2022.

II. Sete membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Setor de Artesanato, um representante;
b) Setor de Audiovisual, um representante;
c) Setor de Música, um representante;
d) Setor de Teatro, um representante;
e) Setor de Dança, um representante;
f) Setor de Cultura Popular (afro, indígenas e outras comunidades) um representante;
g) Setor de Empresas e Produtores Culturais, um representante.

2 DOS CANDIDATOS E ELEITORES DA SOCIEDADE CIVIL

Somente poderão votar e ser votado os cidadãos que atenderem os seguintes requisitos:
2.1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
2..2 residir há, no mínimo, 01 (um) ano no município de Trairão;
2..3 atuar na área artístico/cultural há pelo menos 01 (um) ano;
2.4 Serão eleitos 07 (sete) representantes titulares, com respectivos suplentes, da sociedade civil, conforme estabelecido na legislação Municipal.
2.5. Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

3 DA ELEIÇÃO
3.1 A eleição de representantes da Sociedade Civil, conforme indicado, será realizada no dia 16 de março de 2026, das 08:00h as 14:00n, no seguinte local; Secretaria Municipal de Cultura, localizada no ginásio de esporte Rodrigo Coutinho.
3.1.1 – A Eleição será dirigida por uma **Comissão Eleitoral**, constituída de forma paritária entre o poder público e a sociedade civil;
3.1.2 - Não poderão se inscrever, **como CANDIDATO** (A) na Eleição este Edital, agentes culturais que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, bem como seja cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos (as) membros(as) da Comissão Eleitoral;

3.2 – Os (as) candidatos (as) a Conselheiro(a) Titular de cada Segmento cultural, bem como os(as) Eleitores (as), deverão realizar a sua inscrição prévia na Secretaria Municipal de Cultura de Trairão, **até a data de 12 a 28 de fevereiro de 2026;**

3.2.1- Os (as) Candidatos(as) a Conselheiro(a), deverão apresentar, um portfólio que comprove sua atuação como fazedor de cultura dentro do Município;

3.2.2 – A lista dos (as) Candidatos(as) inscritos(as) em cada Segmento deverá ser divulgada até o dia anterior da realização das eleições;

3.3. Os membros serão eleitos por meio de votação direta, sendo concedida apenas 01 (uma) cédula de votação para cada candidato/eleitor de cada segmento, sendo que somente terá validade a célula rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral;

3.4. A Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos;

3.5. O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram constarão na Ata da Eleição;

3.6. Será eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento, e, como suplente, o candidato que ficar em segundo lugar do respectivo segmento;

3.6.1 Em caso de empate dentro da eleição por segmento, será realizado segundo turno de votação, e caso o empate persista, será eleito o candidato com mais idade;
3.6.2 O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito voto por procuração.

Trairão, 09 de fevereiro de 2026

Diretoria de Cultura

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F6ECC097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo 284/2025/ADM

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2025-018FMHIS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1100374-86 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** CNPJ – 11.234.783/0001-94; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 6.099.794,06 (seis milhões, noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:44D8EE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2026-002FMMATI/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº: 11.201.082/0001-59, com valor arrematado de **R$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais)**. Tucumã – PA, 09 de fevereiro de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E9CCF58A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LOTES FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-002FMMATI/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** com **Sistema de Registro de Preços**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **LOTES – II e IV, como FRACASSADOS** no Processo Licitatório nº 9/2026-002FMMATI/2026, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Tucumã – PA, 09 de fevereiro de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3976212A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260041, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-002FMMATI/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Vencedores: **PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº. 11.201.082/0001-59, os Lotes I e III, com valor arrematado de: **R$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 09 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FA402824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269136 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 145.830,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais), CONTRATADA: VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 06/02/2026 à 06/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 1.098,000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais), CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 06/02/2026 à 06/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D011BA00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025; CONTRATO Nº: 20269133 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 2.662.512,53 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), CONTRATADA: INSTITUTO SEQUOIA; OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas que tenham dentre os seus

objetivos a prestação de serviços na área da saúde sendo: consultas, plantões, e cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema Único De Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas De Saúde; VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 05/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4FD68BEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1370/2026-DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO RIO VERMELHO COMO 'CRECHE MUNICIPAL TIA DODÓ' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1370/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO RIO VERMELHO COMO 'CRECHE MUNICIPAL TIA DODÓ' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "CRECHE MUNICIPAL TIA DODÓ" a nova creche pública localizada no Distrito Rio Vermelho, no Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AFF51371

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1371/2026-DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO 'ARENA DELAS', DESTINADO À PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NA AREIA POR MEIO DA BUSCA ATIVA DE JOVENS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1371/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO 'ARENA DELAS', DESTINADO À PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NA AREIA POR MEIO DA BUSCA ATIVA DE JOVENS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Xinguara, o Projeto Arena Delas, com a finalidade de promover a inclusão social, o esporte, o lazer e a qualidade de vida de jovens e adolescentes, por meio da prática de esportes realizados em quadras de areia.
Art. 2º- O Projeto Arena Delas tem como objetivos:
I – realizar busca ativa de jovens e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social;
II – incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;
III – promover a socialização, a disciplina, o trabalho em equipe e hábitos saudáveis;
IV – prevenir situações de risco social, como evasão escolar, uso de drogas e envolvimento com a criminalidade;
V – fortalecer as políticas públicas de esporte, lazer e juventude no Município, com atenção especial à participação feminina.
Art. 3º- O Projeto Arena Delas contemplará, prioritariamente, a prática dos seguintes esportes na areia, entre outros que vierem a ser incluídos:
I – Vôlei de praia;
II – Beach tênis;
III – Futevôlei;
IV – Outras modalidades esportivas compatíveis com quadras de areia.
Art. 4º- A execução do Projeto Arena Delas poderá ocorrer em espaços públicos já existentes ou a serem implantados pelo Município, tais como:
I – praças públicas;
II – arenas esportivas;
III – espaços comunitários;
IV – áreas públicas adequadas à instalação de quadras de areia.
Art. 5º- A implementação, coordenação e regulamentação do Projeto Arena Delas ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, podendo atuar de forma integrada com:
I – Secretaria Municipal de Esporte;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Conselhos Municipais relacionados à juventude, esporte e políticas para mulheres.
Art. 6º- O Município poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, associações esportivas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino, visando à execução, ampliação e fortalecimento do Projeto Arena Delas.
Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitada a disponibilidade financeira do Município.
Art. 8º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.
Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B03732CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1372/2026-ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1372/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação dos vencimentos básicos atualmente percebidos pelos profissionais do magistério do quadro municipal ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica, nos termos do art. 5º da Lei

Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal nº 820/2012 e alterado pela lei nº 1.171/2022, no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, tendo como base a Portaria MEC de nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026.

Art. 3º Para atender o disposto no art. 2º desta Lei, os valores de hora-aula para os professores da rede municipal de ensino passarão a ser os estabelecidos conforme a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA/AULA	VALOR POR 20 HORAS/AULAS SEMANAIS / 100 HORAS/AULAS MENSAIS	VALOR POR 40 HORAS/AULAS SEMANAIS / 200 HORAS/AULAS MENSAIS
Professor – Nível Médio (Magistério)	R$ 26,01	R$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais).	R$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais).
Professor – Nível Superior (Graduação)	R$ 33,81	R$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais).	R$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 3º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo) para os profissionais com formação de Nível Médio (Magistério) e R$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos) para os profissionais com formação de Nível Superior.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6B59C7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FRANCYVÂNIA MARTA DE ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 11, da quadra 78, Envolvendo uma área de 350,32m² (trezentos e cinquenta metros e trinta e dois decímetros quadrados), com perímetro 83,60m (oitenta e três metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Severo Gomes, medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros), medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros), de fundo o lote 09, medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) de lateral direita com o lote 10, medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) de lateral esquerda com o lote 01, 02 e 03, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9A6DAFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 23/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELIZANGELA SOUSA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na 1º setor, Lote 02, da quadra 05, Envolvendo uma área de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), com perímetro 93,00m (noventa e três metros). Limita-se com frente para a Rua dos Pioneiros, medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo o lote 17, medindo 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 03, medindo 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 01, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:83709B46

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 24/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ZELINDA OLIBONI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Novo Horizonte, Lote 09, da quadra 01, Envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Marechal Cordeiro de Farias, medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo o lote 12, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 08, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 10, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:352B2351

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 25/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA JOSEFA SALVELINA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, Lote 07, da quadra 50, Envolvendo uma área de 94,87m²(noventa e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 46,40m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), medindo 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), de fundo o lote 08, medindo 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 06, medindo 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com o lote 07-A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ECE9A558

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 26/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FLAVIO ALVES MEDRADO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 18, da quadra 83, Envolvendo uma área de 279,93m²(duzentos e setenta e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), com perímetro 70,11m (setenta metros e onze centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros), medindo 12,08m (doze metros e oito centímetros), de fundo o lote 19, medindo 21,87m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros) de lateral direita com o lote 17, medindo 23,51m (vinte e três metros e cinquenta e um centímetros) de lateral esquerda com a Rua Severo Gomes, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:770AADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA ROSILENE ALVES CORREIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 19, da quadra 83, Envolvendo uma área de 457,28m²(quatrocentos e cinquenta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 95,24m (noventa e cinco metros e vinte e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Severo Gomes, medindo 13,04m (treze metros e quatro centímetros), medindo 13,34m (treze metros e trinta e quatro centímetros), de fundo o lote 19, medindo 34,77m (trinta e quatro metros e sessenta e sete centímetros) de lateral direita com o lote 16, 17 e 18, medindo 34,09m (trinta e quatro metros e nove centímetros) de lateral esquerda com o lote 01, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:39CE5244

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 28/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, THIAGO ALVES MEDRADO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 17, da quadra 83, Envolvendo uma área de 243,14m²(duzentos e quarenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), com perímetro 65,42m (quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 11,53m (onze metros e cinquenta centímetros), medindo 11,39m (onze metros e trinta e nove centímetros), de fundo o lote 19, medindo 20,63m (vinte metros e sessenta e três centímetros) de lateral direita com o lote 16, medindo 21,87m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros) de lateral esquerda com o lote 18, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:557F4899

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 29/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, THIAGO ALVES MEDRADO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 17, da quadra 83, Envolvendo uma área de 243,14m²(duzentos e quarenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), com perímetro 65,42m (quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 11,53m (onze metros e cinquenta centímetros), medindo 11,39m (onze metros e trinta e nove centímetros), de fundo o lote 19, medindo 20,63m (vinte metros e sessenta e três centímetros) de lateral direita com o lote 16, medindo 21,87m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros) de lateral esquerda com o lote 18, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:07E149FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 30/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOABE ALTINO OLIVEIRA MARQUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 16, da quadra 83, Envolvendo uma área de 228,37m²(duzentos e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro 63,88m (sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 11,55m (onze metros e cinquenta e cinco centímetros), medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros), de fundo o lote 19, medindo 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros) de lateral direita com o lote 16, medindo 20,63m (vinte metros e sessenta e três centímetros) de lateral esquerda com o lote 02 e 15, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1C5D8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/FME/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHONETES EM ESPUMA, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS AO USO INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER ÀS ROTINAS PEDAGÓGICAS E AOS PERÍODOS DE DESCANSO DAS CRIANÇAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**

Inicio: 10 de fevereiro de 2026 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 13 de fevereiro de 2026 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 09 de fevereiro de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:3F4B5C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CORRELATOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, TATAMES E ITENS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 23/02/2026 às 08:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https://xinguara.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 09 de fevereiro de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:15E4D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0085/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DEPACOTES DE DADOS MÓVEIS, E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA-PA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, N° 780 - Torres A e B, Santo Amaro- São Paulo (SP) - CEP 04.709-110, Telefone: (62) 99237-3686, e-mail: marcia.souto@claro.com.br, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA DA SILVA SOUTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 35.433,60 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9E68E4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 060/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 189/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 079/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 060/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTEELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0111.2291 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: MAIS VIDA SERVIÇO AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.688.445/0001-98 estabelecida à Rua dos Pardais, s/nº, Quadra 01 Lote 07, Bairro Jardim do Lago, CEP: 68.555-340, Xinguara – PA, Telefone: (94) 99117-8805, e-mail: Gustavo_3096@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MARILENE E SILVA PEREIRA**.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 440.334,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CF751E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 061/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 189/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 079/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 061/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTEELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0111.2291 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.949.046/0001-45 estabelecida à Avenida Antônio Benedito de Almeida, nº s/nº, Quadra 001 Lote 037, Bairro Antônio Carola, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98185-6496 – (62) 99971-0145, e-mail: contato@diamondlocacoes.com.br, representada neste ato pela Sra. **TELMA MARIA SILVA MOREIRA**.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4DF76AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX, datada de 12 de 08 de 2024, o qual passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto da Ata de Registro de Preços é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Xinguara - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX, passando a vigorar até 05 de agosto de 2026.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171

SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.577.227/0001-86 com sede à Rua nº 1, s/nº, Quadra 65 Lote 20, Bairro Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas - PA, telefone: (94) 98154-0986, e-mail: amaurylima10@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Josely Albino de Moura**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 225.229.723-91, portador da CNH 00.101.370.451 DETRAN/MA, residente e domiciliada na cidade de Igarapé Grande – MA.

FORNECEDOR REGISTRADO: J N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.851.381/0001-55, com sede à Rua Mogno, nº 13, Bairro Centro, CEP 68.555-310, Xinguara - PA, telefone: (94) 3426-2310, e-mail: elionshow@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Janaína Nunes Gomes**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 911.211.162-72, portadora da Cédula de Identidade nº 5.481.173 SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 05 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D72E5271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 006/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 6ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
4449	CÉSAR AUGUSTO TRINDADE MARQUES	27/05/1991	EXCEDENTE	23º	Ampla Concorrência

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4852	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS TAVARES	13/09/1973	EXCEDENTE	346º	Ampla Concorrência
5174	ANGRA CAVALCANTE DE CASTRO	14/08/1988	EXCEDENTE	347º	Ampla Concorrência
5626	TALITA PEREIRA DA SILVA	18/04/1985	EXCEDENTE	348º	Ampla Concorrência
1607	RAFAELA CARDOZO SOUZA	07/09/1994	EXCEDENTE	349º	Ampla Concorrência
3837	VALÉRIA MENDES DA SILVA	29/09/1993	EXCEDENTE	350º	Ampla Concorrência
2736	HULDA CUNHA DA SILVA	28/11/1979	EXCEDENTE	351º	Ampla Concorrência
3603	KAROLINE BRITO LIMA	29/04/1996	EXCEDENTE	352º	Ampla Concorrência
1563	CLEENES DE SOUSA GABRIEL	08/10/1984	EXCEDENTE	353º	Ampla Concorrência
5701	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	02/02/1982	EXCEDENTE	355º	Ampla Concorrência
4901	LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS	29/05/1982	EXCEDENTE	356º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
3174	PAULO RAPOSO DOS SANTOS JUNIOR	14/12/1973	EXCEDENTE	64º	Ampla Concorrência
456	NIELMA MENDES BATA AROUCHE	11/09/1984	EXCEDENTE	65º	Ampla Concorrência

011 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1648	SANDRO MARCOS NOGUEIRA	13/09/1965	EXCEDENTE	30º	Ampla Concorrência

5966	PALOMA DA SILVA	01/10/1995	EXCEDENTE	31º	Ampla Concorrência

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
3252	RENÊ DOS SANTOS COSTA	12/12/1985	EXCEDENTE	90º	Ampla Concorrência
371	IVONE DA CONCEIÇÃO BENEVIDES MIRANDA	28/03/1980	EXCEDENTE	91º	Ampla Concorrência
2752	NELMA DE JESUS MARTINS GUSMÃO	08/04/1985	EXCEDENTE	92º	Ampla Concorrência

013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
3849	CELIO FREITAS DE ARAUJO	03/04/1983	EXCEDENTE	71º	Ampla Concorrência
6112	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	01/07/1997	EXCEDENTE	72º	Ampla Concorrência
3605	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO DIAS	13/12/1995	EXCEDENTE	73º	Ampla Concorrência
3358	MAYLA ALVES DOS SANTOS	24/10/1992	EXCEDENTE	74º	Ampla Concorrência
5829	ELISVALDO DOS SANTOS DE SOUSA	03/04/1972	EXCEDENTE	75º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do
• CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).
•

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:81B1E99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222125205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTH4003	PA	CALIXTO MELO DANTAS	29/09/2025	12:05	TP00063389	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
2	QVQ9D92	PA	CASSIA DO SOCORRO SAMPAIO LOPES	29/09/2025	12:02	TP00063388	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	QNT5G10	PA	CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA	29/09/2025	11:45	TP00063386	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	QDB7694	PA	GISELE MELO DELGADO	29/09/2025	09:25	TP00063382	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	TVZ3J57	PA	GRACILENE LEMOS DA SILVA VIEIRA	29/09/2025	18:10	TP00062264	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
6	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	29/09/2025	11:39	TP00063385	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	29/09/2025	11:39	TP00063384	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	GUP3464	PA	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	29/09/2025	07:32	TP00063381	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	GUP3464	PA	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	29/09/2025	09:37	TP00063383	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	QEZ8853	PA	ROBSON EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	29/09/2025	12:10	TP00062880	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:69D74BDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222222205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	TFN6C91	GO	ALAN JACK RIBEIRO DE SOUZA	30/09/2025	13:07	TP00062138	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
2	SSO6D36	DF	BRAZ E BRAZ LTDA	29/09/2025	07:41	TP00063005	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	QNT5G10	PA	CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA	30/09/2025	11:49	TP00063395	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	SVA2G98	PA	EDUARDO MONTEIRO	30/09/2025	09:53	TP00062888	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
5	FCE3F97	PA	ELISLANE SALES FERNANDES	29/09/2025	10:07	TP00063003	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	NNG4A39	RJ	FERNANDA BONINI DA SILVA TEODORINO	30/09/2025	11:59	TP00063132	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	RUS7F78	PA	IGOR DUARTE BARBALHO	30/09/2025	09:22	TP00062887	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
8	NSX2758	PA	IRANILDE BARBOSA VIEIRA	30/09/2025	11:07	TP00063394	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	NSX2758	PA	IRANILDE BARBOSA VIEIRA	30/09/2025	11:07	TP00063393	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	TVO8G16	PA	J & M LOCACAO DE VEICULOS LTDA	30/09/2025	11:12	TP00063009	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	QDQ1G01	PA	JABERSON PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2025	10:04	TP00062889	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
12	JVM9B28	PA	JAMILLE GARCIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30/09/2025	08:10	TP00062883	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
13	QVX0A71	PA	JESSIANE LIMA DOS SANTOS	30/09/2025	07:47	TP00063392	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	NOG1I64	PA	JOEL MUNCK LOCACOES LTDA	30/09/2025	07:50	TP00063008	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	NOG1I64	PA	JOEL MUNCK LOCACOES LTDA	30/09/2025	07:50	TP00063006	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	NOG1I64	PA	JOEL MUNCK LOCACOES LTDA	30/09/2025	07:50	TP00063007	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	QEG7D43	PA	LARISSA STEVANATO BORGES	30/09/2025	08:59	TP00062886	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
18	QDK1023	PA	LAYLA DEMACHKI BERNARDES MACHADO	30/09/2025	11:27	TP00062083	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	QDK1023	PA	LAYLA DEMACHKI BERNARDES MACHADO	30/09/2025	11:27	TP00062085	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
20	QDK1023	PA	LAYLA DEMACHKI BERNARDES MACHADO	30/09/2025	11:27	TP00062086	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
21	QDK1023	PA	LAYLA DEMACHKI BERNARDES MACHADO	30/09/2025	11:27	TP00062084	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
22	QVW4A88	PA	LETICIA MORAIS SOUSA	30/09/2025	07:36	TP00061352	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
23	PSN9546	MA	LIOMAR GOVEA	30/09/2025	07:06	TP00063391	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	SIG6E85	MG	LOCALIZA FLEET S/A	30/09/2025	07:46	TP00062882	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
25	SZW7I51	PA	M V M TELECOMUNICACOES SERV DE INTERNET	29/09/2025	07:52	TP00063004	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	SZE4E69	PA	MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA	30/09/2025	08:51	TP00062885	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
27	NSZ8525	PA	MARIA LAICE QUINTELA DE SOUSA	30/09/2025	06:57	TP00063130	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	SMY2H94	MA	PAULO BERNARDI FILHO	30/09/2025	11:18	TP00063010	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	30/09/2025	06:59	TP00063390	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	QDG6639	PA	POLIANA MENDES DA SILVA	30/09/2025	13:05	TP00063102	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	QVD5H19	PA	VANESSA PAES PINHEIRO LUSTOSA	30/09/2025	11:59	TP00063396	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
32	QVD5H19	PA	VANESSA PAES PINHEIRO LUSTOSA	30/09/2025	11:59	TP00063397	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	OTT9511	PA	WESLLEY SANTOS DE ARAUJO	29/09/2025	12:09	TP00062229	73740	BLOQUEAR A VIA
34	JUQ9I93	PA	WILDINEI DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	30/09/2025	07:31	TP00063131	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1F156A2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222408205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	03/10/2025	08:36	TP00063479	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	JTS5526	PA	ALEX DA SILVA NUNES	01/10/2025	12:13	TP00063402	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	JTS5526	PA	ALEX DA SILVA NUNES	01/10/2025	12:13	TP00063401	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	JTS5526	PA	ALEX DA SILVA NUNES	01/10/2025	12:13	TP00063403	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	TVR8B55	PA	ANTONIA MARIA MARTINS	01/10/2025	18:02	TP00063104	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
6	RWU3F46	PA	AUTO ESCOLA IPIXUNA LTDA	02/10/2025	12:00	TP00063136	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	JUY0A63	PA	BRUNA CAROLINE ROCHA TEIXEIRA	04/10/2025	19:05	TP00061746	54282	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
8	QDU8386	PA	CAMILLE MATOS GOMES	03/10/2025	14:14	TP00062951	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	NTB1027	PA	DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/10/2025	08:53	TP00063545	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
10	NTB1027	PA	DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/10/2025	08:53	TP00063546	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
11	NTB1027	PA	DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/10/2025	08:53	TP00063544	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QNR9E75	PA	DANIEL SOUZA ROCHA	02/10/2025	08:30	TP00063135	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	QDI4849	PA	ELIETE DA SILVA FERREIRA	02/10/2025	07:13	TP00061825	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QEK7J10	PA	ELTON GOMES DA SILVEIRA	01/10/2025	08:40	TP00063398	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	QEK7J10	PA	ELTON GOMES DA SILVEIRA	01/10/2025	08:40	TP00063399	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
16	RXD9B53	PA	EMILY SAFIRA MOURA AGUIAR	02/10/2025	07:06	TP00063405	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	RXD9B53	PA	EMILY SAFIRA MOURA AGUIAR	02/10/2025	07:06	TP00063404	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	RXD2F79	PA	F P S COMERCIO DE VEICULOS LTDA	02/10/2025	08:34	TP00062234	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	OTL0D51	PA	FABIO ALVES DE SOUZA	03/10/2025	09:16	TP00063552	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	01/10/2025	10:00	TP00063400	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	PAY5618	DF	GABRIEL GIOVANE SOUZA GUIMARAES	01/10/2025	12:08	TP00062232	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
22	OTW7537	PA	GELSI IGNEZ CAMERA PEDROTTI	02/10/2025	09:25	TP00063547	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
23	RMU5F75	RS	ISRAEL LEIVAS MACHADO	01/10/2025	07:02	TP00063044	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
24	NSW6649	PA	JAILSON AMORIM MOREIRA	04/10/2025	20:45	TP00063142	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	OTR5360	PA	JHEMERSON SOUSA DA COSTA	03/10/2025	11:20	TP00063553	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	NSE5D85	PA	JOSE DOMINGOS DA CONCEICAO SILVA	03/10/2025	08:04	TP00063549	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	NIE2872	MA	JOSE LUIZ MOREIRA	03/10/2025	07:58	TP00063476	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	QDW6337	PA	LEIDE DAYANE GOMES MACEDO	01/10/2025	14:32	TP00063103	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	SZV0B06	PA	LEONILDA DA SILVA ARAUJO	02/10/2025	08:53	TP00063475	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
30	SZT4H00	PA	LUCAS SODRE TEIXEIRA	02/10/2025	17:59	TP00053818	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
31	REL2I65	PA	M DA COSTA BEZERRA COMERCIO LTDA	02/10/2025	08:51	TP00063474	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
32	OTS2358	PA	MANUELLA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	03/10/2025	06:47	TP00063141	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	OTS2358	PA	MANUELLA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	03/10/2025	06:47	TP00063140	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	QDM0222	PA	MARIA DAS NEVES MOREIRA DE LIMA	03/10/2025	11:20	TP00063137	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
35	JUU6034	PA	MARIA DO CARMO VERISSIMO PEREIRA	02/10/2025	08:30	TP00062891	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
36	OTU9475	PA	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	02/10/2025	08:45	TP00062892	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
37	JVY7728	PA	NIVALCIR JOAO BATISTA DIAS	03/10/2025	08:23	TP00063477	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	NET2534	PA	NOELIA DE JESUS EVANGELISTA VIEIRA SANTO	02/10/2025	08:05	TP00062233	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	QVQ2C49	PA	PEDRO LUCAS NAHUM SALGADO	02/10/2025	07:00	TP00063134	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
40	RBI5B89	ES	RAFAEL BONATTO	01/10/2025	17:20	TP00061745	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
41	QVB8E40	PA	REBONATTO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	03/10/2025	08:22	TP00061353	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
42	PCF0247	PE	RODRIGO CEZAR TEIXEIRA BOTELHO	04/10/2025	10:45	TP00063145	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
43	PCF0247	PE	RODRIGO CEZAR TEIXEIRA BOTELHO	04/10/2025	10:45	TP00063144	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
44	QVP9B73	PA	SERGIO DE SOUZA SILVA	03/10/2025	11:50	TP00061826	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS

								CONT AMARELA
45	SZV6H75	PA	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES	03/10/2025	09:02	TP00063550	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
46	SZV6H75	PA	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES	03/10/2025	09:02	TP00063551	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
47	OSY1162	PA	VALDIVINA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	04/10/2025	10:55	TP00063143	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
48	OTR2385	PA	VILMA NOGUEIRA DE SOUSA	03/10/2025	14:21	TP00062952	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
49	NSL9671	PA	VIVIANE RAMOS SANTOS	01/10/2025	07:01	TP00063133	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	RWL2E14	PA	WELLIGTON DANTAS LEAO	01/10/2025	18:11	TP00063105	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1AB2223D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
REGULAMENTO DO III CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA

REGULAMENTO DO III CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no exercício das suas atribuições, torna público o III Concurso amarelas em alusão ao dia da mulher 2026.

1- OBJETO E FINALIDADES

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar especial para as mulheres de nossa cidade, valorizando sua importância e incentivando o desenvolvimento da arte de fotografar e escrever, revelando talentos e promovendo a socialização por meio de uma exposição de fotografias e poemas com o tema MULHER.
O concurso pretende revelar fotógrafos e escritores, bem como reconhecer profissionais da fotografia e literatura que tem uma grande importância no município, sensibilizar a população e promover o interesse pela arte de registrar momentos através da foto-poema, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre a importância da MULHER nas sociedades contemporâneas.

2- DAS(OS) PARTICIPANTES

Podem participar todos os cidadãos rondonenses fotógrafos amadores e profissionais, com idade igual ou superior a 12 anos, residentes de Rondon do Pará. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente ou em parceria com um escritor local.

3- DO TEMA

O tema do concurso é “amarELAS”. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar as mais diferentes facetas da MULHER CONTEMPORÂNEA, e principalmente mostrar sua importância na sociedade. Cada fotografia deve revelar um olhar único e original sobre essa temática, podendo registrar a imagem da MULHER nas mais diversas circunstâncias do dia-a-dia.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

· Cada participante deverá enviar por e-mail sua fotografia e um poema com a temática proposta, bem como a ficha de inscrição (ANEXO 01), e poderá apresentar ao concurso apenas 1(uma) fotografia e 1(um) poema;
· As fotografias e poemas apresentados ao concurso estarão automaticamente inscritas e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento;
· Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, profissionais da área da fotografia e literatura ou amadores;
· Menores de idade devem estar acompanhadas por um orientador maior de idade caso seja um dos ganhadores;
· Não pode ser apresentada nenhuma fotografia ou poema cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao seu participante, salvo o poema que poderá ser de autoria do próprio participante ou de um escritor da cidade, podendo este ser amador ou profissional;

· Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
· Os autores das imagens e textos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
· Os três primeiros colocados serão consagrados vencedores do concurso;
· Os trabalhos de todos os participantes serão apresentados em uma exposição de arte em local e horário estabelecidos pela organização do concurso;

· Caso haja poucos trabalhos apresentados poderá ser solicitado aos vencedores outras fotografias dentro da temática do concurso para serem apresentadas na exposição.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

· As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, JPG ou PNG e os poemas devem estar em formato PDF sem ilustrações;
· As fotografias devem ser a cores;
· As fotografias a submeter a concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca tendo sido expostas nem publicadas;
· Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, endereço, idade, e-mail, contato e profissão, e deverá estar acompanhada de um poema relacionado a fotografia tirada;
· Fotografias e poemas que não se enquadrem no tema proposto por este regulamento não serão encaminhados para avaliação;

6- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 09/02/2026 a 09/03/2026 do presente ano e enviadas para o E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com .
O e-mail deve ter como título II CONCURSO amarELAS e ter em anexo a ficha de inscrição (ANEXO I) e os arquivos: Foto (nos formatos PNG ou JPEG) e Poema (no formato PDF).
Atenção: Não serão aceitos poemas no formato DOC (Word).

7- DA DIVULGAÇÃO

O concurso será divulgado na Internet, através do Instagram @secultrondon_ofc, nas rádios e carro de som.
Os resultados do concurso serão divulgados, no dia 18 de março de 2026. As imagens vencedoras (1º Lugar, 2º Lugar e 3° Lugar) serão apresentadas em uma exposição de arte em local e horário estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Cultura de Rondon do Pará.
Os concorrentes serão informados através de contato telefônico sobre a hora, o dia e o local da cerimônia de entrega de prêmios.

8- DA AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias e poemas de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística dos trabalhos, bem como o seu enquadramento no tema. Três profissionais da área irão escolher os trabalhos

vencedores através de uma avaliação justa, para que nenhum concorrente seja lesado. Não será disponibilizada qualquer informação sobre a comissão avaliadora.

9- DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar: R$ 1.000,00 (Um mil reais);
2º lugar: R$ 600,00 (Seiscentos reais);
3º lugar: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

OBS: Troféu de participação para os demais concorrentes.

10- DOS DIREITOS E PROPRIEDADE INTELECTURAL

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente os trabalhos apresentados no concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias e poemas aos coordenadores do evento.
Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitam dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.
O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTO DO II CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA

CRONOGRAMA	**PERIODICIDADE**
INSCRIÇOES	09/02 a 09/03/2026
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	09/03 a 16/03/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	18/03/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CPF*:		RG*:						
NOME COMPLETO*:								
CEP*:	BAIRRO*:	CIDADE: RONDON DO PARÁ-PA		ESTADO: PA				
ENDEREÇO*: Av, Rua, Trav.				N°*:				
FONE RESIDENCIAL:	CELULAR*:	DATA DE NASCIMENTO*:		SEXO:		F		M
E-MAIL*:								
	Li e aceito os termos do regulamento do III Concurso amarELAS foto-poema em Rondon do Pará, concedendo TODOS os direitos autorais, em caso de seleção, do(s) projeto(s) por mim submetidos neste concurso.							

Rondon do Pará XX de XXXXXXXXX de 2026

_____
(Nome do Participante)

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:C6776E97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260067 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 063/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260067
Processo Licitatório: PE 063/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA
VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **CARBON AUTO CENTER LTDA.** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 772.330,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

0001	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 70MM		30,000	UNIDADE	316,67	125,000	3750,000
	Valor total extenso:						
0002	REPARO CAIXA DIREÇÃO HILUX		30,000	UNIDADE	668	660,000	19800,000
	Valor total extenso:						
0003	REPARO CUBO RODA DIANT. HILUX		30,000	UNIDADE	356,85	350,000	10500,000
	Valor total extenso:						
0004	REPARO PINÇA FREIO HILUX 43MM (2 LADOS)		60,000	UNIDADE	177	170,000	10200,000
	Valor total extenso:						
0005	RETENTOR PINHÃO HILUX DIF. DIANTEIRO		60,000	UNIDADE	79	75,000	4500,000
	Valor total extenso:						
0006	RETENTOR PINHÃO HILUX DIF. TRASEIRO		60,000	UNIDADE	79	75,000	4500,000
	Valor total extenso:						
0007	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA TRITON		8,000	UNIDADE	889	880,000	7040,000
	Valor total extenso:						
0008	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. TRITON PITBUL		8,000	UNIDADE	115	110,000	880,000
	Valor total extenso:						
0009	BUCHA BALANÇA INF. TRITON (MAIOR)		8,000	UNIDADE	89,3	88,000	704,000
	Valor total extenso:						
0010	BUCHA BALANÇA INF. TRITON (MENOR)		8,000	UNIDADE	89,3	88,000	704,000
	Valor total extenso:						
0011	BUCHA BALANÇA SUP. TRITON		8,000	UNIDADE	89	88,000	704,000
	Valor total extenso:						
0012	COLAR EMB. TRITON		8,000	UNIDADE	179,99	175,000	1400,000
	Valor total extenso:						
0013	CORREIA ALT. TRITON 2.5 3.0		8,000	UNIDADE	79	78,000	624,000
	Valor total extenso:						
0014	CUBO RODA DIANT. TRITON		8,000	UNIDADE	636,8	560,000	4480,000
	Valor total extenso:						
0015	DISCO FREIO DIANT. TRITON		8,000	UNIDADE	324,54	320,000	2560,000
	Valor total extenso:						
0016	FAROL TRITON L.DIR.		6,000	UNIDADE	1137	980,000	5880,000
	Valor total extenso:						
0017	PARABRISA DIANT. TRITON PICK-UP SW-4		6,000	UNIDADE	2204,8	2150,000	12900,000
	Valor total extenso:						
0018	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA TRITON		8,000	UNIDADE	70	69,000	552,000
	Valor total extenso:						
0019	RETROVISSOR EXT. TRITON L.ESQ. CROMADO ELETR.		8,000	UNIDADE	1300	1200,000	9600,000
	Valor total extenso:						
0020	ROLAMENTO RODA TRAS. TRITON		10,000	UNIDADE	350	345,000	3450,000
	Valor total extenso:						
0021	SAPATA FREIO TRAS. TRITON C/LONA		10,000	UNIDADE	234,17	220,000	2200,000
	Valor total extenso:						
0022	SEMI EIXO DIANT. TRITON 2.5 3.0 ESQ/DIR.		10,000	UNIDADE	929	890,000	8900,000
	Valor total extenso:						
0023	TAMBOR FREIO TRAS. TRITON		10,000	UNIDADE	500	470,000	4700,000
	Valor total extenso:						
0024	ALTERNADOR 12VTRITON		5,000	UNIDADE	1930,98	1750,000	8750,000
	Valor total extenso:						
0025	RADIADOR TRITON		5,000	UNIDADE	1399,98	1200,000	6000,000
	Valor total extenso:						
0026	MOTOR DE PARTIDA TRITON		5,000	UNIDADE	1135	1050,000	5250,000
	Valor total extenso:						
0027	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER		11,000	UNIDADE	695,74	655,000	7205,000
	Valor total extenso:						
0028	COBERTURA PARA-CHOQUE DIANTEIRO (PRETO) RENAULT MASTER		13,000	UNIDADE	645	600,000	7800,000
	Valor total extenso:						
0029	COIFA CAIXA DIREÇÃO (GRANDE) RENAULT MASTER		15,000	UNIDADE	58,4	50,000	750,000
	Valor total extenso:						
0030	COIFA CAIXA DIREÇÃO (PEQUENA) RENAULT MASTER		15,000	UNIDADE	58,4	50,000	750,000
	Valor total extenso:						
0031	MOLA TRASEIRA 1 RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	1201	1150,000	9200,000

	Valor total extenso:						
0032	MOLA TRASEIRA 2 RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	1201	1150,000	9200,000
	Valor total extenso:						
0033	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER		9,000	UNIDADE	1255	1200,000	10800,000
	Valor total extenso:						
0034	RETENTOR SAÍDA CAIXA MARCHA RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	70	65,000	520,000
	Valor total extenso:						
0035	RETROVISOR EXTERNO (LADO ESQUERDO, CROMADO, ELÉTRICO) RENAULT MASTER		15,000	UNIDADE	1232	1150,000	17250,000
	Valor total extenso:						
0036	SAPATA FREIO TRASEIRO (COM LONA) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	254,7	240,000	2400,000
	Valor total extenso:						
0037	KIT COIFA HOMOCINETICA DUSTER 2023 L.CAMBIO		9,000	UNIDADE	89,3	85,000	765,000
	Valor total extenso:						
0038	KIT COIFA HOMOCINETICA DUSTER 2023 L.RODA		9,000	UNIDADE	35,7	34,000	306,000
	Valor total extenso:						
0039	KIT EMBREAGEM DUSTER 2023		4,000	UNIDADE	1148	1025,000	4100,000
	Valor total extenso:						
0040	LANTERNA TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.		8,000	UNIDADE	306	290,000	2320,000
	Valor total extenso:						
0041	LANTERNA TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.		8,000	UNIDADE	318,43	300,000	2400,000
	Valor total extenso:						
0042	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 70MM		10,000	UNIDADE	312,42	290,000	2900,000
	Valor total extenso:						
0043	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 75MM		10,000	UNIDADE	312,42	290,000	2900,000
	Valor total extenso:						
0044	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 80MM		10,000	UNIDADE	121	115,000	1150,000
	Valor total extenso:						
0045	REGULADOR FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.		20,000	UNIDADE	36,8	35,000	700,000
	Valor total extenso:						
0046	REGULADOR FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	36,8	35,000	700,000
	Valor total extenso:						
0047	BUCHA BALANÇA INF. MOBI 2024 (MAIOR)		15,000	UNIDADE	70,8	67,000	1005,000
	Valor total extenso:						
0048	BUCHA BALANÇA INF. MOBI 2024 (MENOR)		15,000	UNIDADE	45,6	43,000	645,000
	Valor total extenso:						
0049	BUCHA BALANÇA SUP. MOBI 2024		15,000	UNIDADE	45	43,000	645,000
	Valor total extenso:						
0050	COLAR EMB. MOBI 2024		8,000	UNIDADE	364,75	350,000	2800,000
	Valor total extenso:						
0051	CORREIA ALT. MOBI 2024		30,000	UNIDADE	69,9	65,000	1950,000
	Valor total extenso:						
0052	CORREIA DENTADA MOBI 2024		11,000	UNIDADE	127,85	120,000	1320,000
	Valor total extenso:						
0053	CUBO RODA DIANT. MOBI 2024		12,000	UNIDADE	294	280,000	3360,000
	Valor total extenso:						
0054	DISCO FREIO DIANT. MOBI 2024		12,000	UNIDADE	170	162,000	1944,000
	Valor total extenso:						
0055	ESTICADOR CORREIA DENTADA MOBI 2024		12,000	UNIDADE	100	95,000	1140,000
	Valor total extenso:						
0056	FAROL MOBI 2024 L.DIR.		10,000	UNIDADE	472	440,000	4400,000
	Valor total extenso:						
0057	CILINDRO MESTRE FREIO MOBI 2024		8,000	UNIDADE	627,8	601,000	4808,000
	Valor total extenso:						
0058	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. MOBI 2024 PRETO		15,000	UNIDADE	450	445,000	6675,000
	Valor total extenso:						
0059	COIFA CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024 GRANDE		10,000	UNIDADE	50,4	49,900	499,000
	Valor total extenso:						
0060	COIFA CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024 PEQUENA		10,000	UNIDADE	45	44,500	445,000
	Valor total extenso:						
0061	MOLA 1 TRASEIRA MOBI 2024		12,000	UNIDADE	220,9	218,000	2616,000
	Valor total extenso:						
0062	MOLA 2 TRASEIRA MOBI 2024		13,000	UNIDADE	220,9	218,000	2834,000
	Valor total extenso:						
0063	PARABRISA DIANT. MOBI 2024		8,000	UNIDADE	300	297,000	2376,000
	Valor total extenso:						
0064	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA MOBI 2024		12,000	UNIDADE	60,9	60,000	720,000
	Valor total extenso:						
0065	RETROVISSOR EXT. MOBI 2024 L.ESQ. CROMADO ELETR.		14,000	UNIDADE	597,9	591,000	8274,000
	Valor total extenso:						
0066	ROLAMENTO RODA TRAS. MOBI 2024		10,000	UNIDADE	250	232,000	2320,000
	Valor total extenso:						
0067	FILTRO COMBUSTIVEL FIORINO 2018		80,000	UNIDADE	25	23,800	1904,000
	Valor total extenso:						
0068	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO 2018		80,000	UNIDADE	20,34	19,000	1520,000
	Valor total extenso:						
0069	GATILHO FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.		15,000	UNIDADE	9	8,500	127,500
	Valor total extenso:						
0070	GATILHO FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.		15,000	UNIDADE	9	8,500	127,500
	Valor total extenso:						
0071	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. FIORINO 2018		15,000	UNIDADE	35	31,000	465,000
	Valor total extenso:						
0072	KIT COIFA HOMOCINETICA FIORINO 2018 L.CAMBIO		12,000	UNIDADE	46,74	40,000	480,000
	Valor total extenso:						
0073	KIT COIFA HOMOCINETICA FIORINO 2018 L.RODA		12,000	UNIDADE	46,74	40,000	480,000
	Valor total extenso:						
0074	KIT EMBREAGEM FIORINO 2018		8,000	UNIDADE	870	825,000	6600,000
	Valor total extenso:						
0075	LANTERNA TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	218,5	205,000	4100,000

	Valor total extenso:						
0076	LANTERNA TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	218,5	205,000	4100,000
	Valor total extenso:						
0077	BOMBA DE COMBUSTIVEL 12 FIORINO		10,000	UNIDADE	235	225,000	2250,000
	Valor total extenso:						
0078	BICO INJETOR RENAULT FIORINO		16,000	UNIDADE	108,7	100,000	1600,000
	Valor total extenso:						
0079	ALTERNADOR 12V FIORINO		15,000	UNIDADE	1000	950,000	14250,000
	Valor total extenso:						
0080	RADIADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	370	355,000	2840,000
	Valor total extenso:						
0081	MOTOR DE PARTIDA FIORINO		15,000	UNIDADE	640	620,000	9300,000
	Valor total extenso:						
0082	BATERIA 12V 90AH FIORINO		8,000	UNIDADE	827	800,000	6400,000
	Valor total extenso:						
0083	PNEU ARO 14 FIORINO		52,000	UNIDADE	515	485,000	25220,000
	Valor total extenso:						
0084	AMORTECEDOR DIANT. DOBLO 2016		8,000	UNIDADE	369	355,000	2840,000
	Valor total extenso:						
0085	AMORTECEDOR TRAS. DOBLO 2016		8,000	UNIDADE	338	325,000	2600,000
	Valor total extenso:						
0086	BIELETA SUSP. DIANT. DOBLO L.DIREITO 2016		8,000	UNIDADE	58,5	55,000	440,000
	Valor total extenso:						
0087	REGULADOR FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.		10,000	UNIDADE	132,16	125,000	1250,000
	Valor total extenso:						
0088	REGULADOR FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	132,16	125,000	2500,000
	Valor total extenso:						
0089	REPARO CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016		20,000	UNIDADE	668	632,000	12640,000
	Valor total extenso:						
0090	REPARO CUBO RODA DIANT. DOBLO 2016		16,000	UNIDADE	84,9	76,000	1216,000
	Valor total extenso:						
0091	REPARO PINÇA FREIO DOBLO 2016 43MM (2 LADOS)		12,000	UNIDADE	65	59,000	708,000
	Valor total extenso:						
0092	RETENTOR PINHÃO DOBLO 2016 DIF. DIANTEIRO		12,000	UNIDADE	29,9	28,000	336,000
	Valor total extenso:						
0093	RETENTOR PINHÃO DOBLO 2016 DIF. TRASEIRO		16,000	UNIDADE	29,9	28,000	448,000
	Valor total extenso:						
0094	RETENTOR RODA DIANT. DOBLO 2016 EXTERNO		12,000	UNIDADE	70	65,000	780,000
	Valor total extenso:						
0095	RETENTOR RODA DIANT. DOBLO 2016 INTERNO		12,000	UNIDADE	70	65,000	780,000
	Valor total extenso:						
0096	RETENTOR RODA TRAS. DOBLO 2016 EXTERNO		15,000	UNIDADE	71,19	65,000	975,000
	Valor total extenso:						
0097	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. UNO 2018		14,000	UNIDADE	30	29,650	415,100
	Valor total extenso:						
0098	BUCHA BALANÇA INF. UNO 2018 (MAIOR)		14,000	UNIDADE	33,3	30,000	420,000
	Valor total extenso:						
0099	BUCHA BALANÇA INF. UNO 2018 (MENOR)		14,000	UNIDADE	23,34	23,000	322,000
	Valor total extenso:						
0100	BUCHA BALANÇA SUP. UNO 2018		17,000	UNIDADE	38	37,550	638,350
	Valor total extenso:						
0101	COLAR EMB. UNO 2018		17,000	UNIDADE	249,67	245,000	4165,000
	Valor total extenso:						
0102	CORREIA ALT. UNO 2018		13,000	UNIDADE	51,24	50,000	650,000
	Valor total extenso:						
0103	CORREIA DENTADA UNO 2018		20,000	UNIDADE	67,6	65,000	1300,000
	Valor total extenso:						
0104	CUBO RODA DIANT. UNO 2018		30,000	UNIDADE	636,8	630,000	18900,000
	Valor total extenso:						
0105	DISCO FREIO DIANT. UNO 2018		30,000	UNIDADE	130	128,000	3840,000
	Valor total extenso:						
0106	ESTICADOR CORREIA DENTADA UNO 2018		15,000	UNIDADE	237	128,500	1927,500
	Valor total extenso:						
0107	CILINDRO MESTRE EMB. UNO 2018		8,000	UNIDADE	240	237,600	1900,800
	Valor total extenso:						
0108	CILINDRO MESTRE FREIO UNO 2018		8,000	UNIDADE	209,9	207,100	1656,800
	Valor total extenso:						
0109	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. UNO 2018 PRETO		10,000	UNIDADE	712,43	705,000	7050,000
	Valor total extenso:						
0110	COIFA CAIXA DIREÇÃO UNO 2018 GRANDE		10,000	UNIDADE	26,5	26,100	261,000
	Valor total extenso:						
0111	COIFA CAIXA DIREÇÃO UNO 2018 PEQUENA		13,000	UNIDADE	26,5	26,150	339,950
	Valor total extenso:						
0112	MOLA 1 TRASEIRA UNO 2018		14,000	UNIDADE	162,4	160,000	2240,000
	Valor total extenso:						
0113	MOLA 2 TRASEIRA UNO 2018		14,000	UNIDADE	162,4	160,000	2240,000
	Valor total extenso:						
0114	PARABRISA DIANT. UNO 2018		8,000	UNIDADE	373	367,300	2938,400
	Valor total extenso:						
0115	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA UNO 2018		13,000	UNIDADE	60,9	60,000	780,000
	Valor total extenso:						
0116	RETROVISSOR EXT. UNO 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.		13,000	UNIDADE	280	277,000	3601,000
	Valor total extenso:						
0117	FILTRO CABINE RANGER 2018		60,000	UNIDADE	48	47,500	2850,000
	Valor total extenso:						
0118	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER 2018		60,000	UNIDADE	115	113,000	6780,000
	Valor total extenso:						
0119	FILTRO LUBRIFICANTE RANGER 2018		60,000	UNIDADE	67	66,300	3978,000
	Valor total extenso:						

0120	GATILHO FREIO TRAS. RANGER 2018 L.DIR.		30,000	UNIDADE	9	8,900	267,000
	Valor total extenso:						
0121	GATILHO FREIO TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	9	8,900	178,000
	Valor total extenso:						
0122	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	31,56	31,000	465,000
	Valor total extenso:						
0123	KIT COIFA HOMOCINETICA RANGER 2018 L.CAMBIO		15,000	UNIDADE	93	92,050	1380,750
	Valor total extenso:						
0124	KIT COIFA HOMOCINETICA RANGER 2018 L.RODA		15,000	UNIDADE	89,3	88,000	1320,000
	Valor total extenso:						
0125	KIT EMBREAGEM RANGER 2018		10,000	UNIDADE	2280	2050,000	20500,000
	Valor total extenso:						
0126	LANTERNA TRAS. RANGER 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	788	780,000	15600,000
	Valor total extenso:						
0127	TAMBOR FREIO TRAS. RANGER 2018		30,000	UNIDADE	359	350,000	10500,000
	Valor total extenso:						
0128	RADIADOR RANGER		5,000	UNIDADE	1500	1300,000	6500,000
	Valor total extenso:						
0129	MOTOR DE PARTIDA RANGER		5,000	UNIDADE	1957,67	1700,000	8500,000
	Valor total extenso:						
0130	BATERIA 12V 90AH RANGER		6,000	UNIDADE	924	910,000	5460,000
	Valor total extenso:						
0131	PNEU ARO 17 RANGER		52,000	UNIDADE	1150	1025,000	53300,000
	Valor total extenso:						
0132	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2014		12,000	UNIDADE	578,76	571,000	6852,000
	Valor total extenso:						
0133	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2014		12,000	UNIDADE	576,05	570,000	6840,000
	Valor total extenso:						
0134	MOLAS PARABÓLICAS TRASEIRAS MICRO-ÔNIBUSA GRALE 2014		10,000	UNIDADE	665	658,000	6580,000
	Valor total extenso:						
0135	BOMBA D?ÁGUA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		8,000	UNIDADE	667,27	658,000	5264,000
	Valor total extenso:						
0136	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA MICRO-ÔNIBUS 2014AGRALE		10,000	UNIDADE	777,45	769,000	7690,000
	Valor total extenso:						
0137	SAPATA FREIO TRASEIRO C/LONA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		30,000	UNIDADE	238,89	236,000	7080,000
	Valor total extenso:						
0138	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		15,000	UNIDADE	1049,61	920,000	13800,000
	Valor total extenso:						
0139	RADIADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		4,000	UNIDADE	4000	3960,000	15840,000
	Valor total extenso:						
0140	MOTOR DE PARTIDA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		4,000	UNIDADE	3875	3450,000	13800,000
	Valor total extenso:						
0141	BATERIA 12V 150AH MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		4,000	UNIDADE	1978	1750,000	7000,000
	Valor total extenso:						
0142	PNEU 215/75 R17.5 MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		30,000	UNIDADE	2059	2038,410	61152,300
	Valor total extenso:						
0143	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 2012 L.DIR.		12,000	UNIDADE	281	278,000	3336,000
	Valor total extenso:						
0144	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 2012 L.ESQ.		12,000	UNIDADE	255	252,000	3024,000
	Valor total extenso:						
0145	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 2012 L.DIR.		12,000	UNIDADE	222,5	220,270	2643,240
	Valor total extenso:						
0146	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 2012 L.ESQ.		12,000	UNIDADE	222,5	220,270	2643,240
	Valor total extenso:						
0147	FAROL DIANTEIRO GOL 2012 L.ESQ.		8,000	UNIDADE	316,8	313,630	2509,040
	Valor total extenso:						
0148	LANTERNA TRASEIRA GOL 2012		8,000	UNIDADE	116,19	115,020	920,160
	Valor total extenso:						
0149	PARABRISA DIANTEIRO GOL 2012		4,000	UNIDADE	832,15	823,820	3295,280
	Valor total extenso:						
0150	RETROVISOR EXTERNO GOL 2012 L.DIR.		4,000	UNIDADE	185	183,150	732,600
	Valor total extenso:						
0151	RETROVISOR EXTERNO GOL 2012 L.ESQ.		4,000	UNIDADE	185	183,150	732,600
	Valor total extenso:						
0152	BOMBA DE COMBUSTIVEL 12 GOL 2012		6,000	UNIDADE	243,6	241,160	1446,960
	Valor total extenso:						
0153	BICO INJETOR RENAULT GOL 2012		8,000	UNIDADE	204,8	202,750	1622,000
	Valor total extenso:						
0154	ALTERNADOR 12V GOL 2012		3,000	UNIDADE	1500	1485,000	4455,000
	Valor total extenso:						
0155	RADIADOR GOL 2012		3,000	UNIDADE	430	425,700	1277,100
	Valor total extenso:						
0156	MOTOR DE PARTIDA GOL 2012		3,000	UNIDADE	913,73	904,590	2713,770
	Valor total extenso:						
0157	BATERIA 12V 60AH GOL 2012		4,000	UNIDADE	730	720,000	2880,000
	Valor total extenso:						
0158	PNEU ARO 14 GOL 2012		15,000	UNIDADE	556,27	556,000	8340,000
	Valor total extenso:						
	Val. Vencedor R$	772330,94	Val. calculado R$		772330,94		

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2BAED870

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260068 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 063/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260068
Processo Licitatório: PE 063/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA
VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **ELTON DE JESUS DIACIZIO LTDA** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 173.470,40 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais, e quarenta centavos).

0001	REPARO PINÇA FREIO MOBI 2024 43MM (2 LADOS)		17,000	UNIDADE	179	171,000	2907,000
	Valor total extenso:						
0002	RETENTOR PINHÃO MOBI 2024 DIF. DIANTEIRO		17,000	UNIDADE	66,7	64,000	1088,000
	Valor total extenso:						
0003	RETENTOR PINHÃO MOBI 2024 DIF. TRASEIRO		17,000	UNIDADE	33	31,000	527,000
	Valor total extenso:						
0004	RETENTOR RODA DIANT. MOBI 2024 EXTERNO		17,000	UNIDADE	35,82	34,000	578,000
	Valor total extenso:						
0005	RETENTOR RODA DIANT. MOBI 2024 INTERNO		17,000	UNIDADE	70	69,200	1176,400
	Valor total extenso:						
0006	RETENTOR RODA TRAS. MOBI 2024 EXTERNO		17,000	UNIDADE	70	69,200	1176,400
	Valor total extenso:						
0007	RETENTOR RODA TRAS. MOBI 2024 INTERNO		17,000	UNIDADE	70	69,200	1176,400
	Valor total extenso:						
0008	BUCHA DA MOLA TRASEIRA MOBI 2024 PARTE TRAS.		14,000	UNIDADE	70,8	70,000	980,000
	Valor total extenso:						
0009	CILINDRO AUXILIAR EMB. MOBI 2024		14,000	UNIDADE	144	142,000	1988,000
	Valor total extenso:						
0010	CILINDRO MESTRE EMB. MOBI 2024		8,000	UNIDADE	174,85	171,000	1368,000
	Valor total extenso:						
0011	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018 PEQUENA		16,000	UNIDADE	21,5	20,500	328,000
	Valor total extenso:						
0012	MOLA 1 TRASEIRA FIORINO 2018		30,000	UNIDADE	121,6	110,000	3300,000
	Valor total extenso:						
0013	MOLA 2 TRASEIRA FIORINO 2018		30,000	UNIDADE	121,6	110,000	3300,000
	Valor total extenso:						
0014	PARABRISA DIANT. FIORINO 2018		18,000	UNIDADE	400	380,000	6840,000
	Valor total extenso:						
0015	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA FIORINO 2018		15,000	UNIDADE	60,9	58,000	870,000
	Valor total extenso:						
0016	RETROVISSOR EXT. FIORINO 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.		30,000	UNIDADE	225,4	215,000	6450,000
	Valor total extenso:						
0017	ROLAMENTO RODA TRAS. FIORINO 2018		25,000	UNIDADE	239	225,000	5625,000
	Valor total extenso:						
0018	SAPATA FREIO TRAS. FIORINO 2018 C/LONA		15,000	UNIDADE	320	300,000	4500,000
	Valor total extenso:						
0019	SEMI EIXO DIANT. FIORINO 2018 ESQ/DIR.		30,000	UNIDADE	168,21	155,000	4650,000
	Valor total extenso:						
0020	TAMBOR FREIO TRAS. FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	155	145,000	2900,000
	Valor total extenso:						
0021	RADIADOR DOBLO		4,000	UNIDADE	950	907,000	3628,000
	Valor total extenso:						
0022	MOTOR DE PARTIDA DOBLO		4,000	UNIDADE	998	988,000	3952,000
	Valor total extenso:						
0023	BATERIA 12V 90AH DOBLO		10,000	UNIDADE	780	362,000	3620,000
	Valor total extenso:						
0024	PNEU ARO 14 DOBLO		52,000	UNIDADE	366	362,000	18824,000
	Valor total extenso:						
0025	AMORTECEDOR DIANT. UNO 2018		12,000	UNIDADE	360,08	352,000	4224,000
	Valor total extenso:						
0026	AMORTECEDOR TRAS. UNO 2018		12,000	UNIDADE	360,08	352,000	4224,000
	Valor total extenso:						
0027	BIELETA SUSP. DIANT. UNO L.DIREITO 2018		10,000	UNIDADE	54	53,400	534,000
	Valor total extenso:						
0028	BIELETA SUSP. DIANT. UNO L.ESQ 2018		8,000	UNIDADE	64	63,200	505,600
	Valor total extenso:						
0029	BOMBA D´AGUA UNO 2018		8,000	UNIDADE	262,6	259,000	2072,000
	Valor total extenso:						
0030	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA UNO 2018		14,000	UNIDADE	435	430,000	6020,000
	Valor total extenso:						
0031	BUCHA BALANÇA SUP. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	120	118,000	1770,000
	Valor total extenso:						
0032	COLAR EMB. RANGER 2018		13,000	UNIDADE	778,71	770,000	10010,000
	Valor total extenso:						
0033	CORREIA ALT. RANGER 2018		10,000	UNIDADE	81,6	80,000	800,000
	Valor total extenso:						
0034	CORREIA DENTADA RANGER 2018		10,000	UNIDADE	349	344,000	3440,000
	Valor total extenso:						
0035	CUBO RODA DIANT. RANGER 2018		12,000	UNIDADE	620	613,000	7356,000
	Valor total extenso:						
0036	DISCO FREIO DIANT. RANGER 2018		18,000	UNIDADE	280	277,200	4989,600
	Valor total extenso:						
0037	ESTICADOR CORREIA DENTADA RANGER 2018		18,000	UNIDADE	186	184,000	3312,000

	Valor total extenso:						
0038	FAROL RANGER 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	974,9	965,000	19300,000
	Valor total extenso:						
0039	FAROL RANGER 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	974,9	965,000	19300,000
	Valor total extenso:						
0040	FILTRO AR RANGER 2018		60,000	UNIDADE	65	64,350	3861,000
	Valor total extenso:						
	Val. Vencedor R$	173470,40	Val. calculado R$		173470,40		

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B4280D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260069 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 063/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260069
Processo Licitatório: PE 063/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA
VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 923.443,51 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e cinquenta e um centavos).

0001	COLAR EMB. TOYOTA HILUX		20,000	UNIDADE	364,75	352,050	7041,000
	Valor total extenso:						
0002	CORREIA ALT. HILUX 2.5 3.0		40,000	UNIDADE	121	117,950	4718,000
	Valor total extenso:						
0003	CORREIA DENTADA HILUX 3.0		40,000	UNIDADE	226,97	221,270	8850,800
	Valor total extenso:						
0004	CUBO RODA DIANT. HILUX		40,000	UNIDADE	1398	1363,030	54521,200
	Valor total extenso:						
0005	DISCO FREIO DIANT. TOYOTA HILUX		60,000	UNIDADE	507,81	495,090	29705,400
	Valor total extenso:						
0006	ESTICADOR CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX		40,000	UNIDADE	685	667,850	26714,000
	Valor total extenso:						
0007	FAROL HILUX L.DIR.		20,000	UNIDADE	864,2	842,570	16851,400
	Valor total extenso:						
0008	FAROL HILUX L.ESQ.		20,000	UNIDADE	864,2	842,570	16851,400
	Valor total extenso:						
0009	FILTRO AR HILUX		300,000	UNIDADE	55	53,600	16080,000
	Valor total extenso:						
0010	FILTRO CABINE HILUX		300,000	UNIDADE	83,43	81,320	24396,000
	Valor total extenso:						
0011	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 75MM		30,000	UNIDADE	210	205,000	6150,000
	Valor total extenso:						
0012	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 80MM		30,000	UNIDADE	316,67	310,500	9315,000
	Valor total extenso:						
0013	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX L.DIR.		30,000	UNIDADE	127	122,000	3660,000
	Valor total extenso:						
0014	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX L.ESQ.		30,000	UNIDADE	127	122,000	3660,000
	Valor total extenso:						
0015	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX PEQUENA		30,000	UNIDADE	104,5	99,250	2977,500
	Valor total extenso:						
0016	MOLA 1 TRASEIRA HILUX		60,000	UNIDADE	246,58	234,260	14055,600
	Valor total extenso:						
0017	MOLA 2 TRASEIRA HILUX		60,000	UNIDADE	263,4	253,400	15204,000
	Valor total extenso:						
0018	PARABRISA DIANT. HILUX PICK-UP SW-4		30,000	UNIDADE	1362,1	1315,000	39450,000
	Valor total extenso:						
0019	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA HILUX		30,000	UNIDADE	70	68,500	2055,000
	Valor total extenso:						
0020	RETROVISSOR EXT. HILUX L.ESQ. CROMADO ELETR.		30,000	UNIDADE	1113,04	857,980	25739,400
	Valor total extenso:						
0021	ROLAMENTO RODA TRAS. HILUX		30,000	UNIDADE	370	248,600	7458,000
	Valor total extenso:						
0022	SAPATA FREIO TRAS. TOYOTA HILUX C/LONA		60,000	UNIDADE	288,4	215,000	12900,000
	Valor total extenso:						
0023	SEMI EIXO DIANT. HILUX 2.5 3.0 ESQ/DIR.		30,000	UNIDADE	1030,3	850,000	25500,000
	Valor total extenso:						
0024	TAMBOR FREIO TRAS. HILUX		60,000	UNIDADE	360,3	314,000	18840,000
	Valor total extenso:						
0025	KIT EMBREAGEM TRITON 3.0 2.5 16V		8,000	UNIDADE	1930,9	854,400	6835,200
	Valor total extenso:						
0026	LANTERNA TRAS. TRITON L.DIR.		8,000	UNIDADE	610	280,350	2242,800
	Valor total extenso:						
0027	LANTERNA TRAS. TRITON L.ESQ.		6,000	UNIDADE	610	276,270	1657,620
	Valor total extenso:						
0028	REGULADOR FREIO TRAS. TRITON L.DIR.		6,000	UNIDADE	110	88,110	528,660

	Valor total extenso:						
0029	REGULADOR FREIO TRAS. TRITON L.ESQ.		8,000	UNIDADE	99	78,320	626,560
	Valor total extenso:						
0030	REPARO CAIXA DIREÇÃO TRITON		8,000	UNIDADE	718,01	338,200	2705,600
	Valor total extenso:						
0031	REPARO CUBO RODA DIANT. TRITON		8,000	UNIDADE	84,9	68,530	548,240
	Valor total extenso:						
0032	BUCHA BALANÇO INFERIOR (MENOR) RENAULT MASTER		16,000	UNIDADE	61,5	60,860	973,760
	Valor total extenso:						
0033	CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER		30,000	UNIDADE	62,8	62,150	1864,500
	Valor total extenso:						
0034	CUBO RODA DIANTEIRO RENAULT MASTER		27,000	UNIDADE	600	593,980	16037,460
	Valor total extenso:						
0035	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER		27,000	UNIDADE	270	267,280	7216,560
	Valor total extenso:						
0036	FAROL DIANTEIRO (LADO DIREITO) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	1320,79	1307,560	13075,600
	Valor total extenso:						
0037	FAROL DIANTEIRO (LADO ESQUERDO) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	1320,79	1307,560	13075,600
	Valor total extenso:						
0038	FILTRO DE AR RENAULT MASTER		72,000	UNIDADE	65,89	65,210	4695,120
	Valor total extenso:						
0039	FILTRO DE CABINE RENAULT MASTER		72,000	UNIDADE	30,01	29,680	2136,960
	Valor total extenso:						
0040	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER		72,000	UNIDADE	92,45	91,500	6588,000
	Valor total extenso:						
0041	FILTRO DE LUBRIFICANTE RENAULT MASTER		72,000	UNIDADE	32,99	32,640	2350,080
	Valor total extenso:						
0042	KIT COIFA HOMOCINÉTICA (CÂMBIO) RENAULT MASTER		18,000	UNIDADE	63,6	62,940	1132,920
	Valor total extenso:						
0043	KIT COIFA HOMOCINÉTICA (RODA) RENAULT MASTER		18,000	UNIDADE	63,6	62,940	1132,920
	Valor total extenso:						
0044	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER		9,000	UNIDADE	1965,86	1946,180	17515,620
	Valor total extenso:						
0045	LANTERNA TRASEIRA (LADO DIREITO) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	437,19	432,700	4327,000
	Valor total extenso:						
0046	LANTERNA TRASEIRA (LADO ESQUERDO) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	390	386,080	3860,800
	Valor total extenso:						
0047	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR (70MM) RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	312,42	309,270	2474,160
	Valor total extenso:						
0048	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR (75MM) RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	221	218,770	1750,160
	Valor total extenso:						
0049	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR (80MM) RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	221	218,770	1750,160
	Valor total extenso:						
0050	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	129	127,690	1276,900
	Valor total extenso:						
0051	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RENAULT MASTER		11,000	UNIDADE	260,24	257,610	2833,710
	Valor total extenso:						
0052	BIELETA SUSP. DIANT. DUSTER L.DIREITO 2023		10,000	UNIDADE	58	57,400	574,000
	Valor total extenso:						
0053	BIELETA SUSP. DIANT. DUSTER L.ESQ 2023		10,000	UNIDADE	58	57,400	574,000
	Valor total extenso:						
0054	BOMBA D´AGUA DUSTER 2023		3,000	UNIDADE	180	178,180	534,540
	Valor total extenso:						
0055	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA DUSTER 2023		8,000	UNIDADE	692	685,060	5480,480
	Valor total extenso:						
0056	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. DUSTER 2023		18,000	UNIDADE	62	61,360	1104,480
	Valor total extenso:						
0057	BUCHA BALANÇA INF. DUSTER 2023 (MAIOR)		18,000	UNIDADE	62	61,360	1104,480
	Valor total extenso:						
0058	BUCHA BALANÇA INF. DUSTER 2023 (MENOR)		18,000	UNIDADE	61,5	60,860	1095,480
	Valor total extenso:						
0059	COLAR EMB. DUSTER 2023		6,000	UNIDADE	364,75	361,080	2166,480
	Valor total extenso:						
0060	CORREIA ALT. DUSTER 2023		14,000	UNIDADE	99	97,990	1371,860
	Valor total extenso:						
0061	CUBO RODA DIANT. DUSTER 2023		15,000	UNIDADE	135	133,630	2004,450
	Valor total extenso:						
0062	MOLA 2 TRASEIRA DUSTER 2023		6,000	UNIDADE	490	485,080	2910,480
	Valor total extenso:						
0063	PARABRISA DIANT. DUSTER 2023		4,000	UNIDADE	929	919,690	3678,76
	Valor total extenso:						
0064	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA DUSTER 2023		10,000	UNIDADE	60,9	60,270	602,7
	Valor total extenso:						
0065	RETROVISSOR EXT. DUSTER 2023 L.ESQ. CROMADO ELETR.		9,000	UNIDADE	597,9	591,900	5327,1
	Valor total extenso:						
0066	ROLAMENTO RODA TRAS. DUSTER 2023		16,000	UNIDADE	123,86	122,600	1961,600
	Valor total extenso:						
0067	SAPATA FREIO TRAS. DUSTER 2023 C/LONA		30,000	UNIDADE	278,98	276,170	8285,1
	Valor total extenso:						
0068	SEMI EIXO DIANT. DUSTER 2023 ESQ/DIR.		10,000	UNIDADE	929	919,690	9196,9
	Valor total extenso:						
0069	TAMBOR FREIO TRAS. DUSTER 2023		12,000	UNIDADE	178,8	176,990	2123,88
	Valor total extenso:						
0070	ALTERNADOR 12V DUSTER		3,000	UNIDADE	1459,95	1458,950	4376,85
	Valor total extenso:						
0071	RADIADOR RENAULT DUSTER		3,000	UNIDADE	1500	1484,980	4454,94

	Valor total extenso:						
0072	AMORTECEDOR DIANT. FIORINO 2018		12,000	UNIDADE	260,93	258,300	3099,6
	Valor total extenso:						
0073	AMORTECEDOR TRAS. FIORINO 2018		12,000	UNIDADE	322	318,760	3825,12
	Valor total extenso:						
0074	BIELETA SUSP. DIANT. FIORINO L.DIREITO 2018		20,000	UNIDADE	64,5	63,830	1276,6
	Valor total extenso:						
0075	BIELETA SUSP. DIANT. FIORINO L.ESQ 2018		20,000	UNIDADE	64,5	63,830	1276,6
	Valor total extenso:						
0076	BOMBA D´AGUA FIORINO 2018		8,000	UNIDADE	200	197,980	1583,84
	Valor total extenso:						
0077	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA FIORINO 2018		8,000	UNIDADE	435	430,630	3445,04
	Valor total extenso:						
0078	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. FIORINO 2018		30,000	UNIDADE	62	61,360	1840,8
	Valor total extenso:						
0079	BUCHA BALANÇA INF. FIORINO 2018 (MAIOR)		30,000	UNIDADE	67,3	66,600	1998
	Valor total extenso:						
0080	BUCHA BALANÇA INF. FIORINO 2018 (MENOR)		30,000	UNIDADE	61,5	60,860	1825,8
	Valor total extenso:						
0081	BUCHA BALANÇA SUP. FIORINO 2018		30,000	UNIDADE	95	94,030	2820,9
	Valor total extenso:						
0082	COLAR EMB. FIORINO 2018		6,000	UNIDADE	249,67	247,150	1482,9
	Valor total extenso:						
0083	CORREIA ALT. FIORINO 2018		12,000	UNIDADE	50,9	50,370	604,44
	Valor total extenso:						
0084	CORREIA DENTADA FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	83,63	82,770	1655,4
	Valor total extenso:						
0085	CUBO RODA DIANT. FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	295	292,030	5840,6
	Valor total extenso:						
0086	DISCO FREIO DIANT. FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	105	103,930	2078,6
	Valor total extenso:						
0087	ESTICADOR CORREIA DENTADA FIORINO 2018		12,000	UNIDADE	104	102,940	1235,28
	Valor total extenso:						
0088	FAROL FIORINO 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	314,1	310,930	6218,6
	Valor total extenso:						
0089	FAROL FIORINO 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	314,1	310,930	6218,6
	Valor total extenso:						
0090	FILTRO AR FIORINO 2018		80,000	UNIDADE	27,1	26,800	2144
	Valor total extenso:						
0091	FILTRO CABINE FIORINO 2018		80,000	UNIDADE	30	29,680	2374,4
	Valor total extenso:						
0092	RETENTOR RODA DIANT. FIORINO 2018 EXTERNO		40,000	UNIDADE	33,9	33,540	1341,6
	Valor total extenso:						
0093	RETENTOR RODA DIANT. FIORINO 2018 INTERNO		30,000	UNIDADE	33,9	33,540	1006,2
	Valor total extenso:						
0094	RETENTOR RODA TRAS. FIORINO 2018 EXTERNO		15,000	UNIDADE	31,8	31,460	471,9
	Valor total extenso:						
0095	RETENTOR RODA TRAS. FIORINO 2018 INTERNO		15,000	UNIDADE	31,8	31,460	471,9
	Valor total extenso:						
0096	BUCHA DA MOLA TRASEIRA FIORINO 2018 PARTE TRAS.		20,000	UNIDADE	43,2	42,740	854,8
	Valor total extenso:						
0097	CILINDRO AUXILIAR EMB. FIORINO 2018		15,000	UNIDADE	105	103,930	1558,95
	Valor total extenso:						
0098	CILINDRO MESTRE EMB. FIORINO 2018		30,000	UNIDADE	171,3	169,560	5086,8
	Valor total extenso:						
0099	CILINDRO MESTRE FREIO FIORINO 2018		12,000	UNIDADE	209,9	207,780	2493,36
	Valor total extenso:						
0100	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. FIORINO 2018 PRETO		12,000	UNIDADE	262,9	260,250	3123
	Valor total extenso:						
0101	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018 GRANDE		15,000	UNIDADE	21,5	21,260	318,9
	Valor total extenso:						
0102	CUBO RODA DIANT. DOBLO 2016		13,000	UNIDADE	125	122,000	1586
	Valor total extenso:						
0103	DISCO FREIO DIANT. DOBLO 2016		10,000	UNIDADE	105	100,000	1000
	Valor total extenso:						
0104	ESTICADOR CORREIA DENTADA DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	237	233,000	3495
	Valor total extenso:						
0105	FAROL DOBLO 2016 L.DIR.		10,000	UNIDADE	390	385,000	3850
	Valor total extenso:						
0106	FAROL DOBLO 2016 L.ESQ.		10,000	UNIDADE	390	385,000	3850
	Valor total extenso:						
0107	FILTRO AR DOBLO 2016		10,000	UNIDADE	36	33,300	333
	Valor total extenso:						
0108	FILTRO CABINE DOBLO 2016		40,000	UNIDADE	67,2	65,000	2600
	Valor total extenso:						
0109	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO 2016		40,000	UNIDADE	169	160,000	6400
	Valor total extenso:						
0110	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO 2016		40,000	UNIDADE	25	22,000	880
	Valor total extenso:						
0111	GATILHO FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.		8,000	UNIDADE	9	8,890	71,12
	Valor total extenso:						
0112	PARABRISA DIANT. DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	624,23	608,630	9129,45
	Valor total extenso:						
0113	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	36,8	35,880	538,2
	Valor total extenso:						
0114	RETROVISSOR EXT. DOBLO 2016 L.ESQ. CROMADO ELETR.		16,000	UNIDADE	232	226,200	3619,2
	Valor total extenso:						
0115	ROLAMENTO RODA TRAS. DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	249	242,770	3641,55
	Valor total extenso:						

0116	SAPATA FREIO TRAS. DOBLO 2016 C/LONA		15,000	UNIDADE	234,17	228,260	3423,9
	Valor total extenso:						
0117	SEMI EIXO DIANT. DOBLO 2016 ESQ/DIR.		15,000	UNIDADE	464,4	452,790	6791,85
	Valor total extenso:						
0118	TAMBOR FREIO TRAS. DOBLO 2016		20,000	UNIDADE	273,02	266,200	5324
	Valor total extenso:						
0119	BOMBA DE COMBUSTIVEL 12 DOBLO		5,000	UNIDADE	890	864,750	4323,75
	Valor total extenso:						
0120	BICO INJETOR RENAULT DOBLO		8,000	UNIDADE	254,22	247,870	1982,96
	Valor total extenso:						
0121	ALTERNADOR 12V DOBLO		5,000	UNIDADE	1000	975,000	4875
	Valor total extenso:						
0122	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO 2018 L.RODA		10,000	UNIDADE	38,08	37,120	371,2
	Valor total extenso:						
0123	KIT EMBREAGEM UNO 2018		10,000	UNIDADE	295	287,630	2876,3
	Valor total extenso:						
0124	LANTERNA TRAS. UNO 2018 L.DIR.		12,000	UNIDADE	152,19	148,390	1780,68
	Valor total extenso:						
0125	LANTERNA TRAS. UNO 2018 L.ESQ.		12,000	UNIDADE	152,19	148,390	1780,68
	Valor total extenso:						
0126	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 70MM		17,000	UNIDADE	56,85	55,430	942,31
	Valor total extenso:						
0127	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 75MM		17,000	UNIDADE	65	63,380	1077,46
	Valor total extenso:						
0128	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 80MM		17,000	UNIDADE	81,9	79,860	1357,62
	Valor total extenso:						
0129	REGULADOR FREIO TRAS. UNO 2018 L.DIR.		18,000	UNIDADE	54,1	52,750	949,5
	Valor total extenso:						
0130	REGULADOR FREIO TRAS. UNO 2018 L.ESQ.		18,000	UNIDADE	70	68,250	1228,5
	Valor total extenso:						
0131	REPARO CAIXA DIREÇÃO UNO 2018		15,000	UNIDADE	31,4	30,620	459,3
	Valor total extenso:						
0132	PNEU ARO 14 UNO		52,000	UNIDADE	460,5	448,980	23346,96
	Valor total extenso:						
0133	AMORTECEDOR DIANT. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	660	643,050	9645,75
	Valor total extenso:						
0134	AMORTECEDOR TRAS. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	599	584,030	8760,45
	Valor total extenso:						
0135	BIELETA SUSP. DIANT. RANGER L.DIREITO 2018		10,000	UNIDADE	77,19	75,270	752,7
	Valor total extenso:						
0136	BIELETA SUSP. DIANT. RANGER L.ESQ 2018		10,000	UNIDADE	77,19	75,260	752,6
	Valor total extenso:						
0137	BOMBA D´AGUA RANGER 2018		8,000	UNIDADE	1050	1023,750	8190
	Valor total extenso:						
0138	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER 2018		8,000	UNIDADE	692	674,700	5397,6
	Valor total extenso:						
0139	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	60	58,500	877,5
	Valor total extenso:						
0140	BUCHA BALANÇA INF. RANGER 2018 (MAIOR)		15,000	UNIDADE	110	107,250	1608,75
	Valor total extenso:						
0141	BUCHA BALANÇA INF. RANGER 2018 (MENOR)		15,000	UNIDADE	120	117,000	1755
	Valor total extenso:						
0142	RETENTOR PINHÃO RANGER 2018 DIF. TRASEIRO		20,000	UNIDADE	84,1	81,990	1639,8
	Valor total extenso:						
0143	RETENTOR RODA DIANT. RANGER 2018 EXTERNO		20,000	UNIDADE	62,98	61,410	1228,2
	Valor total extenso:						
0144	RETENTOR RODA DIANT. RANGER 2018 INTERNO		20,000	UNIDADE	62,98	61,410	1228,2
	Valor total extenso:						
0145	RETENTOR RODA TRAS. RANGER 2018 EXTERNO		20,000	UNIDADE	71,19	69,410	1388,2
	Valor total extenso:						
0146	RETENTOR RODA TRAS. RANGER 2018 INTERNO		15,000	UNIDADE	71,56	69,780	1046,7
	Valor total extenso:						
0147	BUCHA DA MOLA TRASEIRA RANGER 2018 PARTE TRAS.		12,000	UNIDADE	49,83	48,590	583,08
	Valor total extenso:						
0148	CILINDRO AUXILIAR EMB. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	240	234,000	3510
	Valor total extenso:						
0149	CILINDRO MESTRE EMB. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	800	780,000	11700
	Valor total extenso:						
0150	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2018		15,000	UNIDADE	858,73	849,420	12741,3
	Valor total extenso:						
0151	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. RANGER 2018 PRETO		12,000	UNIDADE	780,69	772,880	9274,56
	Valor total extenso:						
0152	FILTRO COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		80,000	UNIDADE	244	237,900	19032
	Valor total extenso:						
0153	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		80,000	UNIDADE	170	165,750	13260
	Valor total extenso:						
0154	KIT EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	2800	2730,000	27300
	Valor total extenso:						
0155	POLIA TENSORA ALTERNADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	184,7	181,930	1819,3
	Valor total extenso:						
0156	REGULADOR FREIO TRASEIRO L.DIREITO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		12,000	UNIDADE	100	98,500	1182
	Valor total extenso:						
0157	REGULADOR FREIO TRASEIRO L.ESQUERDO MICRO-ÔNIBUS 2014		12,000	UNIDADE	100	98,500	1182
	Valor total extenso:						
0158	REPARO CAIXA DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS 2014		10,000	UNIDADE	310	305,350	3053,5
	Valor total extenso:						
0159	REPARO CUBO RODA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	453,26	428,730	4287,3
	Valor total extenso:						

0160	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	402,67	396,630	3966,3
	Valor total extenso:						
0161	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		15,000	UNIDADE	50,69	49,930	748,95
	Valor total extenso:						
0162	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR GOL 2012		6,000	UNIDADE	42	41,370	248,22
	Valor total extenso:						
0163	CORREIA DENTADA GOL 2012		15,000	UNIDADE	165,95	163,460	2451,9
	Valor total extenso:						
0164	ESTICADOR CORREIA DENTADA GOL 2012		15,000	UNIDADE	105,9	104,310	1564,65
	Valor total extenso:						
0165	FILTRO AR GOL 2012		60,000	UNIDADE	66,14	65,150	3909
	Valor total extenso:						
0166	FILTRO CABINE GOL 2012		60,000	UNIDADE	45	44,330	2659,8
	Valor total extenso:						
0167	FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 2012		60,000	UNIDADE	39	38,420	2305,2
	Valor total extenso:						
0168	FILTRO LUBRIFICANTE GOL 2012		60,000	UNIDADE	43,11	42,460	2547,6
	Valor total extenso:						
0169	CUBO RODA DIANTEIRO GOL 2012		8,000	UNIDADE	130	128,000	1024
	Valor total extenso:						
0170	DISCO FREIO DIANTEIRO GOL 2012		10,000	UNIDADE	170	167,450	1674,5
	Valor total extenso:						
0171	PINÇA FREIO DIANTEIRO GOL 2012		15,000	UNIDADE	57,8	56,930	853,95
	Valor total extenso:						
	Val. Vencedor R$	923443,51	Val. calculado R$		923443,51		

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:493DDEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260070 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 063/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260070
Processo Licitatório: PE 063/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA
VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **M. E. V. DE SOUZA LTDA** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 749.527,16 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais, e dezesseis centavos).

0001	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA HILUX		60,000	UNIDADE	523,71	240,000	14400,000
	Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRAS. HILUX PICK-UP		60,000	UNIDADE	499	210,000	12600,000
	Valor total extenso:						
0003	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX L.DIREITO		60,000	UNIDADE	76,8	30,000	1800,000
	Valor total extenso:						
0004	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX L.ESQ		60,000	UNIDADE	46,8	19,000	1140,000
	Valor total extenso:						
0005	BOMBA D´AGUA HILUX		20,000	UNIDADE	1059	499,000	9980,000
	Valor total extenso:						
0006	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA HILUX		20,000	UNIDADE	954,5	490,000	9800,000
	Valor total extenso:						
0007	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. HILUX PITBUL		60,000	UNIDADE	55	20,000	1200,000
	Valor total extenso:						
0008	BUCHA BALANÇA INF. HILUX (MAIOR)		60,000	UNIDADE	153,9	60,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0009	BUCHA BALANÇA INF. HILUX (MENOR)		60,000	UNIDADE	153,9	60,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0010	BUCHA BALANÇA SUP. HILUX		60,000	UNIDADE	153,9	60,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0011	RETENTOR RODA DIANT. HILUX EXTERNO		60,000	UNIDADE	52,8	50,000	3000,000
	Valor total extenso:						
0012	RETENTOR RODA DIANT. HILUX INTERNO		60,000	UNIDADE	53,1	50,000	3000,000
	Valor total extenso:						
0013	RETENTOR RODA TRAS. HILUX EXTERNO		60,000	UNIDADE	39,6	35,000	2100,000
	Valor total extenso:						
0014	RETENTOR RODA TRAS. HILUX INTERNO		60,000	UNIDADE	39,6	35,000	2100,000
	Valor total extenso:						
0015	BUCHA DA MOLA TRASEIRA HILUX PARTE TRAS.		60,000	UNIDADE	89	85,000	5100,000
	Valor total extenso:						
0016	CILINDRO AUXILIAR EMB. HILUX 2.5 3.0		30,000	UNIDADE	129	125,000	3750,000
	Valor total extenso:						
0017	CILINDRO MESTRE EMB. HILUX		30,000	UNIDADE	1067,61	1050,000	31500,000
	Valor total extenso:						
0018	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX		30,000	UNIDADE	929,8	920,000	27600,000
	Valor total extenso:						
0019	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. HILUX PRETO		30,000	UNIDADE	1184,62	1100,000	33000,000
	Valor total extenso:						
0020	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX GRANDE		30,000	UNIDADE	47,3	45,000	1350,000

	Valor total extenso:						
0021	FAROL TRITON L.ESQ.		6,000	UNIDADE	1137	850,000	5100,000
	Valor total extenso:						
0022	FILTRO AR TRITON		72,000	UNIDADE	77,2	60,000	4320,000
	Valor total extenso:						
0023	FILTRO CABINE TRITON		72,000	UNIDADE	36,8	30,000	2160,000
	Valor total extenso:						
0024	FILTRO COMBUSTIVEL TRITON 3.0		72,000	UNIDADE	60	45,000	3240,000
	Valor total extenso:						
0025	FILTRO LUBRIFICANTE TRITON		72,000	UNIDADE	41	34,000	2448,000
	Valor total extenso:						
0026	GATILHO FREIO TRAS. TRITON L.DIR.		8,000	UNIDADE	51,8	34,000	272,000
	Valor total extenso:						
0027	GATILHO FREIO TRAS. TRITON L.ESQ.		8,000	UNIDADE	51,8	34,000	272,000
	Valor total extenso:						
0028	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TRITON		12,000	UNIDADE	40	34,000	408,000
	Valor total extenso:						
0029	KIT COIFA HOMOCINETICA TRITON L.CAMBIO		8,000	UNIDADE	89,3	79,000	632,000
	Valor total extenso:						
0030	KIT COIFA HOMOCINETICA TRITON L.RODA		8,000	UNIDADE	89,3	79,000	632,000
	Valor total extenso:						
0031	BATERIA 12V 90AH TRITON		4,000	UNIDADE	899,1	850,000	3400,000
	Valor total extenso:						
0032	PNEU ARO 17 TRITON		30,000	UNIDADE	1150	1100,000	33000,000
	Valor total extenso:						
0033	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER		18,000	UNIDADE	780,92	720,000	12960,000
	Valor total extenso:						
0034	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT MASTER		18,000	UNIDADE	610	560,000	10080,000
	Valor total extenso:						
0035	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA (LADO DIREITO) RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	77,19	39,000	390,000
	Valor total extenso:						
0036	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA (LADO ESQUERDO)RENAULT MASTER		10,000	UNIDADE	77,19	39,000	390,000
	Valor total extenso:						
0037	BOMBA D'ÁGUA RENAULT MASTER		5,000	UNIDADE	260	225,000	1125,000
	Valor total extenso:						
0038	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA RENAULT MASTER		5,000	UNIDADE	928,76	890,000	4450,000
	Valor total extenso:						
0039	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER		18,000	UNIDADE	39	35,000	630,000
	Valor total extenso:						
0040	BUCHA BALANÇO INFERIOR (MAIOR) RENAULT MASTER		16,000	UNIDADE	55	50,000	800,000
	Valor total extenso:						
0041	SEMI EIXO DIANTEIRO (LADO ESQUERDO/DIREITO) RENAULT MASTER		15,000	UNIDADE	785	750,000	11250,000
	Valor total extenso:						
0042	BOMBA DE COMBUSTIVEL 12 RENAULT MASTER		6,000	UNIDADE	774,92	740,000	4440,000
	Valor total extenso:						
0043	BICO INJETOR RENAULT MASTER		8,000	UNIDADE	2123,33	2000,000	16000,000
	Valor total extenso:						
0044	ALTERNADOR 12V RENAULT MASTER		6,000	UNIDADE	1459,95	970,000	5820,000
	Valor total extenso:						
0045	RADIADOR RENAULT MASTER		6,000	UNIDADE	980	650,000	3900,000
	Valor total extenso:						
0046	MOTOR DE PARTIDA RENAULT MASTER		6,000	UNIDADE	1900	1820,000	10920,000
	Valor total extenso:						
0047	BATERIA 12V 90AH RENAULT MASTER		9,000	UNIDADE	890	850,000	7650,000
	Valor total extenso:						
0048	PNEU ARO 17 RENAULT MASTER		82,000	UNIDADE	1150	1000,000	82000,000
	Valor total extenso:						
0049	AMORTECEDOR DIANT. RENAULT DUSTER 2023		10,000	UNIDADE	287,12	250,000	2500,000
	Valor total extenso:						
0050	AMORTECEDOR TRAS. RENAULT DUSTER 2023		10,000	UNIDADE	349,9	320,000	3200,000
	Valor total extenso:						
0051	REPARO CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023		10,000	UNIDADE	265	250,000	2500,000
	Valor total extenso:						
0052	REPARO CUBO RODA DIANT. DUSTER 2023		10,000	UNIDADE	84,9	80,000	800,000
	Valor total extenso:						
0053	REPARO PINÇA FREIO DUSTER 2023 43MM (2 LADOS)		20,000	UNIDADE	275	250,000	5000,000
	Valor total extenso:						
0054	CILINDRO AUXILIAR EMB. DUSTER 2023		8,000	UNIDADE	431,38	412,000	3296,000
	Valor total extenso:						
0055	CILINDRO MESTRE EMB. DUSTER 2023		8,000	UNIDADE	278,9	263,000	2104,000
	Valor total extenso:						
0056	CILINDRO MESTRE FREIO DUSTER 2023		8,000	UNIDADE	366	351,000	2808,000
	Valor total extenso:						
0057	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. DUSTER 2023 PRETO		7,000	UNIDADE	360	340,000	2380,000
	Valor total extenso:						
0058	COIFA CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023 GRANDE		12,000	UNIDADE	55	51,000	612,000
	Valor total extenso:						
0059	COIFA CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023 PEQUENA		12,000	UNIDADE	55	51,000	612,000
	Valor total extenso:						
0060	MOLA 1 TRASEIRA DUSTER 2023		6,000	UNIDADE	490	470,000	2820,000
	Valor total extenso:						
0061	FAROL MOBI 2024 L.ESQ.		10,000	UNIDADE	472	445,000	4450,000
	Valor total extenso:						
0062	FILTRO AR MOBI 2024		80,000	UNIDADE	52,7	50,000	4000,000
	Valor total extenso:						
0063	FILTRO CABINE MOBI 2024		80,000	UNIDADE	38,47	35,000	2800,000
	Valor total extenso:						
0064	FILTRO COMBUSTIVEL MOBI 2024		80,000	UNIDADE	48,5	45,000	3600,000
	Valor total extenso:						

0065	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI 2024		80,000	UNIDADE	40	37,000	2960,000
	Valor total extenso:						
0066	GATILHO FREIO TRAS. MOBI 2024 L.DIR.		20,000	UNIDADE	49,5	47,000	940,000
	Valor total extenso:						
0067	GATILHO FREIO TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	49,5	47,000	940,000
	Valor total extenso:						
0068	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. MOBI 2024		20,000	UNIDADE	35	32,000	640,000
	Valor total extenso:						
0069	KIT COIFA HOMOCINETICA MOBI 2024 L.CAMBIO		10,000	UNIDADE	87,5	85,000	850,000
	Valor total extenso:						
0070	KIT COIFA HOMOCINETICA MOBI 2024 L.RODA		10,000	UNIDADE	87,5	79,000	790,000
	Valor total extenso:						
0071	SAPATA FREIO TRAS. MOBI 2024 C/LONA		30,000	UNIDADE	119	113,000	3390,000
	Valor total extenso:						
0072	SEMI EIXO DIANT. MOBI 2024 ESQ/DIR.		10,000	UNIDADE	575,5	540,000	5400,000
	Valor total extenso:						
0073	TAMBOR FREIO TRAS. MOBI 2024		10,000	UNIDADE	155	148,000	1480,000
	Valor total extenso:						
0074	BICO INJETOR RENAULT MOBI		8,000	UNIDADE	171,33	160,000	1280,000
	Valor total extenso:						
0075	ALTERNADOR 12V MOBI		4,000	UNIDADE	1000	950,000	3800,000
	Valor total extenso:						
0076	RADIADOR MOBI		3,000	UNIDADE	485,35	460,000	1380,000
	Valor total extenso:						
0077	MOTOR DE PARTIDA MOBI		4,000	UNIDADE	840,18	800,000	3200,000
	Valor total extenso:						
0078	BATERIA 12V 90AH MOBI		4,000	UNIDADE	899,1	850,000	3400,000
	Valor total extenso:						
0079	PNEU ARO 14 MOBI		52,000	UNIDADE	515	480,000	24960,000
	Valor total extenso:						
0080	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 70MM		12,000	UNIDADE	121	110,000	1320,000
	Valor total extenso:						
0081	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 75MM		10,000	UNIDADE	116,9	110,000	1100,000
	Valor total extenso:						
0082	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 80MM		12,000	UNIDADE	131,25	124,000	1488,000
	Valor total extenso:						
0083	REGULADOR FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.		12,000	UNIDADE	54,1	50,000	600,000
	Valor total extenso:						
0084	REGULADOR FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	54,1	50,000	1000,000
	Valor total extenso:						
0085	REPARO CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	668	640,000	12800,000
	Valor total extenso:						
0086	REPARO CUBO RODA DIANT. FIORINO 2018		20,000	UNIDADE	84,9	75,000	1500,000
	Valor total extenso:						
0087	REPARO PINÇA FREIO FIORINO 2018 43MM (2 LADOS)		15,000	UNIDADE	32,5	30,000	450,000
	Valor total extenso:						
0088	RETENTOR PINHÃO FIORINO 2018 DIF. DIANTEIRO		20,000	UNIDADE	23,3	22,000	440,000
	Valor total extenso:						
0089	RETENTOR PINHÃO FIORINO 2018 DIF. TRASEIRO		30,000	UNIDADE	23,3	22,000	660,000
	Valor total extenso:						
0090	BIELETA SUSP. DIANT. DOBLO L.ESQ 2016		10,000	UNIDADE	64,5	61,000	610,000
	Valor total extenso:						
0091	BOMBA D´AGUA DOBLO 2016		8,000	UNIDADE	178,2	170,000	1360,000
	Valor total extenso:						
0092	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLO 2016		7,000	UNIDADE	435	420,000	2940,000
	Valor total extenso:						
0093	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. DOBLO 2016		8,000	UNIDADE	21,1	20,000	160,000
	Valor total extenso:						
0094	BUCHA BALANÇA INF. DOBLO 2016 (MAIOR)		8,000	UNIDADE	24	23,600	188,800
	Valor total extenso:						
0095	BUCHA BALANÇA INF. DOBLO 2016 (MENOR)		10,000	UNIDADE	40,3	39,800	398,000
	Valor total extenso:						
0096	BUCHA BALANÇA SUP. DOBLO 2016		20,000	UNIDADE	42,8	40,000	800,000
	Valor total extenso:						
0097	COLAR EMB. DOBLO 2016		10,000	UNIDADE	500	495,000	4950,000
	Valor total extenso:						
0098	CORREIA ALT. DOBLO 2016		13,000	UNIDADE	79	78,100	1015,300
	Valor total extenso:						
0099	CORREIA DENTADA DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	143,7	140,000	2100,000
	Valor total extenso:						
0100	RETENTOR RODA TRAS. DOBLO 2016 INTERNO		16,000	UNIDADE	66,3	60,000	960,000
	Valor total extenso:						
0101	BUCHA DA MOLA TRASEIRA DOBLO 2016 PARTE TRAS.		20,000	UNIDADE	43,2	40,000	800,000
	Valor total extenso:						
0102	CILINDRO AUXILIAR EMB. DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	105	100,000	1500,000
	Valor total extenso:						
0103	CILINDRO MESTRE EMB. DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	187,4	175,000	2625,000
	Valor total extenso:						
0104	CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	279	269,000	4035,000
	Valor total extenso:						
0105	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. DOBLO 2016 PRETO		15,000	UNIDADE	200	193,000	2895,000
	Valor total extenso:						
0106	COIFA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016 GRANDE		15,000	UNIDADE	31,5	30,000	450,000
	Valor total extenso:						
0107	COIFA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016 PEQUENA		15,000	UNIDADE	40,8	39,000	585,000
	Valor total extenso:						
0108	MOLA 1 TRASEIRA DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	365,4	352,000	5280,000
	Valor total extenso:						
0109	MOLA 2 TRASEIRA DOBLO 2016		15,000	UNIDADE	365,4	352,000	5280,000

	Valor total extenso:						
0110	FAROL UNO 2018 L.DIR.		13,000	UNIDADE	148	145,800	1895,400
	Valor total extenso:						
0111	FAROL UNO 2018 L.ESQ.		13,000	UNIDADE	150,3	148,000	1924,000
	Valor total extenso:						
0112	FILTRO AR UNO 2018		70,000	UNIDADE	33,2	32,800	2296,000
	Valor total extenso:						
0113	FILTRO CABINE UNO 2018		70,000	UNIDADE	45	44,500	3115,000
	Valor total extenso:						
0114	FILTRO COMBUSTIVEL UNO 2018		70,000	UNIDADE	60	59,000	4130,000
	Valor total extenso:						
0115	FILTRO LUBRIFICANTE UNO 2018		70,000	UNIDADE	35,87	35,000	2450,000
	Valor total extenso:						
0116	GATILHO FREIO TRAS. UNO 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	9	8,900	178,000
	Valor total extenso:						
0117	GATILHO FREIO TRAS. UNO 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	9	7,900	158,000
	Valor total extenso:						
0118	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. UNO 2018		15,000	UNIDADE	31,56	31,000	465,000
	Valor total extenso:						
0119	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO 2018 L.CAMBIO		10,000	UNIDADE	37,3	36,900	369,000
	Valor total extenso:						
0120	ROLAMENTO RODA TRAS. UNO 2018		18,000	UNIDADE	295	290,000	5220,000
	Valor total extenso:						
0121	SAPATA FREIO TRAS. UNO 2018 C/LONA		18,000	UNIDADE	95	94,000	1692,000
	Valor total extenso:						
0122	SEMI EIXO DIANT. UNO 2018 ESQ/DIR.		18,000	UNIDADE	451	445,000	8010,000
	Valor total extenso:						
0123	TAMBOR FREIO TRAS. UNO 2018		18,000	UNIDADE	273,02	270,000	4860,000
	Valor total extenso:						
0124	BOMBA DE COMBUSTIVEL 12 UNO		10,000	UNIDADE	243,6	240,000	2400,000
	Valor total extenso:						
0125	BICO INJETOR UNO		16,000	UNIDADE	215,9	210,000	3360,000
	Valor total extenso:						
0126	ALTERNADOR 12V UNO		15,000	UNIDADE	1000	900,000	13500,000
	Valor total extenso:						
0127	RADIADOR UNO		8,000	UNIDADE	370	364,000	2912,000
	Valor total extenso:						
0128	MOTOR DE PARTIDA UNO		15,000	UNIDADE	814	803,000	12045,000
	Valor total extenso:						
0129	BATERIA 12V 60AH UNO		8,000	UNIDADE	780	772,000	6176,000
	Valor total extenso:						
0130	LANTERNA TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	683,51	673,000	13460,000
	Valor total extenso:						
0131	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 70MM		15,000	UNIDADE	121	119,000	1785,000
	Valor total extenso:						
0132	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 75MM		15,000	UNIDADE	121	119,000	1785,000
	Valor total extenso:						
0133	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 80MM		15,000	UNIDADE	221	119,000	1785,000
	Valor total extenso:						
0134	REGULADOR FREIO TRAS. RANGER 2018 L.DIR.		20,000	UNIDADE	182,44	180,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0135	REGULADOR FREIO TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	182,44	180,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0136	REPARO CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018		20,000	UNIDADE	402,8	398,000	7960,000
	Valor total extenso:						
0137	REPARO CUBO RODA DIANT. RANGER 2018		20,000	UNIDADE	230	227,000	4540,000
	Valor total extenso:						
0138	REPARO PINÇA FREIO RANGER 2018 43MM (2 LADOS)		20,000	UNIDADE	250,87	248,000	4960,000
	Valor total extenso:						
0139	RETENTOR PINHÃO RANGER 2018 DIF. DIANTEIRO		20,000	UNIDADE	84,1	83,000	1660,000
	Valor total extenso:						
0140	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		30,000	UNIDADE	35	34,500	1035,000
	Valor total extenso:						
0141	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		30,000	UNIDADE	22,58	22,000	660,000
	Valor total extenso:						
0142	COLAR EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		5,000	UNIDADE	473	468,000	2340,000
	Valor total extenso:						
0143	CORREIA ALTERNADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		15,000	UNIDADE	204	201,500	3022,500
	Valor total extenso:						
0144	CUBO RODA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	987	977,000	9770,000
	Valor total extenso:						
0145	DISCO FREIO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	494,01	489,000	4890,000
	Valor total extenso:						
0146	FAROL DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	1200	1000,000	10000,000
	Valor total extenso:						
0147	LANTERNA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	306	302,000	3020,000
	Valor total extenso:						
0148	FILTRO AR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		80,000	UNIDADE	79	78,200	6256,000
	Valor total extenso:						
0149	FILTRO CABINE MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		80,000	UNIDADE	127,33	125,000	10000,000
	Valor total extenso:						
0150	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR GOL 2012		20,000	UNIDADE	25,7	25,440	508,800
	Valor total extenso:						
0151	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR GOL 2012		20,000	UNIDADE	25,7	25,440	508,800
	Valor total extenso:						
0152	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA GOL 2012		20,000	UNIDADE	47	46,530	930,600
	Valor total extenso:						
0153	BOMBA D?ÁGUA GOL 2012		5,000	UNIDADE	141,27	138,850	694,250
	Valor total extenso:						

0154	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA GOL 2012		6,000	UNIDADE	449,9	445,400	2672,400
	Valor total extenso:						
0155	KIT EMBREAGEM GOL 2012		6,000	UNIDADE	490	444,510	2667,060
	Valor total extenso:						
0156	COLAR EMBREAGEM GOL 2012		6,000	UNIDADE	249,67	247,170	1483,020
	Valor total extenso:						
0157	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM GOL 2012		3,000	UNIDADE	185,1	183,150	549,450
	Valor total extenso:						
0158	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM GOL 2012		3,000	UNIDADE	129	127,710	383,130
	Valor total extenso:						
0159	CORREIA ALTERNADOR GOL 2012		15,000	UNIDADE	69	68,310	1024,650
	Valor total extenso:						
	Val. Vencedor R$	746797,16	Val. calculado R$		746797,16		

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:54732835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260071 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 063/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260071
Processo Licitatório: PE 063/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA
VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **V. PEREIRA ROCHA – ME** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 863.441,13 (oitocentos e sessenta e três, quatrocentos e quarenta e um, e treze).

0001	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 3.0		300,000	UNIDADE	213,43	124,500	37350,000
	Valor total extenso:						
0002	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX		300,000	UNIDADE	61,18	28,000	8400,000
	Valor total extenso:						
0003	GATILHO FREIO TRAS. HILUX L.DIR.		60,000	UNIDADE	64,08	35,000	2100,000
	Valor total extenso:						
0004	GATILHO FREIO TRAS. HILUX L.ESQ.		60,000	UNIDADE	64,08	38,000	2280,000
	Valor total extenso:						
0005	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TOYOTA HILUX		60,000	UNIDADE	70	46,000	2760,000
	Valor total extenso:						
0006	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX L.CAMBIO		30,000	UNIDADE	89,3	59,000	1770,000
	Valor total extenso:						
0007	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX L.RODA		60,000	UNIDADE	93	70,000	4200,000
	Valor total extenso:						
0008	KIT EMBREAGEM HILUX 3.0 2.5 16V		30,000	UNIDADE	3200	2079,000	62370,000
	Valor total extenso:						
0009	LANTERNA TRAS. HILUX L.DIR.		30,000	UNIDADE	460	346,000	10380,000
	Valor total extenso:						
0010	LANTERNA TRAS. HILUX L.ESQ.		30,000	UNIDADE	409,2	326,000	9780,000
	Valor total extenso:						
0011	ALTERNADOR 12V HILUX		10,000	UNIDADE	847,21	722,000	7220,000
	Valor total extenso:						
0012	RADIADOR HILUX		10,000	UNIDADE	1580	1309,000	13090,000
	Valor total extenso:						
0013	MOTOR DE PARTIDA HILUX		10,000	UNIDADE	1377,59	1164,000	11640,000
	Valor total extenso:						
0014	BATERIA 12V 90AH HILUX		20,000	UNIDADE	1198	1056,000	21120,000
	Valor total extenso:						
0015	PNEU ARO 17 HILUX		180,000	UNIDADE	1150	990,000	178200,000
	Valor total extenso:						
0016	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA TRITON		8,000	UNIDADE	630	623,000	4984,000
	Valor total extenso:						
0017	AMORTECEDOR TRAS. TRITON PICK-UP		8,000	UNIDADE	449	444,000	3552,000
	Valor total extenso:						
0018	BIELETA SUSP. DIANT. TRITON L.DIREITO		8,000	UNIDADE	70,9	70,000	560,000
	Valor total extenso:						
0019	BIELETA SUSP. DIANT. TRITON L.ESQ		8,000	UNIDADE	70,9	70,000	560,000
	Valor total extenso:						
0020	BOMBA D´AGUA TRITON		8,000	UNIDADE	316	312,000	2496,000
	Valor total extenso:						
0021	REPARO PINÇA FREIO TRITON 43MM (2 LADOS)		8,000	UNIDADE	119,98	119,980	959,840
	Valor total extenso:						
0022	RETENTOR PINHÃO TRITON DIF. DIANTEIRO		10,000	UNIDADE	122	122,000	1220,000
	Valor total extenso:						
0023	RETENTOR PINHÃO TRITON DIF. TRASEIRO		10,000	UNIDADE	122	122,000	1220,000
	Valor total extenso:						
0024	RETENTOR RODA TRAS. TRITON EXTERNO		10,000	UNIDADE	66,3	51,000	510,000
	Valor total extenso:						
0025	RETENTOR RODA TRAS. TRITON INTERNO		10,000	UNIDADE	66,3	58,000	580,000
	Valor total extenso:						
0026	BUCHA DA MOLA TRASEIRA TRITON PARTE TRAS.		10,000	UNIDADE	99,9	87,000	870,000
	Valor total extenso:						
0027	CILINDRO AUXILIAR EMB. TRITON 2.5 3.0		8,000	UNIDADE	172	158,000	1264,000

	Valor total extenso:						
0028	CILINDRO MESTRE EMB. TRITON		8,000	UNIDADE	274	247,000	1976,000
	Valor total extenso:						
0029	CILINDRO MESTRE FREIO TRITON		10,000	UNIDADE	1189	594,000	5940,000
	Valor total extenso:						
0030	COIFA CAIXA DIREÇÃO TRITON GRANDE		10,000	UNIDADE	40,8	39,000	390,000
	Valor total extenso:						
0031	COIFA CAIXA DIREÇÃO TRITON PEQUENA		10,000	UNIDADE	63	39,000	390,000
	Valor total extenso:						
0032	MOLA 1 TRASEIRA TRITON		10,000	UNIDADE	340	169,000	1690,000
	Valor total extenso:						
0033	MOLA 2 TRASEIRA TRITON		10,000	UNIDADE	340	169,000	1690,000
	Valor total extenso:						
0034	DISCO FREIO DIANT. DUSTER 2023		12,000	UNIDADE	170	159,000	1908,000
	Valor total extenso:						
0035	FAROL DUSTER 2023 L.DIR.		8,000	UNIDADE	608	550,000	4400,000
	Valor total extenso:						
0036	FAROL DUSTER 2023 L.ESQ.		8,000	UNIDADE	608	580,000	4640,000
	Valor total extenso:						
0037	FILTRO AR DUSTER 2023		80,000	UNIDADE	69,9	67,000	5360,000
	Valor total extenso:						
0038	FILTRO CABINE DUSTER 2023		80,000	UNIDADE	107	100,000	8000,000
	Valor total extenso:						
0039	FILTRO COMBUSTIVEL DUSTER 2023		80,000	UNIDADE	33,4	30,000	2400,000
	Valor total extenso:						
0040	FILTRO LUBRIFICANTE DUSTER 2023		80,000	UNIDADE	54,7	50,000	4000,000
	Valor total extenso:						
0041	GATILHO FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.		20,000	UNIDADE	58,7	50,000	1000,000
	Valor total extenso:						
0042	GATILHO FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.		20,000	UNIDADE	51,8	45,000	900,000
	Valor total extenso:						
0043	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. DUSTER 2023		20,000	UNIDADE	110	100,000	2000,000
	Valor total extenso:						
0044	MOTOR DE PARTIDA DUSTER		3,000	UNIDADE	1280	1200,000	3600,000
	Valor total extenso:						
0045	BATERIA 12V 90AH DUSTER		4,000	UNIDADE	899	850,000	3400,000
	Valor total extenso:						
0046	PNEU ARO 17 DUSTER		52,000	UNIDADE	830	780,000	40560,000
	Valor total extenso:						
0047	AMORTECEDOR DIANT. MOBI 2024		14,000	UNIDADE	599	564,000	7896,000
	Valor total extenso:						
0048	AMORTECEDOR TRAS. MOBI 2024		14,000	UNIDADE	580	548,000	7672,000
	Valor total extenso:						
0049	BIELETA SUSP. DIANT. MOBI L.DIREITO 2024		10,000	UNIDADE	53	50,000	500,000
	Valor total extenso:						
0050	BIELETA SUSP. DIANT. MOBI L.ESQ 2024		10,000	UNIDADE	53	50,000	500,000
	Valor total extenso:						
0051	BOMBA D´AGUA MOBI 2024		8,000	UNIDADE	300	284,000	2272,000
	Valor total extenso:						
0052	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MOBI 2024		8,000	UNIDADE	949	898,000	7184,000
	Valor total extenso:						
0053	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. MOBI 2024		15,000	UNIDADE	51,8	48,000	720,000
	Valor total extenso:						
0054	KIT EMBREAGEM MOBI 2024		8,000	UNIDADE	875,38	830,000	6640,000
	Valor total extenso:						
0055	LANTERNA TRAS. MOBI 2024 L.DIR.		15,000	UNIDADE	306	289,000	4335,000
	Valor total extenso:						
0056	LANTERNA TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.		15,000	UNIDADE	308,02	290,000	4350,000
	Valor total extenso:						
0057	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 70MM		17,000	UNIDADE	42	40,000	680,000
	Valor total extenso:						
0058	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 75MM		20,000	UNIDADE	65	60,000	1200,000
	Valor total extenso:						
0059	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 80MM		20,000	UNIDADE	50	47,000	940,000
	Valor total extenso:						
0060	REGULADOR FREIO TRAS. MOBI 2024 L.DIR.		15,000	UNIDADE	49,5	45,000	675,000
	Valor total extenso:						
0061	REGULADOR FREIO TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.		15,000	UNIDADE	58,1	54,500	817,500
	Valor total extenso:						
0062	REPARO CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024		15,000	UNIDADE	668	633,000	9495,000
	Valor total extenso:						
0063	REPARO CUBO RODA DIANT. MOBI 2024		17,000	UNIDADE	430	405,000	6885,000
	Valor total extenso:						
0064	GATILHO FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.		7,000	UNIDADE	9	8,700	60,900
	Valor total extenso:						
0065	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. DOBLO 2016		10,000	UNIDADE	26,3	25,000	250,000
	Valor total extenso:						
0066	KIT COIFA HOMOCINETICA DOBLO 2016 L.CAMBIO		10,000	UNIDADE	89,3	80,000	800,000
	Valor total extenso:						
0067	KIT COIFA HOMOCINETICA DOBLO 2016 L.RODA		11,000	UNIDADE	89,3	80,000	880,000
	Valor total extenso:						
0068	KIT EMBREAGEM DOBLO 2016		11,000	UNIDADE	930	880,000	9680,000
	Valor total extenso:						
0069	LANTERNA TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.		10,000	UNIDADE	203,4	195,000	1950,000
	Valor total extenso:						
0070	LANTERNA TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.		10,000	UNIDADE	203,4	195,000	1950,000
	Valor total extenso:						
0071	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 70MM		15,000	UNIDADE	184,7	174,000	2610,000
	Valor total extenso:						

0072	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 75MM		15,000	UNIDADE	77,2	74,000	1110,000
	Valor total extenso:						
0073	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 80MM		10,000	UNIDADE	184,7	182,000	1820,000
	Valor total extenso:						
0074	REPARO CUBO RODA DIANT. UNO 2018		20,000	UNIDADE	34	33,660	673,200
	Valor total extenso:						
0075	REPARO PINÇA FREIO UNO 2018 43MM (2 LADOS)		20,000	UNIDADE	76,84	76,070	1521,400
	Valor total extenso:						
0076	RETENTOR PINHÃO UNO 2018 DIF. DIANTEIRO		18,000	UNIDADE	40,2	39,790	716,220
	Valor total extenso:						
0077	RETENTOR PINHÃO UNO 2018 DIF. TRASEIRO		18,000	UNIDADE	40,2	39,790	716,220
	Valor total extenso:						
0078	RETENTOR RODA DIANT. UNO 2018 EXTERNO		18,000	UNIDADE	54,7	54,150	974,700
	Valor total extenso:						
0079	RETENTOR RODA DIANT. UNO 2018 INTERNO		18,000	UNIDADE	52,8	52,270	940,860
	Valor total extenso:						
0080	RETENTOR RODA TRAS. UNO 2018 EXTERNO		18,000	UNIDADE	35,8	35,440	637,920
	Valor total extenso:						
0081	RETENTOR RODA TRAS. UNO 2018 INTERNO		18,000	UNIDADE	33,6	33,260	598,680
	Valor total extenso:						
0082	BUCHA DA MOLA TRASEIRA UNO 2018 PARTE TRAS.		20,000	UNIDADE	175	173,000	3460,000
	Valor total extenso:						
0083	CILINDRO AUXILIAR EMB. UNO 2018		8,000	UNIDADE	229,3	227,000	1816,000
	Valor total extenso:						
0084	COIFA CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018 GRANDE		13,000	UNIDADE	91	87,000	1131,000
	Valor total extenso:						
0085	COIFA CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018 PEQUENA		13,000	UNIDADE	91	87,000	1131,000
	Valor total extenso:						
0086	MOLA 1 TRASEIRA RANGER 2018		20,000	UNIDADE	516,9	490,000	9800,000
	Valor total extenso:						
0087	MOLA 2 TRASEIRA RANGER 2018		20,000	UNIDADE	750	720,000	14400,000
	Valor total extenso:						
0088	PARABRISA DIANT. RANGER 2018		8,000	UNIDADE	1113,72	1009,000	8072,000
	Valor total extenso:						
0089	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA RANGER 2018		10,000	UNIDADE	70	69,300	693,000
	Valor total extenso:						
0090	RETROVISSOR EXT. RANGER 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.		15,000	UNIDADE	1007,06	990,680	14860,200
	Valor total extenso:						
0091	ROLAMENTO RODA TRAS. RANGER 2018		15,000	UNIDADE	240	237,000	3555,000
	Valor total extenso:						
0092	SAPATA FREIO TRAS. RANGER 2018 C/LONA		60,000	UNIDADE	420	415,000	24900,000
	Valor total extenso:						
0093	SEMI EIXO DIANT. RANGER 2018 ESQ/DIR.		60,000	UNIDADE	1318,55	1305,360	78321,600
	Valor total extenso:						
0094	RETENTOR RODA DIANTEIRA INTERNO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		15,000	UNIDADE	42	41,000	615,000
	Valor total extenso:						
0095	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO MICRO-ÔNIBUS 2014		10,000	UNIDADE	42	41,000	410,000
	Valor total extenso:						
0096	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014		10,000	UNIDADE	564	558,000	5580,000
	Valor total extenso:						
0097	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014		10,000	UNIDADE	590	584,000	5840,000
	Valor total extenso:						
0098	CILINDRO MESTRE FREIO MICRO-ÔNIBUS 2014		10,000	UNIDADE	396,49	392,520	3925,200
	Valor total extenso:						
0099	COBERTURA PARACHOQUE DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	3500	3465,000	34650,000
	Valor total extenso:						
0100	PARABRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		8,000	UNIDADE	2785,24	2757,000	22056,000
	Valor total extenso:						
0101	RETENTOR SAÍDA CAIXA MARCHA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		10,000	UNIDADE	83,9	83,060	830,600
	Valor total extenso:						
0102	RETROVISOR EXTERNO L.ESQ. MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE		15,000	UNIDADE	1800	1782,000	26730,000
	Valor total extenso:						
0103	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE AGRALE		15,000	UNIDADE	290	287,000	4305,000
	Valor total extenso:						
0104	SAPATA FREIO TRASEIRO C/LONA GOL 2012		20,000	UNIDADE	163,8	161,370	3227,400
	Valor total extenso:						
0105	TAMBOR FREIO TRASEIRO GOL 2012		6,000	UNIDADE	186	184,000	1104,000
	Valor total extenso:						
0106	REGULADOR FREIO TRASEIRO GOL 2012 L.DIR.		8,000	UNIDADE	69,9	69,200	553,600
	Valor total extenso:						
0107	REGULADOR FREIO TRASEIRO GOL 2012 L.ESQ.		8,000	UNIDADE	69,9	68,900	551,200
	Valor total extenso:						
0108	SEMI EIXO DIANTEIRO GOL 2012		4,000	UNIDADE	492,14	487,210	1948,840
	Valor total extenso:						
0109	RETENTOR RODA TRASEIRA GOL 2012		10,000	UNIDADE	220,3	218,090	2180,900
	Valor total extenso:						
0110	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO GOL 2012		15,000	UNIDADE	32,5	32,170	482,550
	Valor total extenso:						
0111	CAIXA DE DIREÇÃO GOL 2012		8,000	UNIDADE	949	939,000	7512,000
	Valor total extenso:						
0112	COIFA CAIXA DIREÇÃO GOL 2012		10,000	UNIDADE	25,7	25,000	250,000
	Valor total extenso:						
0113	FAROL DIANTEIRO GOL 2012 L.DIR.		8,000	UNIDADE	280,03	277,200	2217,600
	Valor total extenso:						
	Val. Vencedor R$	863441,13	Val. calculado R$		863441,13		

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2A270786

